

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA**

CRISTÃOS E COMUNISTAS, UMA SÓ DEFESA

**História da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife
(1977-1980)**

JAILSON SOUSA DA PAZ

**Recife
2005**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA**

CRISTÃOS E COMUNISTAS, UMA SÓ DEFESA

**História da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife
(1977-1980)**

JAILSON SOUSA DA PAZ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito à obtenção do título de Mestre em História, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Sylvana Maria Brandão de Aguiar.

**Recife
2005**

Paz, Jailson Sousa da

Cristãos e comunistas, uma só defesa : história da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife (1977-1980) / Jailson Sousa da Paz. – Recife : O Autor, 2005.

151 folhas : il., fig., fotos.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2005.

Inclui bibliografia, apêndice e anexos.

1. História social, Brasil – Igreja e Estado. 2. Igreja e direitos humanos – Tratamento documental – Avaliação e análise. 3. Igreja católica brasileira e regime militar – Diálogos e conflitos. 4. Arquidiocese de Olinda e Recife – Comissão de Justiça e Paz – Estrutura e ações – Presos e perseguidos políticos. I. Título.

94(81). 064
981

CDU (2.ed.)
CDD (22.ed.)

UFPE
BC2006-238

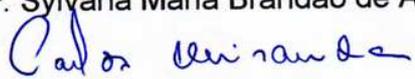


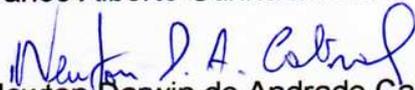
ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DO ALUNO JAILSON SOUZA DA PAZ

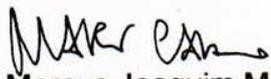
Às 09:00 h do dia 08 (oito) de Junho de 2005 (dois mil e cinco), no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, a Comissão Examinadora da Dissertação para obtenção do grau de Mestre apresentada pelo aluno **Jailson Souza da Paz**, intitulada **“Cristãos e Comunistas, uma só Defesa: História da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife (1977-1980)”**, em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder ao mesmo o conceito **“APROVADO COM DISTINÇÃO”** em resultado à atribuição dos conceitos dos professores: Sylvana Maria Brandão de Aguiar (Orientadora), Carlos Alberto Cunha Miranda e Newton Darwin de Andrade Cabral. Assinam, também, a presente ata o Coordenador, Prof. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, e a Secretária Marta Lopes Gomes, para os devidos efeitos legais.

Recife, 08 de Junho de 2005.


Prof^ª. Dr^ª. Sylvana Maria Brandão de Aguiar


Prof. Dr. Carlos Alberto Cunha Miranda


Prof. Dr. Newton Darwin de Andrade Cabral


Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho


Marta Lopes Gomes

*Às mulheres que mudaram minha vida,
Izabel e Marina.*

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Professora Doutora Sylvana Maria Brandão de Aguiar, pela orientação cuidadosa, principalmente pelo bom humor nos momentos de cobranças, quando a ansiedade pretendia encobrir o prazer da descoberta histórica.

Aos professores do Programa de Pós-graduação em História da UFPE: Doutora Socorro Ferraz Barbosa e Doutor Marcus Carvalho pela competência em gerir o programa; à Doutora Ana Maria Barros e aos Doutores Luiz Carlos Marques, Marc Jay Hoffnagel, Antônio Montenegro que contribuíram para o meu conhecimento acadêmico. Ao Doutor Carlos Miranda pela presteza em indicar os caminhos das fontes.

Aos colegas do curso. Em especial às Marias: Luzinete, que se revelou irmã e amiga ao longo dos dois anos de estudo; Lana, por ter descortinado o mundo dos arquivos e pela clareza das reflexões teóricas que faz jus à sua altura.

Às editoras do *Diário de Pernambuco*, Vera Ogando, Roziane Fernandes, Gisela Didier e Cleide Galdino, por terem me apoiado nas horas em que mais precisei.

Aos colegas da Universidade Salgado de Oliveira (Universo), em especial às professoras Karla Patriota, Solange Tavares e Cláudia Sansil, pelo apoio incondicional.

À Maria Lúcia Moreira da Costa, Carlos Antônio Barroso de Aguiar, Tereza Rozowykiat, Marina Bandeira e Lucilia de Almeida Neves Delgado, que me confiaram o acervo documental e bibliográfico por eles conservados.

À Arquidiocese de Olinda e Recife, em especial a Josefa Bezerra, *Menininha*, e aos funcionários do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, pelo apoio recebido.

Aos meus pais, Luiz e Benedita, pela compreensão à minha ausência, e aos irmãos, sem os quais não conseguiria agilizar a escrita da dissertação.

À minha companheira, Izabel Cristina, pela paciência, cobranças pertinentes, atenção e cuidados nos momentos de insegurança.

À Marina, minha filha, por bater na porta do quarto, para dizer que me amava, nas horas em que escrever simples palavras parecia uma barreira intransponível.

Ao CNPQ, pelo apoio financeiro.

A Deus, em quem encontrei forças.

LISTA DE ABREVIATURAS

ACO	Ação Católica Operária
AI-5	Ato Institucional nº 5
ALN	Aliança Libertadora Nacional
AOR	Arquidiocese de Olinda e Recife
AP	Ação Popular
APEJE	Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
Arquivo/CA	Arquivo Particular de Carlos Antônio Barroso de Aguiar
Arquivo/LM	Arquivo Particular de Maria Lúcia Moreira da Costa
Arquivo/PE	Arquivo Particular de Pedro Eurico Barros e Silva
Arquivo/TR	Arquivo Particular de Tereza Rozowykwiat
CBA	Comitê Brasileiro pela Anistia
CEBs	Comunidades Eclesiais de Base
CEDHOC	Centro de Documentação Dom Helder Camara
CELAM	Conselho Episcopal Latino-Americano
CENFI	Centro de Formação Intercultural
CERIS	Centro de Estatística Religiosa e Investigação Social
CJM	Circunscrição Jurídica Militar
CJP	Comissão de Justiça e Paz
CJP/SP	Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CODI	Centro de Operações de Defesa Interna
CPJP	Comissão Pontifícia Justiça e Paz
DOPS	Delegacia de Ordem Política e Social
IBRADES	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento
FETAPE	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco
INP	Instituto Nacional de Pastoral
ITER	Instituto Teológico do Recife

JOC	Juventude Operária Católica
LSN	Lei de Segurança Nacional
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MEB	Movimento de Educação de Base
MFA	Movimento Feminino de Anistia
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OBAN	Operação Bandeirantes
ONU	Organização das Nações Unidas
PPBC	Penitenciária Professor Barreto Campelo
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCBR	Partido Comunista Brasileiro Revolucionário
PCR	Partido Comunista Revolucionário
REB	Revista Eclesiástica Brasileira (publicação da Editora Vozes)
RMR	Região Metropolitana do Recife
SSP	Secretaria de Segurança Pública
STM	Superior Tribunal Militar
TFP	Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade
USP	Universidade de São Paulo

INSTITUIÇÕES E ARQUIVOS PARTICULARES PESQUISADOS

- Arquivo da Comissão Brasileira de Justiça e Paz
- Arquivo do Grupo de Leigos Católicos Igreja Nova
- Arquivo Particular de Carlos Antônio de Barroso Aguiar
- Arquivo Particular de Maria Lúcia Moreira da Costa
- Arquivo Particular de Pedro Eurico de Barros e Silva
- Arquivo Particular de Tereza Rozowykwiat
- Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano
 - Acervo Delegacia de Ordem Política e Social
 - Hemeroteca
- Arquivo da Arquidiocese de Olinda e Recife
- Biblioteca Central da Universidade Católica de Pernambuco
- Centro Cultural Manoel Lisboa
- Centro de Documentação Dom Helder Camara
- Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social
- Diário de Pernambuco
- Fundação Joaquim Nabuco
- Universidade Federal de Pernambuco
 - Biblioteca Central
 - Biblioteca do Centro de Filosofia e Ciências Humanas
 - Divisão de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em História

RESUMO

A História Social das ações desenvolvidas pela Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife, na defesa dos presos e perseguidos políticos, entre os anos 1977 e 1980, é o eixo central de nossas investigações.

Na historiografia brasileira, enfatiza-se basicamente os trabalhos das Comissões de Justiça e Paz brasileira e da Arquidiocese de São Paulo. A experiência da Arquidiocese de Olinda e Recife ocasionalmente é citada, embora tenha se destacado nacionalmente na defesa dos direitos humanos e seu trabalho repercutido mundo afora.

O ponto de partida das nossas investigações históricas foi compreender o contexto sóciopolítico, internacional e nacional, que impulsionou a Comissão a envolver-se na defesa dos presos e perseguidos políticos e na campanha pela anistia. Para tanto, foi imprescindível sistematizar as doutrinas da Igreja no campo dos direitos humanos no final do século XIX e no devir do século XX para avaliar a circularidade de tais ensinamentos na Igreja brasileira e, particularmente, na Arquidiocese de Olinda e Recife.

As fontes primárias que consubstanciam nossas análises são inéditas, constituídas em sua maioria de atas, relatórios, discursos oficiais e jornalísticos e entrevistas semi-estruturadas.

Do ponto de vista teórico metodológico julgamos por bem privilegiar a História Social dada à natureza condensadora do nosso objeto. Decorre desta premissa a utilização da História Oral na tentativa de amalgamar silêncios da documentação impressa; à heteroglossia, no sentido de compreender as diversas vozes envolvidas com as ações da Comissão; e ao conceito de circularidade histórica muitíssimo bem elaborado por Carlo Ginzburg e Mikhail Bakhtin.

É possível compreender que a Comissão não apenas atendeu às proposições do papado de Paulo VI, quando orientou a criação de comissões, como assumiu o papel de *braço político* da Arquidiocese de Olinda e Recife em tempos ruidosos de violência do regime militar.

Palavras-chaves: Igreja, regime militar, direitos humanos, preso político.

ABSTRACT

The Social History of the actions developed by the “Commission of Justice and Peace” from the Archdioceses of Olinda and Recife, in defense of political prisoners and outcasts between 1977 and 1980 is the main idea of our investigations.

In Brazilian historiography, it's basically emphasized the works of the “Commissions of Justice and Peace” Brazilian and from the Archdioceses of São Paulo. The experience of the Archdioceses of Olinda and Recife is sometimes mentioned, however being nationally pointed out in defense of the human rights and its rebounded work all around the world.

The starting-point of our historical investigations was to understand the social, political, international and national context that boosted the “Commission of Justice and Peace” to get involved in the defense of the political prisoners and outcasts, and in the campaign for the amnesty. So, it was essential to systemize the doctrines of the church in the human rights area in the end of the 19th century and in the coming 20th century for evaluating the circularity of such teachings at the Brazilian church and particularly at the archdioceses of Olinda and Recife.

The primary sources which consolidate our analyses are unpublished and constituted, in its majority, by proceedings, reports, and official and journalistic speeches, and semi-structured interviews.

By the theoretical and methodological view point, we decided to favor the Social History due to condenser nature of our objects. From this premise comes the Oral History utilization trying to mix up the pressed documents silences; to the "heteroglossia", trying to include the several voices involved with the actions of the “Commission”; and to the concept of historical circularity exceptionally created by Carlo Ginzburg and Mikhail Bakhtin.

It's possible to understand that the “Commission of Justice and Peace” not only served the propositions of Paul VI's papacy when it was considered to create the commissions, but also took over the political arm role of the Archdioceses of Olinda and Recife in noisy times of violence of the military regime

Key-words: Church, military regime, human rights, political prisoner.

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS

INSTITUIÇÕES E ARQUIVOS PARTICULARES PESQUISADOS

RESUMO

ABSTRACT

INTRODUÇÃO..... 11

Capítulo 1 – UMA IGREJA QUASE HUMANA: A Igreja e os direitos humanos 21

Capítulo 2 – HAVIA A IGREJA NO MEIO DO CAMINHO: Conflitos e diálogos com a ditadura 45

Capítulo 3 – VÁRIAS ESTRADAS, UM SÓ RUMO: Criação, estruturação e ações da Comissão de Justiça e Paz 79

Capítulo 4 – A MESMA FACE DA REPRESSÃO: Os presos e os perseguidos políticos 101

CONSIDERAÇÕES FINAIS 136

BIBLIOGRAFIA 140

APÊNDICE

ANEXO

INTRODUÇÃO

“E se até os bispos da Santa Igreja, entregues à missão cristianíssima de defender pessoas esmagadas, se tem a audácia de chamar comunistas, o que ocorreria a nossos padres e, sobretudo, a nossos leigos, se os abandonássemos a própria sorte!?”¹

Dom Helder Camara

As palavras do arcebispo de Olinda e Recife, ao discursar em maio de 1965, refletiam as constatações sobre o primeiro ano da ditadura e sinalizavam para seu comportamento em defesa dos que ousavam contrariar as verdades do novo governo, fossem padres ou leigos católicos. A esses acrescentamos, líderes estudantis, sindicalistas e militantes de partidos clandestinos de esquerda.

Nessa temática é que está inserido o cerne do nosso estudo: as ações da Comissão de Justiça e Paz, criada com o aval do arcebispo, em favor dos presos e dos perseguidos políticos. A CJP se destacou por atividades no campo dos direitos humanos entre 1977, quando foi instalada no Recife, e 1989, ano em que dom José Cardoso Sobrinho, sucessor de dom Helder, a proibiu de representar a AOR e destituiu seus integrantes. Dentro desse período, privilegiamos o intervalo do início de suas atividades a 1980, quando acompanhou os últimos presos políticos de Pernambuco, devido à existência de grande quantidade de fontes acerca do tema proposto a estudar, como também por entendermos se tratar de assunto ainda pouco pesquisado, relevante

¹ CAMARA, Helder. *Inauguração que vale um símbolo* (discurso proferido na inauguração do Seminário Regional do Nordeste). Recife, 02 de mai. 1965. In: CARAMURU, Raimundo; OLIVEIRA, Lauro de. (Orgs). *Dom Helder: o artesão da paz*. Brasília: Senado Federal, 2000, p. 100.

à compreensão da recente História Social do Brasil e que englobava parcela significativa da sociedade: Presos e perseguidos políticos, seus familiares e movimentos sociais. Enfim, uma teia de personagens reveladora do quanto o tema arraigava-se no contexto da época e, ainda, do medir forças e disputar o poder, justamente

Poder este que intervém materialmente, atingindo a realidade mais concreta dos indivíduos – o seu corpo – e que se situa ao nível do próprio corpo social e não acima dele, penetrando na vida cotidiana e por isso podendo ser caracterizado como micro-poder ou subpoder.²

Embora a historiografia brasileira possua excelentes análises sobre a atuação da Igreja Católica durante o regime militar (1964-1985), não encontramos, até onde nos foi possível pesquisar, obras específicas sobre as atividades da CJP. Tomemos como primeiro exemplo Márcio Moreira Alves, que dedicou sua tese de doutoramento à relação da Igreja com a política no país. Em suas análises, o autor descreve a trajetória da instituição desde o descobrimento do Brasil à década de 1970, e, ao focar a presença dela no período da ditadura, conclui que os bispos fizeram aliança em defesa dos direitos humanos como uma reação de autodefesa, um movimento em favor de privilégios eclesiásticos tradicionais. A partir dessa conclusão, Moreira Alves narra vários casos.³

No universo historiográfico encontramos Scott Mainwairing que, ao tratar da relação Igreja e Estado, dedica a maior parte de sua obra ao período da ditadura militar, porém, centrando-se na descrição e análise dos conflitos envolvendo as duas instituições e tendo quase sempre como parâmetro o episcopado. As ações dos leigos católicos são retratadas pelo autor ao descrever a experiência da JOC, passando-se distante da análise das Comissões de Justiça e Paz, compostas em sua maioria por leigos e priorizadas pela Igreja brasileira como instrumento de apoio à luta em defesa dos direitos humanos, na primeira metade dos anos 70.⁴

² FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2003, p. XII.

³ ALVES, Márcio Moreira. *A Igreja e a política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979. 259p.

⁴ MAINWAIRING, Scott. *Igreja Católica e política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1989, 301p.

Elio Gaspari,⁵ ao detalhar o comportamento da Igreja frente ao regime militar, mostra como o episcopado estimulou a formação de uma rede de advogados para acompanhar os processos de presos e desaparecidos, bem como enfatiza denúncias feitas pela Igreja sobre torturas e prisões ilegais. Nesse contexto, o autor aponta para a importância do envolvimento da CBJP,⁶ demonstrando que esta participava ou coordenava pesquisas e atividades relacionadas aos maus-tratos às vítimas da repressão, bem como o relacionamento da citada comissão com o Vaticano.

Mas é Keneth Serbin um dos autores que melhor descreve a relação entre a Igreja e o regime militar brasileiro, mostrando que ao tempo em que fugiam do tradicional entendimento, líderes do episcopado e das Forças Armadas se reuniam secretamente no intuito de amenizar o confronto público entre as duas instituições. Ao falar da censura e dos direitos humanos, Serbin fornece pistas da maneira como a Igreja, através da CBJP, intervia nas questões relativas aos presos políticos.⁷

Sem dúvida, Candido Mendes e Marina Bandeira são os autores que analisam de maneira mais aprofundada aspectos pertinentes ao nosso tema. Ex-integrantes da CBJP, os dois esclarecem toda a trajetória desse órgão, desde os motivos que impulsionaram a sua criação, à metodologia de trabalho adotada e às ações por ela desenvolvida, particularmente no período do regime ditatorial. Mendes e Bandeira listam datas de criação das comissões regionais, a exemplo da instituída na AOR, e citam nome de pessoas envolvidas com a CJP, sem descer a detalhes sobre o relacionamento com os perseguidos e presos por motivações políticas.⁸

⁵ Optamos por Gaspari tanto pela riqueza quanto pelo acesso exclusivo do jornalista a fontes do período da ditadura militar, a exemplo do arquivo documental do General Golbery do Couto e Silva. Ver GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002a, pp. 141-157, 243-336; Idem., *A ditadura derrotada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, pp. 375-409.

⁶ A CBJP recebe essa denominação apenas em 1980 depois do Vaticano determinar que a comissão não mais poderia se chamar Comissão Pontifícia Justiça e Paz – Seção Brasileira, nome oficial da entidade que tinha sido criada em 1969. Mas ao longo do nosso trabalho, optamos por nos referir à comissão como CBJP para facilitar o entendimento. Cf. BANDEIRA, Marina. *Comissão Justiça e Paz: informação breve* (Relatório), Rio de Janeiro, mar.1982, p. 13. (Arquivo/PE).

⁷ SERBIN, Keneth P. *Diálogos na sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, 566p.

⁸ MENDES, Candido; BANDEIRA, Marina. *Comissão Brasileira Justiça e Paz (1969-1995): empenho e memória*. Rio de Janeiro: Educam, 1996, 162p.

Em nosso trabalho, utilizamos a perspectiva metodológica da História Social, por exigir diversas vertentes de análises. No dizer de Sylvana Brandão, faz *convergir vários olhares sobre nosso tema: lentes da história política e econômica, das idéias, das ações dos indivíduos e dos grupos, e também das mentalidades*. Quanto a esta, a historiadora acrescenta que existe *um significado específico, o de tentar entender não apenas os conteúdos e significados possíveis das idéias, mas de como essas idéias são filtradas e reelaboradas num determinado tempo e espaço por determinados indivíduos e grupos sociais*.⁹

Nesse sentido, o conceito de circularidade histórica, aprofundado por Carlo Ginzburg a partir das idéias de Mikhail Bakhtin,¹⁰ serviu de referência. Embora tenha consolidado suas explicações tomando por base as relações entre cultura popular e cultura das elites, na Europa do século XVI, acreditamos que o argumento de Ginzburg de existir *por um lado, dicotomia cultural, mas, por outro, circularidade, influxo entre cultura subalterna e cultura hegemônica*¹¹ é capaz de nos trazer a compreensão das relações entre as diferentes esferas da Igreja Católica. Do mesmo modo, leva-nos a enxergar que a Igreja, a exemplo das demais instituições, não foge à regra de ser influenciada pelas mudanças sociais, assim como o inverso é verdadeiro.¹² Acreditamos ter isso ocorrido no período pesquisado, quando a Igreja brasileira mudava sua liturgia e seu enfoque pastoral e, paralelamente, era exigida a se posicionar frente aos problemas vindos à tona com a ditadura militar.

Ainda no campo metodológico, recorremos a Peter Burke no tocante a sugestões quanto à narrativa histórica: a *heteroglossia*, recurso que, segundo o autor, é muitíssimo bem utilizado pelos romancistas ao mostrarem diferentes pontos de vistas

⁹ BRANDÃO, Sylvana. *Triunfo da (des)razão: a Amazônia na segunda metade do século XVIII*. Recife, 1999. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE, 1999, p. 12.

¹⁰ BAKHTIN, Mikhail. *Cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: EdUNB, 1987.

¹¹ GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os vermes: O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, pp. 19-20.

¹² RIBEIRO, Emanuela Souza. *Igreja Católica e modernidade no Maranhão*. Recife, 2003. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE, 2003, p. 11.

sobre o mesmo assunto, nos leva a considerar *vozes variadas e opostas*.¹³ E que por isso, entendemos, amalgama-se à História Social, uma convergência de olhares históricos, e possibilita fugir da visão unilateral dos acontecimentos.

Para elaboração de nossa pesquisa, na ambição de mostrar como a Igreja brasileira legitimou seu discurso e sua prática em favor dos direitos humanos, sistematizamos uma série de documentos eclesiais como encíclicas, cartas apostólicas, *motus proprios* e pronunciamentos oficiais dos papas. Uma vez que entendemos que os bispos do Brasil não agiam isoladamente, mas encontravam respaldo nas proposições do Vaticano, e que para compreendermos o particular e o local, necessário se faz, muitas vezes, ir ao geral. Encontramos, então, os fundamentos do discurso e da prática do episcopado nacional em textos elaborados pela Igreja nas sete primeiras décadas do século XX e nas últimas do século XIX, notadamente a partir da *Rerum novarum*, encíclica de 1891, considerada um marco na elaboração da Doutrina Social.

O maior de nossos desafios, ainda quando às fontes primárias, foi ordenar centenas de documentos relativos às atividades da CJP – relatórios anuais, atas de reuniões, correspondências, notas à Imprensa, processos jurídicos, anteprojetos de estatutos e do regimento interno – conservados por sua ex-secretária, Lúcia Maria Moreira da Costa, desde 1989. A indexação desses documentos, antes arquivados sem qualquer ordem cronológica e sem considerar a divisão por tipos de documentos, exigiu um longo processo de trabalho. Mesmo sendo centenas, essas fontes não dispunham de informações suficientes para entendermos o processo de estruturação e funcionamento do nosso objeto de estudo, impelindo-nos a pesquisar em outros arquivos particulares e de instituições.

Nos arquivos particulares dos advogados Pedro Eurico de Barros e Silva¹⁴ e Carlos Antônio de Barroso Aguiar¹⁵ e da jornalista Teresa Rozowykwiat¹⁶ localizamos

¹³ BURKE, Peter. *A história dos acontecimentos e o renascimento da narrativa*. In: BURKE, Peter. (Org.). *A Escrita da história. Novas perspectivas*. Campinas: UNESP, 1992, pp. 336-337.

¹⁴ Pedro Eurico de Barros e Silva integrou a CJP entre 1978 e 1982, período em que foi advogado, coordenador do Setor Jurídico e presidente da Comissão.

relatórios anuais, correspondências, além de um grande acervo de reportagens sobre as atividades da CJP no período por nós estudado.

No arquivo da Cúria Metropolitana de Olinda e Recife, encontramos reproduções de reportagens referentes aos trabalhos da CJP, bem como notas oficiais desta publicadas no Boletim Comunicação e Boletim Arquidiocesano. Os dois informativos, o primeiro com periodicidade mensal e o segundo semanal, eram veículos de comunicação oficiais da AOR, sendo, contudo, o Boletim Arquidiocesano o mais utilizado por dom Helder e pela Comissão para expressar seus posicionamentos acerca do tratamento dispensado aos presos e perseguidos políticos, mas sempre tendo *muito cuidado com as notícias porque havia “olhos grandes” voltados para os trabalhos da CJP.*¹⁷

Também pesquisamos no APEJE, onde analisamos as coleções dos periódicos – *Jornal do Commercio* e *Diario de Pernambuco* –, além do acervo da DOPS, no qual estudamos os prontuários da Igreja Católica. Ainda consideramos ter sido importante, as pesquisas nos arquivos da CBJP, que preservam listas com os nomes dos presos políticos de Pernambuco e as ações dos advogados da CJP desenvolvidas em favor deles, e do CEDHOC, onde há correspondências, notas divulgadas à Imprensa e à sociedade por dom Helder e por seu bispo auxiliar, dom José Lamartine Soares.

Quanto à natureza das nossas fontes primárias, acreditamos ser pertinente suscitar duas questões: a primeira relacionada às reportagens dos jornais que nos levou a refletir sobre a análise de Marc Kravetz sobre o caso Watergate, ocorrido na década de 1970 e considerado o estopim para a renúncia do presidente estadunidense Richard Nixon:

¹⁵ Carlos Antônio de Barroso Aguiar coordenou o Setor Jurídico da CJP em 1988 e 1989.

¹⁶ Tereza Rozowykwiat, na época repórter do *Diario de Pernambuco*, fez a cobertura jornalística das greves de fome dos presos da PPBC e da prisão de Edival Nunes da Silva Cajá, integrante da Comissão.

¹⁷ PINHEIRO, José Ernanne. Recife, 21 de mar. 2005, p. 2. (Entrevista inédita).

*Não foram os jornalistas que inventaram o Watergate, mas foram os jornalistas que deram ao Watergate a sua dimensão histórica.*¹⁸

Ao menos é o que, a princípio, parece ter acontecido parcialmente com a CJP. Isso porque, acreditamos que a respeitabilidade internacional de dom Helder abriu espaço para a Comissão mostrar-se. Mas, certamente, sem os jornalistas, dos quais o regime militar já não exigia censurar as palavras do então arcebispo de Olinda e Recife,¹⁹ as ações da Comissão em favor dos presos e perseguidos políticos não teriam alcançado a dimensão conhecida. Mesmo que as reportagens trouxessem posições contrárias aos interesses da AOR. Sem perder de vista, no entanto, que:

*A história prática, à sua maneira, o respeito pela causa julgada, que é, no caso, o acontecimento consumado. Ela não se pergunta se o acontecimento poderia ter sido diferente – a história não se faz com ses – e, menos ainda, se esse acontecimento poderia não se ter verificado. Esse tipo de especulações é justamente tarefa dos jornalistas.*²⁰

A segunda questão vai além de nossas fontes escritas, remetendo-nos à História Oral, uma vez que optamos em utilizar seus recursos porque algumas das pessoas relacionadas ao nosso objeto de estudo ainda estão vivas. Para tanto, gravamos entrevistas presenciais ou via Internet com integrantes da CJP e da CBJP, presos políticos e familiares destes. Nas entrevistas pudemos constatar que nossa temática ocupa lugar privilegiado na memória dessas pessoas, como também o quanto sensibiliza, emociona os entrevistados. Afinal, ao longo das dezenas de horas em que estivemos lado a lado com eles, deparamo-nos com pessoas reconstruindo suas histórias e convicções, reelaborando o vivido a partir de seu mundo de significados, ao tempo em que também se emocionavam. Mostravam suas concepções acerca do assunto não apenas através das palavras, mas em gestos e tom de voz, que ora seguia em ritmo acelerado, ora lento e até com pequenas pausas; ora ressaltando mágoas, ora

¹⁸ KRAVETZ, Marc. *Os jornalistas ‘fazem’ a História*. In: DUBY. et al. *História e Nova História*. Lisboa (Portugal): Teorema, 1986, p. 88.

¹⁹ O fim da censura a Dom Helder Camara, na imprensa brasileira, tem como marco oficial a entrevista *Quanto mais negra a noite, mas carrega em si a madrugada*, publicada no *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 24 de abr.1977. Antes, o Ministério da Justiça determinava aos veículos de comunicação que não falassem “nem contra nem a favor” do arcebispo. PILETTI, Nelson, PRAXEDES, Walter. *Dom Hélder Câmara: entre o poder e a profecia*. São Paulo: Ática, 1997, pp. 413-418.

²⁰ KRAVETZ. In: DUBY, *op.cit.*, p. 85.

sentimento de dever cumprido. Diante dessa natureza, Marieta de Moraes Ferreira e Janaína Amado argumentam, e nós consideramos como base para nosso trabalho, que o uso sistemático do testemunho oral possibilita esclarecer trajetórias individuais, eventos ou processos nem sempre elucidados de outra maneira.²¹ Porém, concordamos com Daniele Voldman ao assegurar que:

*A palavra-fonte possui duas características particulares que fazem ao mesmo tempo sua riqueza sua fraqueza. Primeiramente, de modo mais ou menos pacífico, a entrevista é um jogo de esconde-esconde entre o historiador e seu interlocutor. O primeiro, instalado numa posição de inquisidor, se apresenta como “aquele que sabe” ou que saberá, porque sua missão, é estabelecer a verdade. O segundo, intimado a fornecer informações que permitirão essa operação, freqüentemente é forçado a ficar na defensiva, de tão suspeita do entrevistador, enquanto ele próprio sente que possui a força da convicção “daquele que viveu”.*²²

Este trabalho está estruturado em quatro capítulos. No primeiro, **Uma Igreja quase humana: A Igreja e os direitos humanos**, propomo-nos a mostrar como a Igreja elaborou sua concepção de direitos sociais e humanos por considerarmos que não é possível entender as ações da Igreja no Brasil, particularmente a AOR, em favor dos presos e perseguidos políticos sem conhecer o teor dos documentos relativos a tal concepção. Assim, analisamos a historiografia que vê nas proposições dos papas e dos bispos, influenciadas pelas pressões sociais, políticas e econômicas de cada época, a vertente que consubstancia o arcabouço desse campo doutrinário da Igreja. Além de estudarmos diretamente os documentos eclesiais, de encíclicas e cartas apostólicas às resoluções do Vaticano II e da II Conferência Geral do Episcopado Latino-americano.

O segundo capítulo, **Havia a Igreja no meio do caminho: Conflitos e diálogos com a ditadura militar**, objetiva mostrar como o entendimento oficial e as resoluções da Igreja Católica sobre os direitos humanos foram filtrados pelas diferentes linhas eclesiológicas no Brasil, incluindo-se em tal contexto a AOR. Foi nosso propósito mostrar os principais conflitos envolvendo o regime militar e a Igreja, por causa de

²¹ FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. (Orgs.). *Usos e abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002, p. xiv.

²² VOLDMAN, Danièle. *Definições e usos*. In: FERREIRA; AMADO, *op.cit.*, p. 37.

perseguições, torturas e mortes de sacerdotes, leigos e pessoas não ligadas à instituição, mas cujos casos infringiam a noção os preceitos dos direitos humanos.

Com o título, **Várias estradas, um só rumo: Criação, estruturação e ações da Comissão de Justiça e Paz**, o terceiro capítulo é dedicado à análise histórica social dos processos de criação e funcionamento da CJP, tendo como um dos pontos de referência o apoio de dom Helder, que requereu a instalação, apoiou e incentivou os integrantes do órgão. Nele, procuramos apresentar as maneiras da Comissão ajudar presos e perseguidos políticos, bem como seus familiares. Também foi nossa ambição analisar suas linhas de atuação, todas inseridas no campo dos direitos humanos; as dificuldades encontradas pela CJP para cumprir os objetivos aos quais propunha-se e a representatividade que tinha da AOR, o que lhe rendeu a denominação de *braço político* da Igreja.

No último capítulo, **A mesma face da repressão: Os presos e os perseguidos políticos**, nossa proposta foi analisar os casos em que a Comissão defendeu presos e perseguidos políticos, seja prestando assistência nos campos jurídico, psicológico e financeiro ou denunciando maus-tratos. Grande parte do capítulo enfoca as greves de fome empreendidas por esses detentos na Penitenciária Professor Barreto Campelo (PPBC) e os processos cujos réus eram ligados a organizações religiosas e pastorais, portanto, o próprio corpo da Igreja. Sobre estes pendiam acusações de subverter ou tentar subverter a ordem estabelecida pelo regime ditatorial.

Pelo exposto, acreditamos ter pontuado como as questões enfrentadas pela Comissão de Justiça e Paz, em especial o problema das pessoas detidas ou perseguidas por motivações políticas, constituem um tema instigante, capaz de revelar a riqueza de análises intrínsecas da História Social e de, paralelamente, mostrar que ainda existe muito a ser pesquisado. Ao enveredar pelo tema, esperamos ter contribuído para a construção da História. Não a História no sentido de algo acabado, totalizante como ambicionava Michelet, mas processo renovado a cada questionamento

e documento encontrado. Uma construção contínua, indicadora de que o *diálogo com o passado torna-o presente*.²³

²³ BOSI, Alfredo. *O tempo e os tempos*. In: NOVAES, Adauto. (Org.). *Tempo e História*. São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, 1992, p. 29.

1. UMA IGREJA QUASE HUMANA: A Igreja e os direitos humanos

Em 1967, o Papa Paulo VI, em sintonia com o movimento de renovação litúrgica e pastoral que envolvia a Igreja pós-conciliar, criou a CPJP. E estabeleceu, logo de início, que a ela caberia suscitar, entre os católicos, o conhecimento da missão de cada um perante as exigências da atualidade. Ao mesmo tempo em que conclamava seu rebanho ao novo desafio, o pontífice indicava que esse despertar deveria ser:

De maneira a promover o progresso dos povos mais pobres, a favorecer a justiça social entre as nações, a oferecer às que estão menos desenvolvidas um auxílio, de maneira que possam prover, por si próprias e para próprias, o seu progresso.²⁴

A criação da nova estrutura pontifícia, conforme Candido Mendes, seria uma maneira de atender ao *impulso matriz do Concílio Vaticano II*, que visava à ação da Igreja no seu tempo, bem como ao protagonismo dos cristãos na sociedade.²⁵ *Impulso matriz* alimentado do pensamento católico sobre os direitos sociais e humanos que, como veremos no decorrer de nosso estudo, caminham lado a lado. Às vezes, confundem-se, porque integram o mesmo arcabouço dos ensinamentos voltados à proteção e à valorização da dignidade humana.

Embora seja imprescindível guiar-nos, inicialmente, por encíclicas, cartas apostólicas, *motus proprios* e pronunciamentos papais, para tentar compreender como a Igreja construiu e oficializou sua concepção de direitos humanos, não cairemos na

²⁴ PAULO VI. *Populorum progressio*. Carta encíclica de sua santidade o papa Paulo VI sobre o desenvolvimento dos povos, 26 de mar. 1967. São Paulo: Paulinas, 1990, pp. 7-8.

²⁵ MENDES; BANDEIRA, 1996, p. 15.

tentação de descer às origens primeiras, de cascavilhar sua genealogia. Afinal, como disse Michel Foucault, “o que se encontra no começo histórico das coisas não é a identidade ainda preservada da origem. É a discórdia entre as coisas, é o disparate”. O que contraria a idéia de que as coisas em seu início se encontravam em estado de perfeição, saíram brilhantes das mãos do criador, ou na luz sem sombra da primeira manhã.²⁶

Tomamos, então, como baliza do nosso propósito, a encíclica *Rerum novarum*. De um lado, por ser considerada o divisor de águas quando se trata da Doutrina Social da Igreja. Do outro, por indicar que os documentos papais têm peso de lei entre os católicos. Não por acaso. A estrutura da Igreja reserva ao papa os postos de bispo de Roma, sucessor de Pedro como chefe do colégio dos bispos e de governante soberano do Estado da Cidade do Vaticano.²⁷ Um monarca absoluto, com autoridade legislativa, judiciária e executiva suprema,²⁸ e que teve seu poder fortalecido dentro da Igreja quando a Europa se tornou mais secular.

Thomas J. Reese descreve que, sem reis católicos para se oporem a ele, o poder e a influência do papado na Igreja européia e latino-americana cresceram nos séculos XIX e XX. O fortalecimento da figura do pontífice também se deu nos territórios onde havia missões e as nações colonizadoras viram seus poderes declinar. Percebendo-se o mesmo nos lugares em que os católicos sentiram a necessidade de unidade diante das perseguições de governos comunistas e fascistas.²⁹ Em outros, por encorajar a unidade doutrinária via ensinamentos e supressão dos dissidentes.³⁰ A influência do papado, aos poucos, espalhou-se por toda parte:

²⁶ FOUCAULT, 2003, p. 18.

²⁷ Cf. REESE, Thomas J. *O Vaticano por dentro: a política e a organização da Igreja Católica*. Bauru, SP: Edusc, 1999, p. 15.

²⁸ *Ibidem.*, pp. 29-30.

²⁹ *Ibidem.*, p. 45. Ainda sobre a concepção do papado, Cornwell afirma que “a ideologia da supremacia papal, como a conhecemos em nossa memória viva, é uma invenção do século XIX e início do século XX”. CORNWELL, John. *O papa de Hitler: a história secreta de Pio XII*. Rio de Janeiro: Imago Editora, 2000, p. 14.

³⁰ REESE, *op.cit.*, p. 42.

Mesmo quando não está fisicamente presente, ele controla grande parte do que está ocorrendo dentro da Igreja, mesmo no âmbito paroquial [...] A oposição papal ao casamento dos padres e ordenação de mulheres determinou quem vai e quem não vai liderar as comunidades paroquiais no culto aos domingos. E praticamente todas as orações rezadas durante esses cultos foram aprovadas em Roma, não apenas em sua versão original em latim, mas também em suas várias traduções.³¹

Segundo o autor, as ações e os ensinamentos papais são decisivos também para os não-católicos, devido aos reflexos que têm no mundo externo à Igreja. A seu ver, os ensinamentos sobre o controle da natalidade e o aborto têm efeitos demográficos e ambientais amplamente condenados por quem apóia o controle populacional e a *liberdade reprodutiva* e endossados pelos que conservam e defendem os *valores familiares*.

O caso da *Rerum novarum*, publicada em 1891, não foi diferente: entusiasmou os católicos que defendiam uma inserção da Igreja nos problemas temporais; desagradou aos conservadores que, sem aceitar o alinhamento do Vaticano com as posições sociais mais avançadas da época, se agarraram a algumas passagens passíveis de diferentes interpretações para restringir o alcance do documento. Fora da Igreja, a encíclica teve grande repercussão na Imprensa, merecendo elogios e críticas de liberais e socialistas em aspectos como defesa da propriedade privada e a compreensão de que o mundo estava dividido em classes.³²

Na encíclica, fruto de quase meio século de estudos e discussões,³³ Leão XIII denuncia as más condições a que são submetidos os trabalhadores, apontando como causa a concentração do poder econômico nas mãos de poucos, o que impõe um jugo

³¹ REESE, 1999, p.13.

³² Cf. MARTINA, Giacomo. *História da Igreja: de Lutero a nossos dias. A era contemporânea*. São Paulo: Loyola, 1997. v. 4, pp. 54 -55.

³³ O bispo alemão Emmanuel von Ketteler encabeça a lista dos pioneiros. No ano em que Karl Marx e Engels publicavam o Manifesto Comunista, em 1848, o sacerdote fez uma série de sermões enfocando as questões sociais do seu tempo. Leão XIII o considerava o grande predecessor que “temos aprendido muito com ele”. Em 1864, von Ketteler publicou *O problema dos trabalhadores e o cristianismo*, considerado sua melhor obra. Giuseppe Toniolo, na Itália; León Harmel, na França; o cardeal e arcebispo de Baltimore, Gibbons, nos Estados Unidos, também figuram entre os pioneiros. GUTIERREZ, Exequiel R. *De Leão XIII a João Paulo II: cem anos de doutrina social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 1995, p. 17; MARTINA, *op. cit.*, p.54.

quase servil à imensa multidão de proletários.³⁴ Não se limita, porém, às denúncias. Defende o que considera ser direitos fundamentais dos trabalhadores, a começar com o direito ao trabalho em condições adequadas, passando pelos direitos ao salário justo, à propriedade e à associação. Salienta a necessidade de se cumprir com liberdade os direitos religiosos e propõe orientações éticas, listadas por Exequiel Gutierrez:

*O trabalho não é uma mercadoria; a determinação de seu valor não pode ser entregue às forças livres do mercado; não basta o livre acordo entre as partes para que o salário seja justo, porque o trabalhador, movido pela necessidade, pode aceitar qualquer retribuição.*³⁵

A encíclica de Leão XIII era uma tentativa de conter o avanço do comunismo e sensibilizar os capitalistas, cuja maioria defendia propostas menos avançadas em relação às condições de trabalho do que a Igreja. Nessa época, a influência de Karl Marx já resultara no surgimento dos partidos socialistas em diversos países europeus. O partido se organizou a princípio na Alemanha (1869), espalhando-se posteriormente pela França (1879) e na Itália (1882), onde, na década anterior, a tentativa de estruturar o partido não obteve sucesso.

Apoiados pelos trabalhadores, os partidos socialistas deram novo vigor às organizações sindicais, que assumiam as câmaras de trabalho e os sindicatos e reforçavam ou criavam as confederações gerais dos trabalhadores. Giacomo Martina constata que o movimento operário encontrou, assim, um caminho eficaz de ação e que, por meio de confrontos com os empregadores, conquistou a redução da jornada de trabalho, o repouso semanal e dominical, as férias pagas e o seguro.³⁶

A lógica guiadora dos empregadores industriais, o liberalismo, considerava a economia como completamente separada da moral; as leis econômicas como relações necessárias de causa e efeito, em que não tem sentido falar de justo e injusto; e o salário como uma mercadoria, portanto fora da lei da oferta e da procura. Com os

³⁴ Cf. LEÃO XIII. *Rerum novarum. Carta encíclica de sua santidade o papa Leão XIII sobre a condição dos operários*, 15 de mai. 1891. São Paulo: Paulinas, 2002, n. 2, pp. 10 - 11.

³⁵ GUTIERREZ, 1995, p. 26.

³⁶ Cf. MARTINA, 1997, p. 35.

princípios fundamentais instituídos por Adam Smith e David Ricardo, o liberalismo, conforme Martina, acentuava o individualismo, um dos aspectos do subjetivismo moderno e do abstracionismo iluminista, que desvalorizava a função social da propriedade, levando, a princípio, às proibições dos contratos coletivos e de toda associação profissional.³⁷

Martina afirma, ainda, terem sido os socialistas os grandes responsáveis pelo despertar da consciência católica e que a preocupação anti-socialista aparece de maneira exclusiva ou predominante em muitos episódios históricos. O maior temor dos católicos era em relação ao zelo religioso devido à crescente apostasia das massas, não a apreensões de ordem econômica e nem da ansiedade em salvar os próprios fundamentos da sociedade, aparentemente ameaçados pela onda subversiva.³⁸

Diante desse quadro, Germán Doig Klinge entende que a *Rerum novarum* inicia o ensino mais universal e sistemático sobre as questões sociais³⁹ no seio da Igreja e, assim como Gutierrez, lembra que Leão XIII assinala existir uma lei de justiça natural, mais elevada e mais antiga do que a legal e a vontade de patrões e proletários.⁴⁰ Quatro décadas depois, essa justiça superior passaria a ser denominada de *Justiça Social* por Pio XI.⁴¹ Mas é Klinge quem sintetiza melhor o espírito da carta pontifícia:

*O fundamento de seu ensinamento é claramente o respeito à dignidade do homem.*⁴²

Sob tal pretexto, Pio XI, na *Divini redemptoris*, apresentaria pela primeira vez um esboço dos direitos básicos do homem. Argumenta ter Deus enriquecido o homem com

³⁷ Cf. MARTINA, 1997, pp. 29-31.

³⁸ *Ibidem.*, pp. 66-67.

³⁹ KLINGE, Germán Doig. *Direitos humanos e ensinamento social da Igreja*. São Paulo: Loyola, 1994, p.120.

⁴⁰ Cf. GUTIERREZ, 1995, p. 26.

⁴¹ PIO XI. *Quadragesimo anno. Carta encíclica de sua santidade Pio XI sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica*, 15 de mai.1931. São Paulo: Paulinas, 2001, nn. 57-58, pp. 37 -38.

⁴² KLINGE, *op. cit.*, p.120.

inúmeras e variadas prerrogativas, as quais seriam os direitos à vida e à integridade corporal; o direito aos meios necessários para sua existência; o direito de alcançar o seu fim último pelo caminho que Deus lhe apontou e o direito de associação, de propriedade e do uso da propriedade. Mas, a exemplo do seu antecessor, reforça a tese da origem divina dos direitos do homem ao considerar que a constituição e as prerrogativas fundamentais da família foram determinadas e fixadas por Deus, não pelos fatores econômicos nem pela vontade humana.⁴³ Do mesmo modo, reitera o direito e a dignidade do trabalho.

É, porém, na *Quadragesimo anno* que Pio XI enfatizaria melhor os direitos dos trabalhadores. Sua grande contribuição é o enunciado formal do *princípio de subsidiariedade*, considerado um dos pilares da Doutrina Social que, por sua vez, procura proteger as pessoas e os corpos de intervenções abusivas do Estado e, nessa medida, de todas as formas de ditadura e totalitarismo.⁴⁴

Para Pio XI, contemporâneo da ascensão dos nazistas ao poder e da institucionalização do totalitarismo na Rússia e na Itália, o *princípio de subsidiariedade* habilita o Estado a reger o bem comum, a ajudar (subsidiar) a realizar o bem comum em tudo que é de sua exclusiva competência. Bem comum é sinônimo de Justiça Social que, por sua vez, é o princípio regulador de uma justa distribuição.⁴⁵

Jurista de formação, Pio XII direcionou suas pregações no mesmo sentido, mostrando-se preocupado, no campo da moral social, com a dignidade humana e a construção de uma ordem jurídica internacional alicerçada na justiça. Isso começa a ficar claro na *Summi pontificatus*, encíclica na qual situa a pessoa no centro da vida social e critica os totalitarismos por entender que o Estado deveria estar a serviço das pessoas e não o inverso. O cerne dos regimes totalitários estaria na pretensão de serem independentes do direito divino e ao fazerem isso procurariam a afirmação dos

⁴³ Cf. PIO XI. *Divini redemptoris. Encíclica do papa Pio XI sobre comunismo ateu*, 19 de mar. 1937, nn. 27-30. Disponível em: <http://www.vatican.va>. Acesso em: 15 jun. 2004.

⁴⁴ Ver subsidiariedade em PIO XI, 2001, n. 80, pp. 47-48; GUTIERREZ, 1995, p. 36.

⁴⁵ Cf. *Ibidem.*, nn. 57-58, pp. 37-38.

seus direitos próprios e a negação dos direitos alheios.⁴⁶ As palavras do papa vieram menos de dois meses depois de o exército nazista ocupar a Polônia, em 1º de setembro de 1939, ocupação essa que incitou à guerra quase toda a Europa. Atento aos posicionamentos políticos e militares dos países, pois nem setembro chegou a se findar e a França e a Inglaterra declararam guerra à Alemanha e os soviéticos invadiram o leste da Polônia, Pio XII, fervoroso defensor do entendimento de que os direitos humanos não mais eram do que uma extensão da benevolência de Deus, acentuou:

Onde se nega a dependência do direito humano do direito divino, onde não se apela senão para uma idéia mal segura de autoridade meramente terrena, onde se reivindica uma autonomia fundada apenas numa moral utilitária, ali o próprio direito humano pende justamente, nas suas aplicações mais gravosas, a sua força moral, que é a condição essencial para ser reconhecido e para exigir sacrifícios, se forem precisos.⁴⁷

Gutierrez afirma que a maior contribuição de Pio XII foi abordar pela primeira vez de maneira séria e sistemática o tema dos direitos humanos.⁴⁸ Algumas das abordagens foram apresentadas em mensagens radiofônicas, a exemplo de *La solemnità*, proferida no quinquagésimo aniversário da *Rerum novarum*. Ao falar aos católicos, o papa toca em aspectos relativos aos direitos humanos, aprofundando-se de modo especial na família, no trabalho e no uso dos bens temporais.⁴⁹

Na mensagem radiofônica do Natal do ano seguinte, o sumo pontífice ousara um pouco mais e, antecedendo-se à ONU, esboçou uma declaração dos direitos humanos embasada nos preceitos cristãos.

Pio XII assegurava, então, que quem deseja a paz na sociedade deve contribuir para devolver a pessoa humana à dignidade concedida por Deus; ser contrário ao tratamento de massificação dispensado aos homens; apoiar o respeito e a prática dos direitos considerados fundamentais da pessoa: o direito de manter e desenvolver a vida

⁴⁶ Cf. PIO XII. *Summi pontificatus. Sobre o ofício do pontificado*, 20 de out. 1939. Disponível em: <http://www.vatican.va>. Acesso em: 15 jun. 2004.

⁴⁷ *Ibidem.*, n. 41.

⁴⁸ Cf. GUTIERREZ, 1995, p. 40.

⁴⁹ Cf. PIO XII. *Radiomensagem do santo padre Pio XII La Solemnità*, 01 de jul. 1941, n. 13. Disponível em: <http://www.vatican.va>. Acesso em: 12. jun. 2004.

física, intelectual e moral, e em particular, o direito a uma formação e educação religiosa; o direito ao culto de Deus, privado e público, incluída a ação criativa religiosa; o direito, em princípio, ao casamento e à consecução do seu próprio fim; o direito à sociedade conjugal e doméstica; o direito de trabalhar, como meio indispensável para a manutenção da vida familiar; o direito da livre escolha de condição, e, por conseguinte, também da condição sacerdotal e religiosa, bem como, o direito a um uso de bens materiais que esteja consciente dos seus deveres e das limitações sociais.⁵⁰

Exaltadas por Klinge, as explicações da homilia, que receberam críticas de lideranças políticas⁵¹, também são questionadas por John Cornwell. Na mensagem, cujos focos eram os direitos humanos e os problemas do indivíduo em relação ao Estado, o papa considerou que o desequilíbrio entre o Estado e o indivíduo fora provocado pelas políticas perniciosas que tornaram tudo subordinado ao lucro. Tal lógica teria reduzido o indivíduo a mero instrumento de utilidade do Estado ao excluir as considerações éticas e religiosas. Mas o problema da pregação, segundo Cornwell, foi o pontífice não distinguir e nem perceber os contrastes entre os regimes governamentais vigentes, como por exemplo, o totalitarismo e a democracia.⁵²

⁵⁰ PIO XII. *Radiomensagem do santo padre Pio XII Com sempre nuova Freschezza – o santo Natal e a humanidade sofredora*, nn.32-40. Disponível em: <http://www.vatican.va>. Acesso em: 12 jun. 2004.

⁵¹ Mussolini classificou o sermão de Pio XII como cheio de chavões, podendo ter sido feito melhor pelo padre da paróquia de Predappio, pequena aldeia onde nasceu o político italiano. O diplomata norte-americano Harold Tittmann disse, em mensagem a Washington, que a mensagem não satisfiz aos círculos que esperavam que o papa condenasse as práticas nazistas e fugisse de suas habituais generalizações. CORNWELL, 2000, p. 329.

⁵² O autor critica o posicionamento de Pio XII, mas não esclarece as nuances que identificam os regimes. No caso da Democracia e do Totalitarismo, encontramos em Bobbio, Matteucci e Pasquino o que julgamos ser algumas das melhores explicações. Segundo eles, a Democracia é compatível às doutrinas liberais e socialistas, ressaltando que na teoria política contemporânea, mais em prevalência nos países de tradição democrático-liberal, as definições de Democracia tendem a resolver-se e a esgotar-se num elenco de regras. Entre elas estariam que os membros do poder legislativo devem ser direta e indiretamente eleitos pelo povo; todos os eleitores devem ter voto igual e serem livres para votar segundo a própria opinião, formada o mais livremente possível, isto é, numa disputa livre de partidos políticos que lutam pela formação de uma representação nacional. Já os elementos constitutivos do Totalitarismo são a ideologia totalitária, o partido único, o ditador e o terror. A ideologia não se dirige para as instituições e formas jurídicas, sim para um determinado fim e para a destruição ou instrumentalização de qualquer instituição e do próprio ordenamento jurídico; o partido único contrapõe-se e sobrepõe-se à organização do Estado, derrubando sua autoridade e comportamento regular e previsível; o ditador exerce um poder absoluto sobre a organização do regime, enquanto o terror inibe toda a oposição e as críticas mais inofensivas e gera por coerção a adesão e a sustentação das massas ao regime e à pessoa do líder. BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Editora UNB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2000, v. 1, pp. 319-329, 1247-1259.

De sua visão geral papal, Pacelli declarava que o mundo carecia da ordenação pacífica da sociedade oferecida pela fidelidade à Santa Madre Igreja. Seu conceito de uma sociedade ideal, no entanto, além de apelos à devoção individual e familiar, era uma mistura de panacéias corporativistas e exortações ao espírito 'cristão responsável'. A base de tudo era a premissa da supremacia papal.⁵³

O líder católico não se intimidou com as críticas, continuando a posicionar-se sobre o assunto em 1948, quando argumentaria que os direitos do homem deveriam fundamentar-se no reconhecimento expresso dos direitos de Deus e de sua lei para assim serem reconhecidos e respeitados. A seu ver, os direitos divinos é que sustentam os direitos do homem⁵⁴. Mesmo sendo divinos por natureza, tais direitos deveriam ser incorporados às legislações nacionais.

Apesar dessa defesa legal, do apoio à fundação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, e à Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948,⁵⁵ o papa nunca se pronunciou de maneira explícita em favor deste documento e nunca, também, o criticou.⁵⁶ Isso causou estranheza a Klinge, que o aponta como um dos principais incentivadores da incorporação, na legislação e nos acordos internacionais, da defesa dos direitos do homem.

O autor encontra parte das respostas para suas indagações em Jorge Humberto Peláez, pesquisador do ambiente daquela época no Vaticano.⁵⁷ Peláez enxerga nos escritos do papa a aceitação clara de alguns artigos, assim como dos objetivos gerais

⁵³ CORNWELL, 2000, pp. 327-328.

⁵⁴ Cf. PIO XII. *Considerações em torno da União Européia*, 11 de nov. 1948, n. 11, *apud* KLINGE, 1994, p. 140.

⁵⁵ Cf. GUTIERREZ, 1995, p. 40. A declaração, aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro, tem 30 artigos, podendo ser divididos em cinco partes. Quatro delas estão relacionadas aos direitos de fato e na outra é proclamada os deveres do indivíduo em relação à comunidade. Os direitos são de ordem pessoal; do indivíduo em relação aos grupos de que faz parte, as liberdades e os direitos políticos, econômicos, culturais e sociais. No dia da votação, dos 56 países representados, 48 se posicionaram favoráveis. Quatro países se abstiveram: União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e Iugoslávia sob a alegação de não ter sido suficientemente levado em consideração os direitos sociais; África do Sul, em protesto à igualdade racial, e Arábia Saudita por entender que não existem direitos do homem, apenas os de Deus.

⁵⁶ Cf. KLINGE, *op. cit.*, p. 142.

⁵⁷ PELÁEZ, Jorge Humberto. *Presentación histórica del pensamiento de los últimos papas sobre los derechos humanos*. In: EQUIPE DE REFLEXÃO TEOLÓGICO-PASTORAL DA CELAM. Bogotá: CELAM, 1982, p.118, *apud* KLINGE, 1994., p. 142.

da Declaração Universal. Entretanto, vê na Santa Sé um clima de insatisfação quanto à exclusão de Deus como fundamento da dignidade e dos direitos, além de uma profunda desconfiança sobre a União Soviética, que participara da redação do texto. Outra possibilidade apresentada pelo próprio Klinge seria a carência de eficácia real da Declaração:

*Em sua pregação, o papa havia insistido reiteradas vezes sobre a necessidade de proteger de fato a dignidade e os direitos do ser humano, e não apenas ficar em declarações escritas, mas não assumidas.*⁵⁸

João XXIII trata o documento sem rodeios na *Pacem in terris*, elogiando-o e fazendo votos para que a ONU alcance a vastidão e a nobreza de suas finalidades. Ao citar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, lembra estar no seu preâmbulo a proclamação, como ideal a ser demandado por todos os povos e por todas as nações, do efetivo reconhecimento e salvaguarda daqueles direitos e das respectivas liberdades.

Em meio ao elogio, recorda, entretanto, terem sido feitas objeções e reservas fundadas a alguns pontos da Declaração, sem preocupar-se em especificá-las. Mesmo assim, assinala não existir dúvida que o documento se tornara um passo importante no caminho para a organização jurídica e política da comunidade mundial. E que nele se reconhece a dignidade de pessoa a todos os seres humanos e se eleger como direito fundamental da pessoa o de agir livremente na procura da verdade, na realização do bem moral e da justiça, como também, aclamando-se o direito a uma vida digna.⁵⁹

Como afirmara João Paulo II ao discursar na ONU, a *Pacem in terris* sintetiza, sob o ponto de vista da Igreja, o julgamento mais próximo dos fundamentos ideológicos da Organização das Nações Unidas.⁶⁰ A carta apresenta uma visão orgânica dos direitos, sistematizados a partir da Bíblia e da tradição da Igreja.

⁵⁸ KLINGE, *op.cit.*, p. 143.

⁵⁹ Cf. JOÃO XXIII. *Carta encíclica Pacem in terris*, 11 de abr. 1963. São Paulo: Paulinas, 2003, pp. 70-71.

⁶⁰ JOÃO PAULO II. *Discorso del santo padre Giovanni Paolo II all' Assemblée Generale delle Nazioni Unite*. 02 de out. 1979, n. 11. Disponível em: <http://www.vatican.va>. Acesso em: 13 jul. 2004.

Guiando-se nos argumentos defendidos por outros pontífices, especialmente a partir de Leão XIII, João XXIII reitera que o respeito à dignidade e aos direitos humanos é o núcleo do ensinamento social da Igreja e reafirma que todo direito provém do direito natural, portanto de Deus. Ele procura não deixar brechas para questionamentos sobre o papel da instituição ao salientar que ninguém deve esquecer que compete à Igreja o direito e o dever de salvaguardar os princípios de ordem ética e religiosa, bem como de intervir com autoridade junto de seus filhos na esfera da ordem temporal, quando se trata de julgar a aplicação desses princípios aos casos concretos.⁶¹

Os recados são direcionados também para os governantes, aos quais caberiam reconhecer, respeitar, harmonizar, tutelar e promover os direitos das pessoas humanas, facilitando assim o cumprimento dos seus respectivos deveres.⁶² No entanto, é o capítulo específico aos direitos: *Ordem entre os seres humanos*, que expressa a contribuição maior do seu pontificado ao debate acerca do tema.

O pontífice ressalta o caráter universal, inviolável e inalienável dos direitos humanos para, em seguida, elencar e explicar os principais. Em 15 tópicos segue-se a lógica dos 30 artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.⁶³ Encabeça o rol, o direito à existência e a um digno padrão de vida, seguidos pelos referentes aos valores morais e culturais; ao culto divino; à família; aos direitos econômicos, onde defende o direito ao trabalho, à livre iniciativa e à propriedade. Enfatiza ainda os direitos de reunião e associação; de emigração e de imigração e, por fim, os de caráter político, que estabelecem a garantia da pessoa participar da vida pública e contribuir para construção do bem comum, além de considerar que compete igualmente à pessoa humana a legítima tutela dos seus direitos. Uma tutela eficaz, imparcial, dentro das normas objetivas da justiça. Nesse ponto, João XXIII recorre ao seu predecessor:

⁶¹ Cf. JOÃO XXIII, 2003, p. 80.

⁶² *Ibidem.*, p. 34.

⁶³ Cf. *Ibidem.*, 2003, pp. 9-25.

*Da ordem jurídica querida por Deus emana o direito inalienável do homem à segurança jurídica e a uma esfera jurisdicional bem determinada, ao abrigo de toda e qualquer impugnação arbitrária.*⁶⁴

O vigor da *Pacem in terris*, junto ao tratamento dispensado às questões do desenvolvimento econômico e da igualdade social entre os povos na *Mater et magistra*⁶⁵, atualizou a doutrina social da Igreja e impulsionou o novo projeto do catolicismo latino-americano e brasileiro já em curso.⁶⁶ Depois da publicação da encíclica, os diversos documentos que apareceram limitaram-se a repetir suas palavras ou as tomaram como apoio. O espírito e os escritos de *aggiornamento*⁶⁷ do Concílio Ecumênico Vaticano II⁶⁸ enquadram-se nesse contexto, merecendo sua constituição pastoral *Gaudium et spes*, sobre a Igreja no mundo de hoje, cuidado especial para nosso estudo.

A *Gaudium et spes*, sem oferecer leitura ampla e sistemática dos direitos humanos, procura fugir das amarras do direito natural ao enfatizar, por inúmeras vezes, a dignidade humana. Os padres conciliares em nenhum momento opõem os dois.⁶⁹ O resultado, apesar do esforço, pouco se diferencia do que se apresentou no passado.

⁶⁴ João XXIII, 2003, pp. 16-17.

⁶⁵ João XXIII enumera os ensinamentos econômicos e sociais da *Rerum novarum*, as ações de Pio XI e Pio XII em relação a esta encíclica para depois focar as questões atuais ao seu pontificado. Nesse sentido, fala desde defesa dos preços, seguro social, à previdência privada. Aponta, por fim, a necessidade de pautar as mudanças na justiça, na verdade e no amor. E define bem comum como "conjunto das condições sociais que permitem e favorecem nos homens o desenvolvimento integral da personalidade". A definição tornou-se clássica na doutrina social da Igreja. Ver JOÃO XXIII. *Mater et magistra, carta encíclica de sua santidade o papa João XXIII sobre a evolução da questão social à luz da doutrina cristã*, 15 de mai. 1961. São Paulo: Paulinas, 2001.

⁶⁶ DELGADO, Lucilia de Almeida Neves; PASSOS, Mauro. *Catolicismo: direitos sociais e direitos humanos (1960-1970)*. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. (Orgs.). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v. 4, p. 110 (coleção O Brasil Republicano).

⁶⁷ De origem italiana, a palavra teve significado especial no pontificado de João XXIII, sendo empregada no sentido de atualização, colocar em dia e renovação. Ver DELGADO; PASSOS. In: FERREIRA; DELGADO, *op.cit.*, p. 111; GUTIERREZ, 1995, p. 46.

⁶⁸ João XXIII anunciou a realização do Concílio Ecumênico Vaticano II em 25 de janeiro de 1959, abrindo-o oficialmente apenas em outubro de 1962. O papa, no entanto, morreu antes do encerramento do concílio, cabendo a tarefa ao seu sucessor, Paulo VI, em 8 de dezembro de 1965. O concílio ocorreu em quatro períodos: o primeiro em 1962; o segundo em 1963; o terceiro em 1964 e o último, 1965. Ao fim dos trabalhos, os padres conciliares haviam produzido 16 documentos, sendo quatro constituições; nove decretos e três declarações. Também escreveram a *Mensagens à humanidade* e sete textos lidos e não votados. VATICANO II: mensagens, discursos e documentos. São Paulo: Paulinas, 1998, 852p.

⁶⁹ KLINGE, 1994, p. 151.

Afinal, os participantes do concílio continuam a pregar que a expressão máxima da dignidade humana é a vocação à comunhão com Deus.⁷⁰ Portanto, uma dignidade que continua pautada em Deus e em Jesus Cristo, sendo que através deste a natureza humana foi assumida sem ser afetada e, por isso mesmo, tornou-se ainda mais digna e preciosa.⁷¹ É a encarnação da divindade. Os padres ainda asseguram que, por ser preciosa, a vida deve ser respeitada, sendo tudo que a contraria considerado vergonhoso, ofensivo a Deus, fere a civilização e mancha quem a desrespeita:

É o caso dos diversos tipos de homicídio, o genocídio, o aborto, a eutanásia, e o suicídio. As muitas violações da integridade da pessoa como mutilações, tortura corporal e mental e as pressões de todo o tipo. Os inúmeros atentados contra a dignidade humana, como condições de vida subumanas, prisões arbitrárias, deportações, escravização, prostituição, tráfico de mulheres e jovens, condições vergonhosas de trabalho, em que os trabalhadores se vêem reduzidos a simples instrumentos de lucro, não sendo tratados sequer como pessoas livres e responsáveis.⁷²

Como contraponto, os padres conciliares defendem que deve se respeitar e amar a quem pensa e age de maneira diversa da nossa na sociedade, na política e na religião, pois *quanto melhor compreendermos, humana e caridosamente seu modo de pensar, mais fácil se torna o diálogo com eles.*⁷³ Condenam a discriminação que, segundo eles, contraria o propósito divino e deve ser rejeitada e superada. Seja nos aspectos da sexualidade, raça, cor, condição social, língua e religião. Isso porque afeta os direitos fundamentais da pessoa, tanto pessoais quanto sociais. Tal qual Pio XII, lamentam que os direitos fundamentais do ser humano ainda não tivessem sido reconhecidos e protegidos por todos os países.⁷⁴

Ainda no Capítulo I, dedicado exclusivamente à dignidade humana, a constituição pastoral enumera o que julga ser necessário à pessoa para *levar uma vida verdadeiramente humana*: alimento, roupa, moradia, liberdade na escolha do seu estado de vida e na constituição de sua família, educação, trabalho, reputação,

⁷⁰ Constituição pastoral *Gaudium et spes* sobre a Igreja no mundo de hoje, 07 de dez. 1965. In: VATICANO II, 1998, n. 19, p. 482.

⁷¹ *Idem.*, n. 1386, p. 486.

⁷² *Idem.*, n. 1405, p. 490.

⁷³ *Idem.*, n. 1406, p. 490.

⁷⁴ Cf. *Idem.*, n.1410, p. 491.

respeito, informação objetiva, liberdade de agir segundo a norma de sua consciência reta, privacidade e gozo de uma justa liberdade, inclusive religiosa.⁷⁵

A liberdade religiosa, por exemplo, ocupa valioso espaço no Concílio ao ser largamente defendida na *Dignitatis humanae*, que a fundamenta na própria dignidade humana. Dignidade, diga-se novamente, *reconhecida pela razão e manifestada pela palavra de Deus revelada*.⁷⁶ No primeiro parágrafo do capítulo inicial, afirma-se que a liberdade consiste em que nenhum ser humano deve estar sujeito à coerção de outras pessoas, nem da sociedade ou de qualquer poder humano. Mais: que, em matéria religiosa, ninguém seja levado a agir contra a consciência e, desde que se mantenha dentro dos devidos limites, seja impedido de agir conforme sua consciência, em público ou de maneira privada.

Gutierrez entende tal posicionamento como reflexo da crescente tomada de consciência da Igreja em relação à dignidade humana, podendo ser considerado o clímax do referido processo.⁷⁷ Klinge, por outro lado, afirma que o Concílio não poderia deixar de refletir essa inquietude sentida por muitos homens. Uma inquietude que reconhece estar explicitamente vinculada à própria condição do ser humano, logo, à sua própria dignidade.⁷⁸ Não podemos esquecer que a Igreja ressentia-se pelas pressões políticas do clima de Guerra Fria, que pressionava países e instituições a escolher um dos dois blocos: o comunista, puxado pela União Soviética, ou o capitalista, encabeçado pelos Estados Unidos. Na América Latina, os católicos viam às suas portas a possibilidade de mudanças, exemplificada na Revolução Cubana, que, aos poucos, passou a estimular a insurreição continental tendo à frente Ernesto Che Guevara.⁷⁹ A Igreja tentou um caminho próprio.

⁷⁵ Cf. *Gaudium es spes*. In: VATICANO, n.1400, p. 489.

⁷⁶ *Declaração Dignitates humanae sobre a liberdade religiosa*, 07 de dez. 1965. In: VATICANO II, 1998, n. 1045, p. 388.

⁷⁷ Cf. GUTIERREZ, 1995, p. 56.

⁷⁸ Cf. KLINGE, 1994, p. 155.

⁷⁹ HOBBSAWN, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX – 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, pp. 425-428.

De olho no cenário mundial, a Igreja, como no *Gaudium et spes*, ratifica no decreto *Inter mirifica* sobre os meios de comunicação social ser extremamente necessário que as pessoas tivessem a consciência formada para o uso desses meios. De modo especial, na questão da informação, ou melhor, da busca e da divulgação de notícias. A ela não interessava qualquer notícia. Mas que a comunicação, quanto ao seu objeto, fosse *sempre verdadeira e íntegra, observando-se as exigências da justiça e da caridade*. Quanto ao modo, *a comunicação deveria ser honesta e conveniente, respeitando escrupulosamente as leis morais, o legítimo direito e a dignidade das pessoas, tanto na investigação quanto na divulgação*.⁸⁰ Percebemos que a Igreja não ficou somente em reflexões, estimulou os católicos e as dioceses a montarem e aperfeiçoarem seus meios de comunicação, impulsionando as fundações da União Cristã Brasileira de Comunicação Social, em 1969, e de Radiodifusão Católica, em 1976.⁸¹

O Vaticano II repercutiu singularmente na Igreja da América Latina, já então marcada por experiências inovadoras, como a criação da CNBB e do CELAM.⁸² A realização da II Conferência Geral do Episcopado, na cidade colombiana de Medellín, em 1968, seria um dos melhores retratos, encontrando-se comprovações de tais reflexos a partir mesmo do tema do encontro: *A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio*. O tema indicava tamanho seria o desafio frente ao contexto da época, classificado por Newton Darwin de Andrade Cabral como *inusitado*.

⁸⁰ *Decreto Inter mirifica sobre os meios de comunicação social*, 04 de dez. 1963. In: VATICANO II, 1998, nn. 252-253, pp. 177-178.

⁸¹ Cf. CNBB. *Comunicação para a verdade e a paz: texto-base da Campanha da Fraternidade 1989*. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1989. pp. 28-35.

⁸² Com a criação da CNBB, em 1952, os bispos brasileiros vão deixando aos poucos o tradicional isolamento e passam a trabalhar conjuntamente. Três anos depois, o episcopado latino-americano cria o CELAM, em molde colegiado semelhante à CNBB. O padre Helder Camara esteve por trás da fundação de ambas as instituições. SILVA, Severino Vicente da. *Panorama da Igreja Católica no século XX*. Curso de Especialização em História Contemporânea. Recife, UFPE – Centro de Ciências Humanas, 2001, item 3.3.5. (não publicada); CABRAL, Newton Darwin de Andrade. *Contextualização para o estudo de instituições eclesiais católicas atuantes no Brasil após 1960: um esboço a partir da Arquidiocese de Olinda e Recife*. In: BRANDÃO, Sylvana. (Org.). *História das religiões no Brasil*. Recife: Universitária – UFPE, 2004, v. 3, pp. 67-71.

O pesquisador descreve que, sob o ponto de vista religioso, os teólogos se esforçavam para traduzir os documentos conciliares em uma linguagem acessível ao povo, que começava a formar grupos para ler a Bíblia, rezar juntos e buscar pistas de soluções para os seus problemas. Era o embrião das CEBs. No campo político, parte da América Latina estava sob ditaduras, incluindo-se o Brasil. Aqui, os militares editariam no mesmo ano da conferência o AI-5, responsável pela violação de princípios éticos e direitos humanos.⁸³

Esse quadro político-social empurrou o episcopado latino-americano a tomar partido diante das desigualdades socioeconômicas e das perseguições políticas. Quer tenham estas recaído sobre militantes de movimentos e partidos esquerdistas ou sobre integrantes da Igreja envolvidos com as causas populares e socialistas.⁸⁴ Ao focar a Pastoral de Elites, o episcopado enfatiza que as Forças Armadas têm a missão de garantir as liberdades políticas dos cidadãos, em vez de lhes pôr obstáculos.⁸⁵ No capítulo direcionado à Justiça, os bispos são críticos ao enfatizar que a única finalidade do exercício da autoridade política e de suas decisões era o bem comum:

*Na América Latina tal exercício e decisões freqüentemente aparecem favorecendo sistemas que atentam contra o bem comum ou favorecem grupos privilegiados. A autoridade deverá assegurar eficaz e permanentemente, por meio de normas jurídicas, os direitos e liberdades inalienáveis dos cidadãos e o livre funcionamento das estruturas intermediárias.*⁸⁶

Trilhando os caminhos acima citados, os conferencistas acreditavam ser possível evitar o conflito social já em pleno desenho no continente. Uma vez que, segundo eles, a situação de injustiça, também considerada de violência institucionalizada, era visível em diversas partes do continente. E as raízes estavam nos defeitos estruturais da empresa industrial e agrícola, da economia nacional e internacional, da vida cultural e política, responsáveis por deixar populações inteiras desprovidas do necessário e

⁸³ Cf. CABRAL. In: BRANDÃO, 2004, pp. 81- 82.

⁸⁴ Aprofundaremos o assunto relativo às perseguições no Brasil nos capítulos seguintes, quando detalharemos a atuação da Igreja e da CJP.

⁸⁵ Cf. CONCLUSÕES DA CONFERÊNCIA DE MEDELLÍN – 1968: trinta anos depois, Medellín é ainda atual. São Paulo: Paulinas, 1998, n. 20, p. 123.

⁸⁶ *Idem.*, n. 16, p. 55.

vivendo numa dependência que impossibilita toda iniciativa e responsabilidade: violações aos direitos fundamentais.

Os conferencistas advertiram, ainda, não ser estranho o nascimento, na América Latina, da tentação em querer solucionar os conflitos sociais utilizando-se da violência. Portanto, não se devia abusar da paciência de um povo que suporta durante anos, uma condição que dificilmente aceitaria os que têm mais consciência dos direitos humanos.⁸⁷

Tais direitos seriam objeto de referência outras seis vezes no documento conclusivo de Medellín. Cinco delas nos itens direcionados à Justiça, Paz e Educação, inseridos no capítulo sobre Promoção Humana, enquanto a sexta figura no item Pastoral de Elites do capítulo Evangelização e Crescimento na Fé. Ressalta-se que, apesar da preocupação com a dignidade do povo latino-americano, a conferência não menciona os direitos humanos amplamente, abordando quase sempre de modo tangencial. Os direitos referem-se basicamente aos pobres, aos mais fracos e aos marginalizados. *Aos desamparados de qualquer tipo e ambiente social, para que tomem consciência de seus próprios direitos e saibam fazer uso deles.*⁸⁸

Apesar do direcionamento, os conferencistas propõem que as universidades, por ocasião do vigésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, investiguem a aplicação desses princípios nos países latino-americanos.

O espírito de Medellín é o espírito do Concílio Vaticano II.⁸⁹ Mas, além do espírito conciliar, a Conferência inspirou-se nos ensinamentos da *Populorum progressio*. Seus claros termos sobre a situação dos países pobres e suas conseqüentes exigências cristãs tiveram enorme repercussão na América Latina, tanto que essa encíclica e a *Gaudium et spes* foram os textos mais citados em Medellín.⁹⁰

⁸⁷ Cf. CONCLUSÕES, n. 16, p. 68.

⁸⁸ *Idem.*, n. 20, p. 57.

⁸⁹ CATÃO, Francisco. *Aos trinta anos de Medellín*. In: *Idem.*, 1998, p. 262.

⁹⁰ GUTIÉRREZ, Gustavo. *A atualidade de Medellín*. In: *Idem.*, *op. cit.*, p. 239.

Paulo VI seguiria, na encíclica, a linha adotada no Vaticano II, na qual a ênfase nos direitos naturais cede à perspectiva *descendente*, ou melhor, de Deus para o homem;⁹¹ continuaria as pregações de João XXIII em favor da dignidade humana, embora não catalogasse os direitos tal qual a *Pacem in terris*; e miraria sua preocupação nos direitos à vida, à igualdade, à dignidade e à liberdade religiosa, tidos por ele como ameaçados.

O pontífice acreditava que a solução estaria no desenvolvimento integral do homem. Não apenas considerando o crescimento econômico mensurado pela renda *per capita* anual ou pelo consumo de eletricidade, como também não contabilizando apenas o processo de industrialização de países e regiões. O desenvolvimento integral deveria se dar nos campos social, cultural, político, espiritual e religioso, tendo como ideal a realizar:

*Menos humanas: as carências materiais dos que são privados do mínimo vital, e as carências morais dos que são mutilados pelo egoísmo. Menos humanas: as estruturas opressivas quer provenham dos abusos da posse ou poder, da exploração dos trabalhadores ou da injustiça das transações. Mais humanas: a passagem da miséria à posse do necessário, a vitória sobre os flagelos sociais, o alargamento dos conhecimentos, a aquisição da cultura. Mais humanas também a consideração crescente da dignidade dos outros, a orientação para o espírito de pobreza, a cooperação no bem comum, a vontade da paz. Mais humanas ainda: o reconhecimento, pelo homem, dos valores supremos e de Deus que é a origem e o termo deles. Mais humana, finalmente e sobretudo, a fé, dom de Deus acolhido pela vontade do homem, e a unidade na caridade de Cristo que nos chama a todos a participar como filhos na vida do Deus vivo, Pai de todos os homens.*⁹²

Paulo VI foge às palavras e cria, como citamos no início deste capítulo, a CPJP. A comissão, como ele próprio esclarece, é o desejo de responder ao voto do Concílio e de concretizar a contribuição da Santa Sé para a causa dos povos em via de desenvolvimento.⁹³ Isso porque depois do Vaticano II uma renovada conscientização das exigências da mensagem evangélica teria obrigado a Igreja a se colocar a serviço dos homens para os ajudar a aprofundar todas as dimensões do desenvolvimento dos

⁹¹ Cf. KLINGE, 1994, p. 157.

⁹² PAULO VI, 1990, n. 21, p. 20.

⁹³ Cf. PAULO VI, 1990, n. 5, pp. 7-8.

povos, especialmente daqueles que se esforçam para vencer a fome, a miséria, as doenças endêmicas, a ignorância e procuram participar mais amplamente dos frutos da civilização. A Igreja também teria a obrigação de convencer as pessoas da urgência de uma ação solidária.⁹⁴

Os conferencistas de Medellín ratificaram a decisão de Paulo VI, porém, tal qual escrevera o papa, não relacionaram diretamente as Comissões de Justiça e Paz aos direitos humanos. As comissões teriam objetivos largos, voltados a questões macro da sociedade, e seriam lugares de debates e menos de intervenção na sociedade.

O episcopado latino-americano assegura que a CPJP deveria ser promovida em todos países, pelo menos em nível nacional. E que deveria ser composta por pessoas de alto nível moral, qualificação profissional e de representatividade nos diferentes setores sociais, como também, ter capacidade de dialogar eficazmente com pessoas e instituições mais diretamente responsáveis pelas decisões relativas ao bem comum. Seriam ainda suas atribuições denunciar tudo o que pudesse lesar a justiça e colocar em perigo a paz interna e externa das comunidades nacionais e internacionais e ajudar a buscar formas concretas para conseguir as soluções adequadas a cada situação.⁹⁵

O papa reergueria a bandeira dos direitos humanos na carta apostólica *Octogesima adveniens*. Na mensagem endereçada ao cardeal Maurice Roy, presidente do Conselho dos Leigos e da CPJP, ao tratar de os *Novos problemas sociais*, Paulo VI direciona palavras aos direitos dos trabalhadores, afirmando que todo homem tem direito ao trabalho; à possibilidade de desenvolver as próprias qualidades e sua personalidade no exercício da profissão; a uma remuneração eqüitativa que permita a ele e à sua família uma vida digna no aspecto material, social e espiritual; à assistência em caso de necessidade, quer esta seja proveniente de doença ou da idade.⁹⁶

⁹⁴ Cf. PAULO VI, 1990, n. 5, p. 5.

⁹⁵ Cf. *Ibidem.*, n. 21, p. 57.

⁹⁶ *Idem.* Carta apostólica *Octogésima adveniens de sua santidade o papa Paulo VI por ocasião do 80º aniversário da encíclica Rerum novarum*, 14 de mai. 1971. São Paulo: Paulinas, 2000, n.14, pp. 15-16.

Ainda chama a atenção, Paulo VI, para as discriminações enfrentadas por inúmeras pessoas motivadas pela raça, origem, cor, cultura, sexo e religião. Não deixando dúvidas quanto ao seu posicionamento freqüente ao longo do pontificado:

*Os membros da humanidade compartilham a mesma natureza e, por conseqüência, a mesma dignidade, com os mesmos direitos os mesmos deveres fundamentais, assim como o mesmo destino sobrenatural.*⁹⁷

A mesma compreensão de igualdade consta no capítulo *Aspirações fundamentais e correntes de idéias* da carta apostólica. Os desejos à igualdade e à participação, considerados aspectos da dignidade do homem e de sua liberdade, seriam as duas aspirações maiores das pessoas à medida que se desenvolvem a informação e a educação.⁹⁸ Ele reconhece que tanto a Declaração Universal dos Direitos Humanos quanto os acordos internacionais para aplicação desses direitos significaram avanços no sentido de incluir a dupla aspiração na ação prática e nas estruturas dos países. Reitera a preocupação com discriminações – étnicas, culturais, religiosas, políticas – que renascem continuamente, para em seguida criticar a situação dos direitos humanos que permanecem, muitíssimas vezes, sem serem reconhecidos, ludibriados ou respeitados apenas formalmente.

*Em muitos casos a legislação acha-se atrasada em relação às situações reais. Depois, muito embora necessária, ela demonstra-se insuficiente para estabelecer verdadeiras relações de justiça e de igualdade.*⁹⁹

Quanto à saída para o problema, Paulo VI realimenta a crença da Igreja de que a luz para as soluções dos problemas está nos ensinamentos do Evangelho, pois estes apontariam para a necessidade de uma nova educação centrada na solidariedade. Sem tal educação, a afirmação de igualdade cederia lugar a um individualismo em que cada pessoa reivindica os seus direitos, sem responsabilizar-se pelo bem comum. Sem ela,

⁹⁷ PAULO VI, 2000, n. 16, p. 18.

⁹⁸ Cf. *Ibidem.*, n. 22, p. 23.

⁹⁹ *Ibidem.*, n. 23, pp. 23-24.

mesmo a legalidade perante a lei poderia servir de álibi para flagrantes discriminações.¹⁰⁰

Três anos após a divulgação da carta apostólica, por ocasião dos 25 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, Paulo VI reclama da discriminação racial, dos obstáculos para a autodeterminação dos povos, das violações do direito à liberdade religiosa, ausência de um acordo internacional capaz de amparar e determinar suas conseqüências e a repressão da liberdade de expressar as opiniões sadias.

No mesmo texto, remetido ao secretário-geral da ONU, lamenta pontos que, coincidentemente ou não, pautavam a política brasileira: *o tratamento inumano aos prisioneiros, a eliminação violenta e sistemática dos adversários políticos.*¹⁰¹

A mesma preocupação voltaria a ser externada no ano seguinte, quando reafirmaria ser a promoção dos direitos humanos uma exigência do Evangelho e exortaria a Igreja a reservar um lugar central para o assunto. Colocando-se como um grande juiz, o pontífice acusa todas as nações de serem culpadas pela gravidade do quadro de desrespeito aos direitos humanos.

A crítica é justificada com o rol dos direitos que julga sob maior ameaça: os direitos à vida, à alimentação, socioeconômicos, político-culturais. Coerentemente com seus discursos em favor da Igreja, cerceada em suas ações pelos governos comunistas do Leste europeu, Paulo VI também inclui a liberdade religiosa na lista dos direitos ameaçados. Ao referir-se ao aspecto alimentar, o papa exige dos governantes ações rápidas para se eliminar a fome de milhões de pessoas e, em tom semelhante, mostra-se preocupado com as desigualdades, a concentração de poder econômico, o desequilíbrio estrutural, o desemprego e a discriminação no trabalho, solicitando modificações do sistema de consumo global dos recursos.

¹⁰⁰ Paulo VI acredita que o ponto de partida para a solidariedade é a caridade, que ensina os mais favorecidos a renunciar a alguns de seus direitos. Cf. *Ibidem.*, n. 23, p. 24.

¹⁰¹ KLINGE, 1994, p. 162.

O tratamento dispensado à liberdade religiosa, à vida e aos direitos político-culturais, no mesmo documento, segue a tradição de pontificados anteriores. Os dois últimos aspectos requerem, entretanto, grifos nossos por suas referências diretas às atividades da CJP, objeto de nosso estudo.

Ao denunciar as violações diárias contra a vida, compreendida como direito *básico e inalienável*, o papa enumera entre elas o aborto, a eutanásia, os atos de violência, da guerra e da corrida armamentista, como também a tortura. Esta volta à cena quando são tratados os direitos político-culturais. Paulo VI entende que a reconciliação na sociedade e os direitos humanos exigem que os indivíduos tenham influência na determinação de seus destinos. Isto exige, por sua vez, a participação livre nos processos políticos, o acesso à informação, liberdade de palavra e de Imprensa, liberdade de discordar, direito à educação e à escolha da educação para os filhos. Exige ainda garantias nas prisões, eliminação de torturas e prisão por razões políticas ou ideológicas, garantias jurídicas para todos.

José Luis Gutiérrez Garcia assegura que Paulo VI sabia da importância das denúncias das violações dos direitos humanos, embora considerasse nem sempre serem válidas. A explicação para tal entendimento seria porque, inúmeras vezes, por haver intenções diversas nas denúncias, notava-se flagrante violação da justiça e da verdade. O escritor percebe, então, seis critérios utilizados pelo papa para discernir sobre as denúncias.¹⁰²

No primeiro critério, enfatizava que não se deve falar apenas de direitos, mas também de deveres. O argumento encontra base nos escritos de João XXIII.¹⁰³

¹⁰² Cf. GARCÍA, José Luis Gutiérrez. *El magisterio social de Pablo VI*. Madri: Cete, 1984. pp. 131-316, *apud* KLINGE, 1994, pp. 162-163.

¹⁰³ João XXIII ressalta mais, em mais de uma ocasião, a importância da relação entre direitos e deveres: "Direitos e deveres encontram na lei natural que os outorga ou impõe, o seu manancial, a sua consistência, a sua força inquebrantável. Assim, por exemplo, o direito à existência liga-se ao dever de conservar-se em vida; o direito a um condigno teor da vida, à obrigação de viver dignamente; o direito de investigar livremente a verdade, ao dever de buscar um conhecimento da verdade cada vez mais vasto e profundo". JOÃO XXIII, 2003, p. 18.

Afirma, em seguida, que nem sempre tudo o que se apresenta como uma defesa dos direitos é necessariamente uma defesa, pois, às vezes, é inspirada por interesses individuais ou pela utopia anárquica; outras vezes é até moralmente inadmissível.

Em terceiro lugar, considera a suscetibilidade dos Estados que violam os direitos da pessoa, entendendo que tais Estados não deviam considerar as denúncias devidamente comprovadas de violações como ingerência em seus assuntos internos.

Outro critério importante é o de procurar objetividade comprovada na violação denunciada e que, segundo Klinge, reflete que as organizações ou as pessoas ao procederem sem levá-lo em conta, podem incorrer na violação do direito ao bom nome ou em flagrantes injustiças. *A história mostra quantas acusações falsas, quantas calúnias, já foram levantadas em nome dos direitos humanos.*¹⁰⁴

O quinto está ligado à pureza na motivação da denúncia. Gutiérrez Garcia salienta ter Paulo VI denunciado sistemas, instituições e pessoas que fazem da denúncia das violações dos direitos uma espécie de profissão e *hobby* a serviço de grupos de pressão de variados gêneros social e econômico, político e ideológico. Mas o próprio pontífice, contra-argumenta Klinge, afirmou que, em geral, não se exige a condenação de todas as injustiças, mas somente daquelas – verdadeiras ou às vezes supostas ou pelo menos exageradas – da parte contrária.

O sexto e último critério ao qual o papa recorria era a rejeição ao uso da violência como remédio para a violação dos direitos humanos.

Acreditamos que as reflexões de Paulo VI, aliadas às decisões do Vaticano II e da Conferência de Medellín, não só forneceram elementos justificadores para a Igreja confrontar a ditadura militar, implantada em 1964, como serviriam de estímulo para se envolver com ações no campo dos direitos da pessoa. Ao longo do seu pontificado, os

¹⁰⁴ O autor critica, mas cai no erro da generalização ao não exemplificar as situações a que se refere. KLINGE, 1994, p. 163.

bispos brasileiros que, em grande parcela, haviam se inserido na política de renovação litúrgica e pastoral também filtraram alguns argumentos dessas fontes, enveredando na defesa dos índios, dos posseiros e dos presos e perseguidos políticos. É o que veremos no próximo capítulo.

2. HAVIA A IGREJA NO MEIO DO CAMINHO: Confrontos e diálogos com a ditadura militar

A inserção do episcopado brasileiro na defesa dos direitos humanos contribuiu para que a Igreja do país fosse considerada uma das mais progressistas do mundo.¹⁰⁵ Mas a recepção das resoluções do Vaticano II e da Conferência de Medellín, bem como dos ensinamentos papais, através de encíclicas, *motus proprios* e cartas apostólicas, não se deu uniformemente, remetendo-nos a duas questões.

A primeira está relacionada à constatação de Yves Congar de que a recepção dos concílios na Igreja Católica se desenrola com certa lentidão e ao longo de extensos períodos.¹⁰⁶ Medellín, contudo, fugiu à regra, sendo vista como uma rápida e criativa recepção da assembléia conciliar.¹⁰⁷ Do mesmo modo foram executadas experiências na AOR, a exemplo da instalação da CPJP, em 1968. Ações essas que, rápidas ou vagarosas, se coadunam com a análise de Sylvana Brandão:

Para que uma lei seja razoavelmente aplicada, no sentido de se alcançarem as intenções delineadas em seu bojo, é fundamental que possamos perceber a aquiescência ou não, daqueles a quem, em primeira instância, é ela destinada. A

¹⁰⁵THEIJE, Marjo de. *Tudo que é de Deus é bom: uma antropologia do catolicismo liberacionista em Garanhuns, Brasil*. Recife: FJN, Editora Massangana, 2002, p. 146. A antropóloga afirma que depois de 1968, a Igreja Católica brasileira, apoiada no fundamento ideológico da opção preferencial pelos pobres, tornou-se a mais liberacionista do continente, tendo a Igreja se tornado a porta-voz da crítica ao regime.

¹⁰⁶CONGAR, Yves. La réception comme réalité ecclésiologique. *Revue des Sciences Philosophiques et Théologiques*. Paris, 56 (1972). pp. 369-403, *apud* GUTIÉRREZ, Gustavo. *A atualidade de Medellín*. In: CONCLUSÕES, 1998, p. 238.

¹⁰⁷ Cf. GUTIÉRREZ. In: CONCLUSÕES, 1998, p. 239.

*participação efetiva da camada social durante o processo de materialização de uma lei a ela destinada é quem indica seu sucesso ou seu fracasso.*¹⁰⁸

O êxito do Vaticano II no Brasil está ligado, especialmente, à aquiescência de parcela dos bispos com as decisões ali adotadas. Mais: resultou do comprometimento com as resoluções do concílio.

Lucilia Neves de Almeida Delgado e Mauro Passos ressaltam ter o Concílio respondido, a princípio, *ao processo em curso no catolicismo*,¹⁰⁹ que ganhara novas características no país com a criação da CNBB, em 1952. Esta, por sua vez, estimulou o surgimento do INP; do CENFI, voltado à formação dos religiosos estrangeiros que vinham atuar no país; do IBRADES, para preparar os agentes de pastoral, com enfoque na realidade social-econômica; e do CERIS, destinado a orientar pesquisas e trabalhos dos católicos.¹¹⁰ Um modelo de Igreja que foi sendo elaborado gradativamente, principalmente através da colaboração do laicato com a hierarquia e a abertura da Igreja para o aspecto social.¹¹¹

Delgado e Passos asseguram ainda que, no segundo momento, sob o impulso conciliar, a Igreja traçou um plano de pastoral, promoveu cursos, conferências e seminários com o objetivo de divulgar uma nova mentalidade religiosa. Tais iniciativas fizeram aumentar a quantidade de publicações para divulgar e justificar o esforço que vinha sendo feito e, ao mesmo tempo, atualizar o pensamento católico e implementar as reformas conciliares.¹¹²

Aqui, os argumentos de Sylvana Brandão são, outra vez, pertinentes. A autora afirma que não compreender uma lei a partir dos componentes de sua materialização significa, de um lado, acreditar, ingenuamente, que os pressupostos anunciados em

¹⁰⁸ BRANDÃO, Sylvana. *O diretório pombalino e a historiografia luso-brasileira*. In: BRANDÃO, Sylvana (Org.). *História das religiões no Brasil*. Recife, Universitária – UFPE, 2002, vol. 2, p. 285.

¹⁰⁹ DELGADO; PASSOS, In: FERREIRA; DELGADO (Orgs.), 2003, p. 112.

¹¹⁰ *Ibidem.*, *Ibidem.*, pp. 109-110.

¹¹¹ AZZI, Riolando. *A Igreja do Brasil na defesa dos direitos humanos*. In: REB. Petrópolis: Vozes, v. 37, fascículo 145, mar. 1977, p. 117.

¹¹² DELGADO; PASSOS, In: FERREIRA; DELGADO (Orgs.), *op. cit.*, pp. 112-113.

seu texto foram efetivamente cumpridos e as situações históricas, que se desejava modificar, plenamente alcançadas. Por outro lado, pior, significa acusar de ineficientes os agentes sociais aos quais se destina a lei. Entende, ainda, que a existência de uma lei, em si, sinaliza possibilidade de mudanças nas estruturas sociais, mas é a sua aplicação que determina o sentido histórico das mudanças sociais ocorridas. E arremata:

Uma lei, antes de ser efetivada, é sempre uma situação hipotética, um ideal a ser alcançado. Qualquer análise histórica sobre uma lei que desconheça sua execução, inevitavelmente chegará a resultados idealistas, neste sentido muito mais próximos das preferências e arcabouço mental dos historiadores, do que propriamente da realidade social e histórica que se pretende, racionalmente, resgatar da maneira mais próxima possível do real.¹¹³

Seria idealismo nosso homogeneizar a recepção dos ensinamentos papais e das resoluções do Vaticano II e de Medellín, o que nos conduz à segunda questão: o comportamento da Igreja brasileira quanto aos direitos humanos.

O assunto é aprofundado por Riolando Azzi, que desmonta a aparente uniformidade do discurso da instituição, construída graças aos inúmeros pronunciamentos de parte do episcopado e das instituições religiosas.¹¹⁴ Mostra ainda que, ao contrário da suposta linearidade de pensamento, a Igreja agia de três diferentes maneiras, fundamentadas nas visões eclesiológicas então em vigor: *Igreja-Cristandade, Igreja-Sociedade Perfeita e Igreja-Povo de Deus.*¹¹⁵

¹¹³ BRANDÃO. In: BRANDÃO (Org.), 2002, p. 286.

¹¹⁴ Entre 1971 e 1976, por exemplo, a Igreja produziu seis importantes documentos: Dom Pedro Casaldáliga, bispo de São Félix, Mato Grosso, divulgou *Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social*, em 10 de outubro de 1971. Em 8 de junho do ano seguinte, o episcopado paulista apresentou *Testemunho de Paz*. Dos três documentos elaborados em 1973, *Ouvi os clamores do meu povo* foi assinado por bispos e superiores religiosos do Nordeste, no dia 6 de maio. No mesmo dia, os bispos do regional Centro-Oeste tratam dos direitos humanos em *Marginalização de um povo*, enquanto missionários e bispos da Amazônia, em 25 de dezembro, protestam através de *Y-juca Pirama. O índio, aquele que deve morrer*. Os bispos paulistas voltariam a contestar com *Não oprimas teu irmão*, datado de 30 de outubro de 1975. Já a Comissão Representativa da CNBB, em 25 de outubro de 1976, divulga o documento *Comunicação pastoral ao povo de Deus*.

¹¹⁵ Cf. AZZI, In: REB, 1977, pp. 107-118. O autor aponta como elemento básico do *modelo Igreja-Cristandade* o conceito de sociedade sacral, na qual existe uma preocupação muito maior com aqueles que são considerados os direitos de Deus do que com os chamados direitos humanos. Nesse conceito, identificam-se os conceitos de fé e nacionalidade, e o catolicismo passa a ser a religião oficial do Estado. Os interesses da Igreja são os mesmos do Estado e vice-versa. Dentro da concepção de *Cristandade*,

Embora bastante restrita, a concepção de *Igreja-Cristandade* sobrevivia sob a égide da TFP e de alguns bispos, a exemplo de dom Geraldo Proença Sigud, arcebispo de Diamantina, em Minas Gerais. Eles acreditavam na possibilidade de se implantar uma sociedade cristã do tipo medieval no país, onde ao governo, por declarar guerra ao comunismo ateu, caberia castigar e eliminar, caso necessário, os inimigos da pátria e da fé. Competiria à *Igreja simplesmente apoiar o governo pela energia com que combate os inimigos da religião*.¹¹⁶ A visão de direitos humanos desse grupo não se harmonizava, portanto, com as pregações oficiais da Igreja, uma vez que somente deveriam ser protegidos os respeitadores das regras divinas e das crenças católicas. Sem isso, não haveria salvação.

A concepção *Igreja-Sociedade Perfeita*, Azzi acrescenta, era bem mais ampla. Grande parte dos bispos brasileiros, provavelmente mais da metade, julgava não ser função da Igreja questionar os problemas de ordem política e social, mas simplesmente colaborar com o Estado através de sua função de educação religiosa do povo. Defendiam que a Igreja deveria apoiar o governo desde que o Estado reconhecesse o poder espiritual dela. Os tridentinos, nome dado aos adeptos de tais pontos de vista, pregavam que, em caso de violação dos direitos humanos, a Igreja deveria atuar junto às autoridades constituídas para que os abusos fossem eliminados. Mas de maneira discreta, evitando dar a impressão de contestação à ordem e ao poder constituído.

Paralelamente, crescia a quantidade de bispos adepta de uma terceira posição referente aos direitos humanos, a *Igreja-Povo de Deus*. Mais combativo em suas

que prevaleceu principalmente na época colonial, a consciência dos direitos humanos não teve grandes espaços no clero, exceto em posicionamentos isolados de alguns padres que contestaram a escravidão. Já o modelo *Igreja-Sociedade Perfeita* inspirou-se no Concílio de Trento, realizado no Século XVI. Apesar de alguns esforços isolados para implantar o espírito tridentino durante a Colônia, essa nova concepção de Igreja só passou a vigorar efetivamente a partir do Século XIX, com o movimento dos bispos reformadores. A mentalidade tridentina reforça a missão da Igreja numa linha de salvação eterna. À Igreja cabe cuidar da alma dos indivíduos, o espiritual; ao Estado os corpos, o humano. Nessa época, a hierarquia católica preocupava-se muito mais com a defesa dos direitos da Igreja do que com os direitos humanos. O modelo *Igreja-Povo de Deus* no Brasil, fundamentada na Teologia da Libertação, tem como pontos de referência, citamos anteriormente neste capítulo, a preocupação da Igreja com os problemas sociais e a participação dos leigos. Os posicionamentos em favor do social cresceram a partir de 1941, quando se comemorou os 50 anos da encíclica *Rerum novarum*.

¹¹⁶ AZZI. In: REB, 1977, p. 122.

declarações quanto aos direitos humanos do que os defensores das outras duas visões, esse grupo pregava uma Igreja identificada com as camadas mais pobres e marginalizadas da população e não somente limitada às denúncias de violação desses direitos oriundos da própria ordem estabelecida no campo político, econômico e social. Azzi entende que, com tal comportamento, a instituição religiosa rompe sua tradicional aliança com o poder constituído e passa a colocar-se ao lado das classes populares, ao mesmo tempo em que os bispos afirmavam se identificar com a visão apregoada pelo Vaticano.¹¹⁷

Newton Darwin de Andrade Cabral acrescenta que ao valorizar a participação do leigo a partir da vocação recebida por cada cristão desde o batismo, o concílio apontava o rompimento de uma visão de Igreja restrita à hierarquia.¹¹⁸ Compartilhamos com a análise do autor, encontrando a justificação na trajetória do nosso objeto de estudo: a CJP, que, como veremos nos dois últimos capítulos, embora contasse com a participação de integrantes da hierarquia da AOR, dom Helder Camara e padre José Ernanne Pinheiro, era composta e conduzida por uma maioria de leigos.

As linhas eclesiológicas convivem lado a lado em plena ditadura, porém a tridentina e Povo de Deus se sobressaem. Ora alguns bispos atuam conforme Trento, ora seguem os preceitos do Vaticano II. Os grupos, noutros momentos, confrontam-se. Quer seja na defesa dos direitos humanos com relação aos presos políticos, denunciando os maus-tratos, espancamentos e torturas. Quer seja dos posseiros e peões quanto à posse da terra, dos índios em defesa de suas terras e suas culturas ou mesmo em favor da classe operária e da população marginalizada dos grandes centros.

Essa dubiedade perdurou durante quase todo o regime militar. Elio Gaspari salienta que, a princípio, a Igreja marchou ao lado dos generais nos momentos decisivos de seus governos e que *parte da hierarquia perfilou-se nos momentos*

¹¹⁷ Cf. AZZI, In: REB, 1977, p. 141.

¹¹⁸ Cf. CABRAL, Newton Darwin de Andrade. *Báculos no meio dos caminhos: modelos eclesiais em conflito no Regional Nordeste II (1965-1990)*. Recife, 2001. Tese (Doutorado em História) Centro de Filosofia de Ciências Humanas, UFPE, 2001, p. 40.

críticos. Especialmente entre 1964 e 1970.¹¹⁹ O pesquisador salienta que a base popular da Marcha da Família¹²⁰ era proveniente da Igreja e de alguns bispos, como dom João Rezende Costa, de Belo Horizonte, que abençoara sob sigilo a rebelião.

A posição oficial da CNBB sobre o novo regime somente veio à tona em junho de 1964, três meses após o golpe. Mesmo assim, Gaspari elucida que o documento era de uma *astuciosa dubiedade* e professava adesão ao regime. Nele, o clero rendia graças a Deus por ter atendido as orações de milhares de brasileiros e os livrado do perigo comunista, além de agradecer aos militares que se levantaram em nome dos supremos interesses da Nação.

A CNBB defendia, ainda, a inviolabilidade da instituição eclesiástica e declarava não concordar com a atitude de certos elementos que promoviam *mesquinhas hostilidades à Igreja, na pessoa de bispos, sacerdotes, militantes leigos e fiéis*.

Gaspari argumenta, entretanto, que a defesa dos direitos humanos era expressa através de uma linguagem branda, elíptica, mas era o primeiro sinal de que a Igreja, ao contrário dos partidos políticos e das associações empresariais, não estava disposta a sucumbir diante dos militares. E que a hierarquia eclesiástica que, em 1792, celebrara o *Te Deum* pela execução de Tiradentes e, em 1824, tirara as ordens de frei Caneca quando ele foi conduzido ao fuzilamento, nas ruas do Recife, era coisa do passado.

Márcio Moreira Alves é mais contumaz ao afirmar que a aliança dos bispos em defesa dos direitos do homem começou como uma reação de autodefesa, um movimento em favor de privilégios eclesiásticos tradicionais.¹²¹ Ele aponta como razões

¹¹⁹ Cf. GASPARI, 2002a, p. 239.

¹²⁰ As Marchas da Família, com Deus, pela Liberdade aconteceram em várias cidades brasileiras. Em 16 de março de 1964, 500 mil pessoas se concentraram na praça da Sé, em São Paulo, contra o governo de João Goulart. *Nossa História*, revista nº 5, mar. 2004. Editora Vera Cruz, São Paulo, pp. 40-43.

¹²¹ Cf. ALVES, 1979, p.184. Ver também sobre o posicionamento da Igreja, DELLA CAVA, Ralph. *Catholicism and society in Twentieth Century Brazil*. In *American Research Review*, XI (2), 1976, p. 43. Della Cava avalia que as forças políticas da sociedade brasileira exigiram várias vezes novas respostas da Igreja, que cooperou algumas vezes e resistiu em outras. Em todas as ocasiões, contudo, a Igreja reagiu em defesa de seus próprios interesses institucionais.

para tal posicionamento a repressão sobre militantes dos movimentos e pastorais, como os da Ação Católica e do MEB e de uns poucos sacerdotes. A seu ver, o discurso da hierarquia deixa de ser vago em relação às prisões e maus-tratos à medida que os católicos, entre os quais padres e freiras, caíam nas mãos dos inquisidores oficiais e eram torturados ou mortos, levando até os bispos mais predispostos a aceitar os desmentidos das autoridades deixarem de fingir que ignoravam a sorte das vítimas. Moreira Alves conclui:

A decisão de protestar contra as torturas e o abuso da repressão não amadureceu facilmente. A maioria dos bispos estava habituada demais a servir ao poder para assumir sem hesitações uma atitude crítica: mais ainda que a sua formação conservadora era o lugar que desfrutavam na sociedade que neles despertava a simpatia por esse novo regime, que fazia da imutabilidade da ordem a sua razão de ser.¹²²

O amadurecimento rompeu à força. Veio à hierarquia eclesiástica com as marcas de torturas em dezenas de seus seguidores. Com os maus-tratos ao corpo. *O corpo superfície de inscrição dos acontecimentos*¹²³ e, ao mesmo tempo, peça de uma engrenagem maior, institucional. Foi em nome da preservação da instituição que grande parte dos bispos brasileiros levantou a voz ao regime ditatorial. Não porque lhe fossem contrários, pois agiam noutras circunstâncias com tolerância e docilidade, sim no intuito de demarcar terreno, não sucumbir como já havia ocorrido com inúmeras organizações políticas, sociais e culturais.

Roberto Romano ratifica o pensamento de Moreira Alves ao argumentar que, nos três primeiros séculos da colonização, a religião católica estava vinculada ao projeto português. Fé católica e cultura lusitana identificavam-se e formavam uma unidade. Com o advento da República, o catolicismo deixa de ser a religião oficial do Estado, mas ambos, na prática, continuaram mantendo um clima de união e cooperação. O catolicismo oficial procurava se manter como poder e, em diversas situações, aliou-se ao poder político para combater o liberalismo, o comunismo e assegurar a ordem no Brasil. O golpe de 1964 teria sido um desses momentos, porém a Igreja apoiara o

¹²² ALVES, 1979, p. 185.

¹²³ FOUCAULT, 2003, p. 22.

movimento pensando tratar-se de uma intervenção militar transitória. Não foi. E ao perceber suas esperanças se desvanecerem, procurou localizar as instabilidades subjacentes que reforçavam as do poder. Encontrou-as na organização social e tentou corrigi-las via CEBs,¹²⁴ que seriam uma maneira da Igreja estabelecer e manter uma posição influente na sociedade.¹²⁵

O próprio Romano aponta 1968 como o momento decisivo para a perda da esperança. Até esta data, a grande maioria do episcopado, apesar de politicamente conservadora, acreditava que a reforma social viria com ou sem os esforços da Igreja. Mas, no último caso, seria anticatólica. O autor avalia que os bispos, apesar de reconhecerem a urgência dessas mudanças, não pretendiam transformações religiosas que lhes fossem paralelas. Somente depois dos desenganos com o AI-5,¹²⁶ o episcopado se conscientizou da necessidade de reestruturar a Igreja para realizar seu próprio programa social. As duas metas supunham a presença junto às massas.

Os bispos, segundo Romano, tinham noção da importância em concretizar tamanhos desafios, sabendo, inclusive, onde encontrar respaldo para justificar as ações

¹²⁴ As CEBs se multiplicaram, principalmente, nas dioceses dirigidas por bispos seguidores dos preceitos da Teologia da Libertação que, por sua vez, estimulava a participação do povo na política e descentralizava as ações das paróquias. As primeiras comunidades surgiram por volta de 1965, impulsionadas pelas mudanças em curso no Brasil e na América Latina e pelo Concílio Vaticano II. As origens das CEBs concentram-se na preocupação da Igreja com a evangelização comunitária; no MEB e na catequese radiofônica, experimentada em Natal (RN), e nas experiências para reavivar as paróquias dentro das diretrizes elaboradas naquela década. Sobre o assunto, consultamos: ALVES, 1979, pp. 157-163; BETTO, Frei. *O que é Comunidade Eclesial de Base?* São Paulo: Brasiliense, 1981; BOFF, Clodovis. *Comunidade eclesial, comunidade política: ensaios de eclesiologia política*. Petrópolis, Vozes, 1978; GUIMARÃES, Almir Ribeiro. *CEBs no Brasil: uma nova maneira de ser Igreja*. Petrópolis: Vozes, 1978; ROMANO, Roberto. *Brasil: Igreja contra Estado*. São Paulo: Kairós, 1979, pp. 217-218.

¹²⁵ THEIJE, 2002, pp. 55-56.

¹²⁶ O AI-5 foi editado em 13 de dezembro de 1968 sob o pretexto de punir a Câmara dos Deputados por não ter permitido o deputado Márcio Moreira Alves, eleito pelo PMDB da Guanabara, ser processado pelo regime vigente. Em discurso, o parlamentar chamou o Exército de “valhacouto de torturas” e denunciava a existência de “carrascos”. Mas a celeuma em torno do discurso encobriu a pretensão de um controle maior sobre a sociedade brasileira. Então, o AI-5 fechou o Congresso Nacional; restabeleceu as demissões sumárias, cassação de mandatos e a suspensão de direitos políticos; possibilitou o confisco de bens e suspendeu a garantia de *habeas corpus* nos casos de crimes políticos contra a segurança nacional. Cf. FICO, Carlos. *Espionagem, polícia política, censura e propaganda: os pilares básicos da repressão*. In: FERREIRA; DELGADO (Orgs.), 2003, pp. 181-184; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Crise da ditadura militar e o processo de abertura política no Brasil, 1974-1985*. In: FERREIRA; DELGADO, *op. cit.*, pp. 257-258; GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002b, pp. 333-343.

junto às comunidades de base, sindicatos e pastorais. Os fundamentos para confrontar a ditadura e desenvolver trabalhos estavam nas resoluções do Vaticano II e de Medellín. Nesta, a Igreja da América Latina clamou por justiça social e condenou o subdesenvolvimento e a violência no continente.¹²⁷ Candido Mendes e Marina Bandeira afirmam que tais conclusões acenderam grandes esperanças entre os bispos brasileiros que viviam a difícil situação militar, econômica e social e representavam novo alento para sacerdotes, religiosos, leigos perseguidos ou sob suspeição.¹²⁸

A afirmação de Mendes e Bandeira torna-se compreensível se a aplicarmos no contexto da *Igreja-Povo de Deus*. Quanto aos defensores da *Igreja-Sociedade Perfeita*, Medellín também serviria de suporte. Mas sem que suas conclusões fossem empregadas com igual fervor. Afinal, para a hierarquia tridentina prevalecia a lógica de que à Igreja compete cuidar da orientação espiritual e ao Estado, da política e da econômica. A Igreja colocava-se ao lado do poder e da ordem estabelecida. Alguns bispos atenuavam as críticas e reafirmavam a confiança no regime até mesmo quando estava em questão as denúncias de torturas, posicionamento tal que nos leva a discordar da visão generalista de Romano de que a Igreja perdera a esperança com o advento do AI-5. Declarações do cardeal Agnelo Rossi, arcebispo de São Paulo, em Roma, apontam para nossa constatação:

*Acho, quanto aos problemas das torturas, que temos de nos basear na verdade e na justiça. Temos conhecimento de que há fatos lamentáveis nesse setor, como em muitos outros países do mundo...
O problema mais sério, contudo, é exagerar e generalizar. Ou mesmo atribuir ao governo o que pode ser abuso de alguns e não um procedimento sistemático...
Na verdade, há vários depoimentos sobre torturas, mas não se sabe até que ponto há objetividade nessas informações.*¹²⁹

O arcebispo de Porto Alegre, dom Vicente Scherer, não apenas ratifica os argumentos do cardeal Rossi, como defende os militares:

¹²⁷ A conferência de Medellín, realizada entre 24 de agosto e 6 de setembro de 1968, reuniu 146 cardeais, arcebispos, bispos, seis religiosos e 15 leigos. Cf. COSTA, Célia Maria Leite; PANDOLFI, Dulce Chaves; SERBIN, Keneth. *O Bispo de Volta Redonda: memórias de Dom Waldyr Calheiros*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, pp. 117-118. SERBIN, Keneth P. *Diálogos na sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 98.

¹²⁸ MENDES; BANDEIRA, 1996, p. 54.

¹²⁹ *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 07 de jun. 1970, apud AZZI, In: *REB*, 1977, p. 130.

*Em vista das ondas constantemente renovadas de notícias chocantes que sobre o assunto se espalham dentro e fora do país, com lamentáveis conseqüências para o bom nome do Brasil, e para fazer cessar abusos possivelmente verificados, recomendamos medidas tranqüilizadoras por parte das autoridades, incapazes estas, em nossa opinião de autorizar semelhantes processos ineficientes e desumanos de combate à subversão e ao terrorismo.*¹³⁰

Poucos foram os que, nos primeiros anos do regime, ousaram denunciar as violências. A lista inclui os bispos de Volta Redonda, dom Waldyr Calheiros, e de Belo Horizonte, dom João Rezende Costa e dom Serafim Fernandes. Os protestos dos clérigos renderam *injúrias na Imprensa oficial, perseguições por parte das autoridades policiais e solidariedade dos seus colegas.*¹³¹

Na época, o arcebispo de Olinda e Recife, dom Helder Camara, havia denunciado alguns casos. Ainda em 1964, procurou pavimentar o caminho junto às Forças Armadas, levando ao amigo tenente-coronel Hélio Ibiapina nomes de vítimas e as sevícias por elas sofridas. A resposta do militar não fora a esperada pelo arcebispo:

*Muitas vezes o senhor tem vindo ao IV Exército reclamar de torturas contra presos políticos. Traz os nomes e as torturas a que estes homens foram submetidos e não sei como consegue estas informações. Invoco o seu testemunho para dizer que nunca neguei que as torturas existissem. Elas existem e são o preço que nós, os velhos do Exército, pagamos aos jovens. Caso tivessem os oficiais jovens empolgado o poder os senhores estariam hoje reclamando, não de torturas, mas de fuzilamentos. Nós torturamos para não fuzilar.*¹³²

A intercessão do arcebispo deixava-o em evidência para o regime. E os confrontos com os militares surgiram, quer fossem pelo apoio aos movimentos camponeses, um dos primeiros a ser desmantelado pelo regime recém-estabelecido, quer pelo suporte à ACO que, em maio e junho de 1966, publicou documentos criticando a situação da classe operária no Nordeste. Por entender como afronta, a polícia confiscou o segundo documento e proibiu os bispos de publicá-lo, enquanto acusavam dom Helder de ser comunista subversivo e ameaçá-lo de prisão. Scott

¹³⁰ *A Voz do Pastor*. Porto Alegre, 08 de jun.1970, *apud* AZZI, *In: REB*, 1977, p. 130.

¹³¹ ALVES, 1979, p. 185.

¹³² ALVES, Márcio Moreira. *Torturas e torturadores*. Rio de Janeiro: Idade Nova, 1966, p. 25.

Mainwairing classifica o conflito como o mais significativo entre Igreja e Estado desde o século XIX, porém enumera-o apenas como um dos incidentes registrados no Nordeste.¹³³

Os pronunciamentos desfavoráveis ao regime não encontravam respaldo na linha da *Igreja-Cristandade*, tendo 12 bispos e arcebispos explicitado isto em carta encaminhada ao presidente da República em julho de 1968. O conteúdo da mensagem, além de reforço à classificação defendida por Riolando Azzi, desnuda a batalha ideológica no seio da Igreja. Os líderes religiosos afirmam que a multiplicidade de pronunciamentos, de *caráter estrepitoso e demagógico*, causava a impressão de que as *tendências esquerdistas e subversivas* eram generalizadas entre bispos, sacerdotes e leigos. Por fim, argumentam que a grande maioria dos eclesiásticos e leigos do país discordava do pensamento e das aspirações da corrente *Igreja-Povo de Deus*.¹³⁴

Com o advento do AI-5, porém, não se pode negar que os conflitos entre a Igreja, seja clero ou movimentos leigos, e as forças governistas se acentuaram. No Recife, um dos momentos de maior tensão registra-se após 26 de maio de 1969, quando o padre Antônio Henrique Pereira Neto, assistente para assuntos da juventude da Arquidiocese de Olinda e Recife, foi assassinado.

O crime é considerado por alguns historiadores como retaliação a dom Helder¹³⁵, mas Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio vão além desse entendimento, acrescentando que pesara contra o sacerdote a firme posição contra os métodos de repressão utilizados pelo governo. Tal posicionamento o teria levado a celebrar missa em memória do estudante secundarista Edson Luiz de Lima Souto, morto a tiros por policiais, em 28 de março de 1968, no Rio de Janeiro, ao participar de manifestação pacífica pelo não

¹³³ Cf. MAINWAIRING, 1989, pp. 117-118.

¹³⁴ A assinatura do arcebispo de Diamantina (Minas Gerais), Dom Geraldo Proença Sigaud, abre a lista. Cf. *REB*, v. 28, 1968, pp. 709-710.

¹³⁵ Versão de PILETTI, Nelson; PRAXEDES, Walter. *Dom Hélder Câmara: entre o poder e a profecia*. São Paulo: Ática, 1997, p. 355.

fechamento do restaurante universitário Calabouço.¹³⁶ Após a celebração, *padre Henrique passou a receber ameaças de morte por parte do chamado CCC (Comando de Caça aos Comunistas)*.¹³⁷ A resposta veio com traços de crueldade. Em 27 de maio de 1969, um dia após ser seqüestrado, o seu corpo foi encontrado em um matagal da Cidade Universitária:

*[...] Pendurado de cabeça para baixo, em uma árvore, com marcas evidentes de tortura: espancamento, queimaduras de cigarro, cortes profundos por todo o corpo, castração e dois ferimentos produzidos por arma de fogo.*¹³⁸

Se com o assassinato a pretensão era amedrontar dom Helder e seguidores, o sepultamento de padre Henrique indicou o oposto. Ao deixar a igreja do Espinheiro, o enterro era seguido por umas 10 mil pessoas, multidão mobilizada graças ao poder de articulação dos grupos, movimentos e pastorais da AOR e sem qualquer chamamento dos meios de comunicação, praticamente silenciosos perante o crime. Quase todo o cortejo até o Cemitério da Várzea, distante cerca de sete quilômetros da igreja, foi monitorado por policiais que, a certa altura, exigiram a retirada de faixas e formaram uma espécie de corredor polonês para dar passagem ao caixão.¹³⁹

O crime levou os bispos nordestinos a condenar a tortura,¹⁴⁰ mas as críticas não surtiram efeito sobre a política do governo, que considerava qualquer instituição que criticasse os militares como uma ameaça à ordem social e encontrava mais razões para perseguir a Igreja.¹⁴¹ A CNBB se limitou a denominar o assassinato de ato político, para cair logo depois em solene torpor.¹⁴²

¹³⁶ A morte de Edson Luís de Lima Souto desencadeou uma série de protestos pelo Brasil, como a passeata que reuniu 100 mil pessoas no Rio de Janeiro no dia 25 de junho. Cf. ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. Petrópolis: Vozes, 1986, pp. 133-134.

¹³⁷ MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo – mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do Estado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo e Boitempo Editorial, 1999, pp. 575-576.

¹³⁸ *Ibidem.*, 1999, p. 576.

¹³⁹ CASTRO, Marcos de. *Dom Hélder: misticismo e santidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, pp. 145-157

¹⁴⁰ MAINWAIRING, 1989, p. 120.

¹⁴¹ *Ibidem.*, p. 120.

¹⁴² GASPARI, 2002a, p. 261.

Na concepção de Lucilia de Almeida Neves Delgado e Mauro Passos, os episódios registrados após o AI-5 foram decisivos para uma atuação mais crítica da Igreja em relação aos direitos humanos, que veio a se tornar importante núcleo de oposição ao regime vigente. Diante de tal contexto, os bispos instalam, em 23 de outubro de 1969, a versão nacional da CPJP.¹⁴³

Candido Mendes admite que a comissão começou a atuar sob pressão, tanto pela convergência de suas inspirações quanto pelas características especiais do movimento militar, acarretando a ação da igreja em defesa de seus valores:

A violência do movimento militar forçava a criação de estruturas de defesa imediata e de extrema mobilização da Igreja, no vácuo das ações de resistência das próprias organizações políticas, desbaratadas pelo Ato Institucional nº 5. Suceder-se-iam, sob o pretexto de combate à repressão, os assassinatos, os desaparecimentos, as mutilações, as torturas, as prisões e os silenciamentos da palavra, a criação de todo o clima de uma sociedade de medo dissociada de quaisquer laços de confiança política. Recaía sobre a Comissão Brasileira a tarefa de organizar uma rede nacional de advogados capaz de atuar e dar respostas prontas àqueles agravos mediante um serviço coordenado que independesse dos recursos locais, vitimados por uma violência já chegada ao sistema.¹⁴⁴

Referencial maior para o envolvimento da CBJP com as vítimas da repressão foi o I Seminário Brasileiro Justiça e Paz, realizado simultaneamente ao IV Encontro Latino-Americano Justiça e Paz, no Rio de Janeiro, em 1971. Ao encontro, presenciado pelo secretário da CPJP, dom Joseph Grémillion, parentes de presos políticos ou desaparecidos compareceram para pedir apoio às autoridades eclesiásticas no sentido de localizar seus familiares.

Essa circunstância levou os representantes da Comissão Pontifícia a permitir que, no Brasil, por falta de outra entidade da Igreja habilitada para isso, a CBJP não se limitaria a estudo de problemas, mas se dedicaria, também, a prestar assistência às vítimas da repressão.¹⁴⁵

¹⁴³ Cf. DELGADO; PASSOS. *In*: FERREIRA; DELGADO (Orgs.), 2003, p.117.

¹⁴⁴ MENDES; BANDEIRA, 1996, pp. 17-19.

¹⁴⁵ BANDEIRA, 17 de mar. 1982, p. 7. Arquivo/PE.

A garantia seria expressa na resolução sexta do seminário, na qual era *solicitado apoio efetivo da CNBB às manifestações de público da Comissão Justiça e Paz*, cuja relevância fosse reconhecida pelos seus membros e obtivesse o assentimento do presidente da conferência episcopal. No seminário, decidiu-se pela criação de comissões regionais, tentando-se, de tal maneira, descentralizar os trabalhos que pesavam unicamente à CBJP e imprimir agilidade às atividades, uma vez que a comissão nacional se ressentia da dificuldade em reunir pessoas oriundas de várias regiões do País.¹⁴⁶

Coube ao professor Heleno Fragoso estruturar a rede nacional de advogados, integrando-se a ela juristas renomados nacionalmente. José Carlos Dias, Mário Simas e Hélio Bicudo foram alguns. A essa lista se somaria, posteriormente, profissionais indicados pela AOR: Antônio de Paula Montenegro, Pedro Eurico de Barros e Silva e Roberto Franca.

A rede de advogados dedicou-se a monitorar a situação dos presos políticos e a tentar agilizar o andamento dos processos. Em Pernambuco, as listagens indexadas pela CBJP, até o término de nossa pesquisa, indicam o acompanhamento sistemático das condições prisionais já em fevereiro de 1977, ocasião em que foram listados 28 detentos. Entre eles camponeses, jornalistas, marinheiros, operários, além de um portuário e um dentista, mas quase metade (13) era de estudantes. Homens cujas idades variavam de 22 a 57 anos, alguns condenados a prisão perpétua e sem dispor de advogados, o que permitia a ação direta da rede. As listas eram atualizadas constantemente, sendo a de março bem mais detalhada do que a anterior. Nesta, percebe-se que o advogado Paulo Henrique Maciel já estudava os processos de 18 presos, inclusive recorrendo à Justiça Militar no caso do marinheiro Cláudio Souza Ribeiro, 26 anos, condenado a mais de 30 anos de reclusão. O quadro de prisioneiros políticos na PPBC, em Itamaracá, diminuiu para 21 homens em novembro de 1978, quando a CJP já atuava legalmente, mas estava acrescido do nome de duas mulheres:

¹⁴⁶ *Idem.*, p. 7.

Selma Bandeira Mendes e Maria Aparecida dos Santos, detidas na Colônia Penal Bom Pastor, no Recife.¹⁴⁷

Mesmo à dianteira na defesa das vítimas da repressão, a CBJP surgiu depois do presidente da Comissão Pontifícia Justiça e Paz, cardeal Maurice Roy, participar de solenidade da instalação da subsecção da CPJP na AOR. Somente após visitar a capital pernambucana, no mesmo mês de março, o cardeal viajou a outras cidades brasileiras.

Tal instituto, no entanto, não seria a Comissão de Justiça e Paz, objeto de nosso estudo. Seria sim, no falar do arcebispo, um *dispositivo de defesa dos direitos fundamentais do homem* no momento em que muitos jovens, na América Latina, partiam para radicalização e violência. Uma demonstração de confiança nos processos democráticos e rigorosamente dentro da lei e dentro da não-violência. Assim, pregava:

*[...] Procuraremos enfrentar injustiças venham de onde vierem, mesmo de todos poderosos, capazes de fazer a terra desaparecer debaixo dos pés e ao ar rarefazer-se, e os amigos sumirem, e testemunhas se intimidarem, e fecharem-se, perigosamente, veículos de comunicação social.*¹⁴⁸

Segundo dom Helder, contra o rol de injustiças a comissão deveria agir quando populações de áreas inteiras fossem despejadas desumanamente e sem salvaguarda dos direitos humanos. A proposta seria convocar advogados para assumir, gratuitamente, pelo menos dois casos de clientes sem voz e sem vez. Apoio semelhante se pretendia a trabalhadores despedidos de maneira fraudulenta e desleal e desumana, pelas empresas.¹⁴⁹ O cardeal Maurice Roy endossou o discurso do arcebispo, destacando que a Igreja não toleraria a injustiça.¹⁵⁰ A essa comissão, o arcebispo da AOR preferia chamar de *Comissão de Desenvolvimento e Justiça*, em

¹⁴⁷ ARQUIVO DA CBJP. *Lista de acompanhamento dos presos políticos no Brasil a partir de 1964*. Brasília, fev./mar./mai. 1977; nov. 1978.

¹⁴⁸ HELDER, Camara. *Nova Inquisição ou tentativa de Justiça para milhões – Discurso proferido quando da visita do Eminentíssimo Cardeal Maurice Roy, Presidente da Comissão Pontifícia Justiça e Paz*. Recife, 03 de mar.1968. In: BARROS; OLIVEIRA (Orgs.), 2000, pp. 121-124.

¹⁴⁹ Cf. CAMARA, Helder. In: BARROS, OLIVEIRA (Orgs.), 2000, p. 124.

¹⁵⁰ Cf. *Diário de Pernambuco*. Recife, 05 de mar.1968, p. A-1.

alusão aos documentos de Paulo VI, apontando-se o desenvolvimento como o caminho para se alcançar a paz.

Além dos discursos acima, não encontramos documentos referentes às atividades da comissão. Na Cúria Metropolitana, documentação de vários setores da AOR está sendo localizada e indexada, fazendo-nos crer na possibilidade de resgatar fragmentos desse passado. História que, segundo padre José Ernanne Pinheiro, ex-coordenador do Conselho de Pastoral e ex-integrante da CJP, fora mais uma *tentativa de criar o Movimento da Não Violência ou também chamado de Firmeza Permanente em que dom Helder e dom Antônio Fragoso eram os grandes líderes no Brasil*.¹⁵¹

Recados dados, a queda-de-braço entre Igreja e o governo militar ganharia em acirramento. Nesse mesmo ano, o combate do regime aos movimentos guerrilheiros havia originado os grandes centros de tortura da OBAN, em São Paulo, e do CODI, no Rio de Janeiro¹⁵². Construíram salas especiais de *lavagem ao cérebro*, equipadas com aparelhagem de som, de iluminação, de aquecimento e de ar refrigerado, complementares às salas de torturas físicas, onde imperavam os aparelhos de choques elétricos, o *pau-de-arara* e outras intervenções destinadas a destruir os prisioneiros pela dor física. *A partir do momento em que tais instalações passaram a existir, a tortura tornou-se uma decisão burocrática, orçamentária*.¹⁵³

Sob tal cenário, Márcio Moreira Alves argumenta que o regime tentou seduzir a Igreja, mandando um avião especial buscar os cardeais brasileiros para jantar com o presidente Costa e Silva. O jogo não teria o resultado aguardado pelos militares, pois a CNBB deixara a timidez das declarações anteriores, afirmando:

Ninguém pode negar que o Brasil se encontra sob um regime de exceção, circunstancial e transitório. Compreendemos as causas da atual situação, mas consideramos indispensável que o país volte à normalidade jurídica, por intermédio de uma Constituição capaz de satisfazer os verdadeiros interesses e aspirações nacionais. Esta exigência supõe, evidentemente, o funcionamento

¹⁵¹ PINHEIRO, 21 de mar. 2005, p.1.

¹⁵² Para entender melhor OBAN e CODI ver GASPARI, 2002a, pp. 59-67, 175-190.

¹⁵³ ALVES, 1979, p.188.

*normal dos poderes Legislativo e Judiciário. Verificamos, com profunda tristeza, o alargamento dos conflitos ideológicos no seio da família brasileira. Lamentamos as posições extremistas e as suas diversas manifestações, tais como os movimentos terroristas da direita e da esquerda, as atividades clandestinas, as prisões, as torturas, os seqüestros e, fruto trágico deste ambiente, a pena de morte.*¹⁵⁴

A declaração da CNBB impulsionou o seu secretário-executivo e um dos entusiastas da *Igreja-Povo de Deus*, dom Aloísio Lorscheider, a pedir ao professor Candido Mendes, integrante da Comissão Episcopal para a Justiça e Paz e conselheiro do cardeal do Rio de Janeiro, um relatório sobre as torturas contra os presos políticos. Há duas versões sobre a atuação de Candido Mendes.

Márcio Moreira Alves afirma que o professor aceitou o desafio, mas trabalharia apenas com denúncias assinadas pelas vítimas e por duas testemunhas das torturas que teriam sofrido. Mesmo com o clima de tensão política, conseguiu-se reunir 13 testemunhos somente no Rio de Janeiro, além de dezenas de denúncias feitas por pais, amigos e advogados de presos políticos¹⁵⁵.

Em entrevista a Gaspari, Candido Mendes garante que o levantamento existia antes de dom Aloísio solicitar. “*Ele (dom Aloísio) não disparou a coleta dos depoimentos, mas comprou em nome da CNBB a briga que dela resultaria*”.¹⁵⁶ Mendes contava com o apoio de uma pequena rede de advogados. O relatório sobre os casos das sevícias foi apresentado e discutido na assembléia geral dos bispos, em maio de 1970, na capital federal.

Rapidamente a informação da existência da pesquisa chegou ao ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, que procurou minimizar a situação. Em 26 de maio, o ministro defendeu o regime, apresentando aos bispos, reunidos em Brasília, o argumento da existência de uma campanha internacional orquestrada contra o Governo. Através dela, os meios de comunicação, especialmente os norte-americanos e europeus, estariam

¹⁵⁴ *O Globo*, Rio de Janeiro, 22 de set. 1969. In: APEJE/DOPS, Prontuário 30.400: 29 de jun. a 25 de nov. 1969 (recortes).

¹⁵⁵ Cf. ALVES, 1979, p. 189.

¹⁵⁶ GASPARI, 2002a, p. 270.

difamando o Brasil ao afirmar que havia no País um genocídio praticado contra os índios, a exploração de um conflito entre Igreja e Estado e as denúncias de torturas contra os presos políticos.

A defesa do ministro, segundo Márcio Moreira Alves, não convenceu a maioria presente na assembléia, porém obteve sucesso ao fazer a CNBB suavizar suas declarações. A Igreja, naquele momento, disse ser notória a prática de torturas, todavia amenizava o discurso ao comentar está certa de que, se essas fossem confirmadas, dificilmente corresponderiam à orientação oficial do Governo.¹⁵⁷

O tom morno das acusações da Igreja sobressaiu-se graças à atuação de alguns nomes, como o do arcebispo dom Eugênio Sales. Detentor do título cardinalício, o arcebispo via a preservação do relacionamento tradicional entre Igreja e Estado como maneira de resolver os desacordos, especialmente em uma ditadura. Pura concepção tridentina. A seu ver, o protesto aberto serviria somente para irritar aqueles que estavam no poder. Tanto acreditava nisso que, após o encontro dos bispos com o ministro, fez recolher todos os exemplares do relatório de Candido Mendes, na tentativa de evitar que caísse em poder dos jornalistas. Em contrapartida comprometeu-se em apresentar os 13 casos de tortura a Alfredo Buzaid para que os culpados fossem punidos.¹⁵⁸

Outra comprovação do ponto de vista de dom Eugênio é relatado por Keneth Serbin. O autor assegura, fundamentado em depoimento de um diplomata argentino, que os gestos-chaves do cardeal, em Roma, ajudaram a suplantar os relatórios da CPJP sobre a realidade brasileira, tornando mais favorável a opinião do Vaticano em relação ao regime militar.¹⁵⁹

Mas o comportamento do cardeal não se respaldava junto a todos os líderes da Igreja brasileira. Dom Helder e dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo de São Paulo,

¹⁵⁷ Cf. ALVES, 1979, pp. 189-190.

¹⁵⁸ Cf. ALVES, 1979, p. 191.

¹⁵⁹ A observação do diplomata ocorreu em outubro de 1971. Cf. SERBIN, 2001, pp. 187-188.

encaravam o problema de outra forma. Os dois abandonaram a discrição para denunciar a tortura, sendo cada um de maneira própria. Dom Paulo sempre se pronunciava em solo brasileiro por achar que se deveria vencer o problema no País¹⁶⁰. Censurado na Imprensa nacional, dom Helder foi além e denunciou a prática da tortura na França, em 26 de maio de 1970, mesmo dia em que Buzaid se reunia com a CNBB, em Brasília.

A denúncia ocorreu no Palácio dos Esportes, em Paris, para aproximadamente 10 mil pessoas. A princípio, a palestra promovida pelo Centro Católico de Intelectuais Franceses versaria sobre *A responsabilidade da França diante da Revolução*, quando se enfocaria os princípios da liberdade, igualdade e fraternidade. Mas autoridades leigas e eclesiásticas cobraram-lhe uma palestra sobre a realidade brasileira.¹⁶¹

Pilleti e Praxedes ressaltam que o arcebispo conhecia pessoalmente casos de torturas praticados pela DOPS e já as teria denunciado ao governador do Estado, em agosto de 1969, e no *Boletim Arquidiocesano*, mas nunca falara abertamente sobre o assunto fora do país. Os argumentos dos franceses convenceram-no a, improvisadamente, explicar a conjuntura política, descrever os movimentos de luta armada contra o regime e a defender métodos pacíficos de luta política pelo desenvolvimento econômico-social e pela democracia. Um ponto marcou a platéia: os relatos de tortura do estudante Luís Medeiros de Oliveira e de frei Tito de Alencar:

Eis o segundo exemplo: trata-se de um padre dominicano de 24 anos, de São Paulo, Tito de Alencar. Ele fora preso e a polícia queria lhe fazer denunciar alguns nomes. Como não poderia ou não queria, eles começaram a torturá-lo. Mais tarde, seu provincial trouxe-me uma carta que Tito escrevera, na qual descrevia algumas das torturas que tinha sofrido. Por exemplo, o “pau-de-arara”. Vejam o que ele diz na carta, que eu tenho aqui:
“Pendurado, nu, as mãos e os pés amarrados, eu recebi choques elétricos, provenientes de pilhas secas, na sola dos pés e na cabeça”.
Mais além, ele descreve uma outra tortura: a “cadeira do dragão”. É uma cadeira com fios e placas metálicas. “Ligados numa corrente elétrica, esses fios e placas metálicas enviavam-me choques nas mãos, nos pés, nas orelhas, e na cabeça”.

¹⁶⁰ Cf. SERBIN, 2001, p.181.

¹⁶¹ Cf. PILETTI; PRAXEDES, 1997, p. 381.

Ele fala ainda de uma tortura que eu não direi habitual, mas que também não é rara: ele foi convidado a abrir a boca, “para receber a santa hóstia”. Colocaram, então, dentro de sua boca um fio elétrico. Ele descrevera também o “corredor polonês”. Filas de policiais que lhe batem, uns após outros. Finalmente, totalmente deprimido, esse jovem dominicano tentou suicídio (que acabaria cometendo em 1974, no sul da França). E foi depois de ter-se recuperado que escreveu essa carta.¹⁶²

Dom Helder finalizou o relato dizendo que os exemplos não eram casos isolados, mas regras no tratamento de presos políticos. Frei Tito tinha sido um dos 11 dominicanos detidos sob acusação de colaborar com a Aliança Libertadora Nacional (ALN), organização defensora da luta armada contra o regime ditatorial e da qual teria participado Carlos Marighella.¹⁶³

As palavras do arcebispo de Olinda e Recife seriam fortalecidas junto à Santa Sé quando, em janeiro do ano seguinte, o cardeal Maurice Roy entrega ao papa um dossiê sobre as denúncias de torturas praticadas nas prisões brasileiras.¹⁶⁴ A justificativa era de que se não competia à CPJP julgar qualquer regime político não se poderia, ao menos, ficar surdo *aos apelos daquelas consciências cristãs que com razão reagem às violações e ataques aos direitos humanos*. O pronunciamento do cardeal canadense trouxe à tona o dilema das denúncias de torturas, que chegavam à mesa dos bispos brasileiros e do núncio apostólico.¹⁶⁵

Em outubro de 1970, as sedes nacionais da JOC e do IBRADES, no Rio de Janeiro, seriam invadidas por forças do regime. Ao entrarem no IBRADES, agentes do DOPS e do Primeiro Exército maltrataram religiosos jesuítas – como o provincial da Ordem, Belisário Velloso Rebello – e militantes de movimentos sociais, vasculharam os quartos dos padres à procura de escritos subversivos. Não escapou da operação nem mesmo os aposentos do diretor, padre Fernando Bastos d’ Ávila, considerado

¹⁶² PILETTI; PRAXEDES, 1997, p. 383.

¹⁶³ Cf. BETTO, Frei. *Batismo de sangue: a luta clandestina contra a ditadura militar – dossiês Carlos Mariguella e Frei Tito*. São Paulo: Casa Amarela, 2001. pp. 21-51; 169-215; 257-289.

¹⁶⁴ O dossiê foi duas vezes remetido à Roma. Na primeira vez publicou-se na *Croissance des Jeunes Nations*, porém não encontrou respaldo junto ao Secretário de Estado, o cardeal Jean Villot, que preferiu arquivá-lo. A segunda versão veio acompanhada da assinatura de 70 intelectuais europeus, como o jesuíta Michel de Certeau, responsável pelo prefácio. Cf. GASPARI, 2002a, pp. 276.

¹⁶⁵ Cf. *Ibidem.*, pp. 275-277.

anticomunista, crítico de dom Helder e um dos intelectuais que, anteriormente, era considerado candidato a assumir o ministério da Educação no regime. Ávila protestou, classificando de *molecagem*¹⁶⁶ a ocupação do IBRADES, voltado ao treinamento de militantes populares com a finalidade de implementar o movimento da Igreja pela justiça social e à assessoria intelectual da CNBB.

Ponto crucial do episódio foi deter dom Aloísio Lorscheider, então secretário-geral da CNBB, durante quatro horas. O incidente o impediu de se encontrar com o ministro da Justiça, Alfredo Buzaid. A ação militar, para Serbin, ressaltou a arbitrariedade da violência do regime e o crescente desrespeito do Exército pela Igreja como instituição. *A Igreja e o regime estavam à beira da ruptura.*¹⁶⁷

Afinal, a agressão fora contra um dos esteios da Igreja Católica: a alta hierarquia. O detido não era um mero militante de sindicato, movimento religioso ou pastoral, como acontecia desde a implantação do regime em 1964. Era, aos olhos da Igreja, um dos representantes máximos de Deus na Terra. O episódio uniu os diferentes segmentos do clero, quer simpatizassem ou não com o regime, e as denúncias de violações aos direitos humanos e do autoritarismo se unificaram.

Os cardeais brasileiros protestaram em carta particular ao presidente Médici. Afirmaram ser a detenção do secretário-geral fato inédito e constrangedor na história republicana do Brasil, alertando que poderia afligir profundamente e colaborar para a deterioração do relacionamento entre as duas instituições. Por sua vez, mesmo reconhecendo os feitos econômicos dos militares, a Comissão Central da CNBB defendeu as políticas sociais da Igreja, afirmando que *o terrorismo da subversão não pode ter como resposta o terrorismo da repressão.*¹⁶⁸

Os protestos e a mobilização do clero para localizar os presos evidenciaram, ainda um pouco mais, o quanto importava a hierarquia da Igreja: os padres foram soltos

¹⁶⁶ SERBIN, 2001, pp.189-191; MAINWAIRING, 1989, pp. 154-155.

¹⁶⁷ SERBIN, *op. cit.*, p. 192.

¹⁶⁸ SERBIN, 2001, pp. 192-193.

em 22 de novembro, enquanto os leigos amargaram a prisão por mais duas semanas. Estes apenas ganharam a liberdade no dia 7 de dezembro.

A censura à Imprensa impediu a população brasileira de saber do acontecimento, mas na Europa as invasões às sedes da JOC e do IBRADES geraram protestos, engrossados pela Rádio Vaticano e o jornal oficial do Vaticano, *L'Osservatore Romano*, após a ida de dom Aloísio a Roma. Paulo VI expressou apoio à Igreja nacional, condenando as torturas e lembrando que iam além daquele caso. Dias depois transferia o cardeal de São Paulo, dom Agnelo Rossi, para a Sagrada Congregação para a Evangelização dos Povos, substituindo-o por dom Paulo Evaristo Arns, então responsável pela Pastoral Carcerária. *Nunca na história da Igreja brasileira a nomeação de um arcebispo haveria de ter tamanhas conseqüências.*¹⁶⁹ A atitude do pontífice dava indícios do desagrado da Santa Sé em relação ao tratamento do regime militar para com a Igreja, refletia a mudança de curso no pensamento de parcela do episcopado brasileiro e resultava numa vitória dos defensores dos direitos humanos.

Mesmo com tais desentendimentos, a Igreja e o regime não fecharam os canais de diálogo. Representantes das diferentes concepções eclesiológicas e do governo militar tentavam aliviar as críticas mútuas via Comissão Bipartite. Apesar da aparente contradição em se manter conversas e negociações diante do clima político e eclesiástico da época, a comissão conseguiu sobreviver em todo o governo Médici e ainda funcionou nos primeiros meses do mandato do presidente Ernesto Geisel (1974-1979).

Os encontros começariam em 3 de novembro de 1970, no Retiro da Gávea, Rio de Janeiro, e se estenderiam até agosto de 1974. O objetivo, segundo dom Eugênio e Candido Mendes, era o entendimento mútuo, a descompressão das tensões entre as duas entidades.

¹⁶⁹ GASPARI, 2002a, p. 308.

Nas mais de 20 reuniões realizadas, os representantes da Igreja e do Estado¹⁷⁰ centraram as discussões em áreas diferentes. Serbin enumera que, nos encontros registrados no final de 1970 e começo de 1971, procuravam amenizar os desentendimentos ideológicos surgidos a partir de 1964. De um lado, o Exército pregava que a segurança nacional era dever de todo brasileiro, e do outro, a Igreja apresentava uma nova doutrina social fundamentada nas conclusões do Vaticano II e no trabalho de bispos progressistas como dom Helder. Nos debates seguintes, acatou-se a sugestão do grupo governista para se focalizar, na segunda metade de cada encontro, soluções de casos específicos de atrito. O que se tornou ponto central da comissão à medida que a repressão e a intransigência política se aprofundavam, mesmo sem a eliminação dos desentendimentos ideológicos. Os religiosos se aproveitam da resolução de conflitos para promover também os interesses doutrinários e institucionais da Igreja. Os últimos encontros da comissão foram marcados pelos protestos dos bispos contra as violações de direitos humanos.¹⁷¹

Para Serbin, a Bipartite era um curioso amálgama de debate acalorado e de cordialidade e conciliação da elite que tradicionalmente marcava a vida política e social brasileira. A conciliação, historicamente, prevenia a reforma social e política e mantinha as massas fora do conflito. O pesquisador norte-americano reforça seu posicionamento recorrendo à declaração do general Roberto Pacífico Barbosa, ex-participante da comissão e tenente-coronel na época:

*Embora os debates fossem ardorosos, mas francos, depois do almoço nós nos reconciliávamos no final. E aquilo era importante. Ia nascendo dali uma amizade, uma confiança de grupo.*¹⁷²

Márcio Moreira Alves afirma que a vontade das hierarquias em querer negociar pode ser comprovada através dos fatos.¹⁷³ Os exemplos teriam começado no governo

¹⁷⁰ A Bipartite reunia representantes dos militares, liderados pelo general Antônio Carlos da Silva Muricy, e da Igreja, que contava com a participação de bispos, como dom Eugênio Sales e dom Lucas Moreira Neves, e do leigo Candido Mendes. Este era considerado a cola entre as duas partes envolvidas. O funcionamento do grupo está detalhado em SERBIN, 2001, 556p.

¹⁷¹ Cf. SERBIN, 2001, pp 216-217.

¹⁷² *Ibidem.*, p. 222.

¹⁷³ ALVES, 1979, p. 201.

Castelo Branco (1964-1967), quando este ordenou que nenhum padre fosse detido sem a prévia e expressa autorização da Presidência da República. Um general foi transferido por permitir a publicação de uma análise política em que classificava dom Helder Camara de *demagogo* e de *histrião*.

Encontros entre o presidente Arthur da Costa e Silva (1967-1969) e membros da hierarquia da Igreja Católica eram constantes, tendo os militares procurado demonstrar, com o aval dos bispos, a união política das instituições. Eram comuns desfiles em reverência à Nossa Senhora de Fátima e a concessão de crédito para a construção de igrejas, como a catedral de Brasília.

O autor diz que esforço diplomático beirou o ridículo quando foram publicadas as encíclicas *Populorum progressio* e *Humanae vitae*¹⁷⁴ e Costa e Silva telegrafou para o Vaticano declarando que os princípios enunciados em tais documentos eram os mesmos seguidos pelo regime.

A mesma política foi externada pelo presidente Emilio Garrastazu Médici (1969-1974). Mudou apenas com Ernesto Geisel a partir de 1974, quando o discurso oposicionista da Igreja ficou mais às claras e a função da Bipartite se esgotara.

No rol das queixas bilaterais, os conflitos envolvendo bispos, religiosos e leigos identificados com a *Igreja-Povo de Deus* se sobressaem nas etapas descritas por Serbin.¹⁷⁵ Mas em algumas delas, os defensores das três visões eclesiológicas deixam as diferenças de lado e se posicionam como instituição.

Os bispos do Amazonas, em 1971, agiram assim ao denunciar os militares e os grandes investidores na região. Serviu de estopim a carta pastoral *Uma Igreja na*

¹⁷⁴ A *Humanae vitae*, assim como a *Populorum progressio* foi publicada pelo papa Paulo VI, em 1968.

¹⁷⁵ Levantamento realizado por Serbin sobre os casos de direitos humanos examinados pela Bipartite indica que as ações de Dom Helder foram discutidas em inúmeras reuniões. Em outros encontros, figuram nomes como os de Dom Pedro Casaldáliga, padres e agentes pastorais, camponeses e índios envolvidos em conflitos de terra. Também se discutiu a situação dos 32 sacerdotes que protestaram pela morte do estudante Edson Luís. Cf. SERBIN, 2001, pp. 340-345.

Amazônia em luta contra o latifúndio e a marginalização social, publicada pelo prelado de São Félix do Araguaia (Mato Grosso), dom Pedro Casaldáliga.¹⁷⁶ Nela, denunciava-se o incêndio de casas e edifícios públicos de um vilarejo provocado por uma empresa; as doenças profissionais adquiridas pelos trabalhadores e as violações de contratos e os abusos da polícia e de fazendeiros. Em consequência, dom Pedro sofreu ameaças de prisão e morte, chegou a ser detido e viajou para Brasília, em 1972, acompanhado de dom Aloísio Lorscheider, para ser interrogado pelo ministro da Justiça.

Ao invés de se intimidar, a Igreja reagiu, unindo-se aos religiosos em perigo do Amazonas. Assim, as denúncias de injustiças contra os agricultores se expandiram para os índios que, segundo a comissão executiva desse regional da CNBB, tinham suas terras invadidas e passavam por gradativo esbulho.

A defesa dos direitos das pessoas voltou à cena em 1973, quando a CNBB, em comemoração aos 25 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e pelo décimo aniversário da encíclica *Pacem in terris*, organizou campanha de informação e esclarecimento acerca do tema, comum aos dois documentos.¹⁷⁷

Raimundo Caramuru afirma que a censura imposta pela Lei de Imprensa impediu que o projeto repercutisse como o planejado, empurrando a Igreja a criar e a utilizar mais amplamente seus próprios canais de comunicação em todo o País e a procurar instituições abertas ao assunto no mundo, a exemplo de diferentes denominações religiosas. O projeto coordenado no Brasil por dom Cândido Padim, bispo de Bauru (São Paulo), e Francisco Whitaker Ferreira, em Paris, deveria culminar cinco anos depois com um encontro internacional, porém estendeu-se até julho de 1979, ano em que pessoas de vários países se reuniram em João Pessoa (Paraíba). O movimento

¹⁷⁶ Cf. MAINWAIRING, 1989, p. 109.

¹⁷⁷ Cf. BRUNEAU, Thomas C. *The church in Brazil. The politics of religion. Latin American Monographs*, 56. Austin: University of Texas Press, 1982, pp. 69-70, *apud* THEIJE, 2002, p.147.

contou com 1.500 membros – líderes religiosos, intelectuais, jovens e organizações de cunho social – em cerca de 90 países.¹⁷⁸

A campanha refletia, em parte, posturas já adotadas pela própria conferência episcopal em anos anteriores. No início de 1971, dom Paulo Evaristo Arns, dom Waldyr Calheiros, dom Helder Camara e mais de uma dúzia de outros bispos e membros da Igreja se reuniram para ratificar a proposta, já defendida por militantes católicos, do arcebispo de São Paulo assumir a liderança das causas relacionadas aos direitos humanos. A ratificação da Igreja deu-se porque o regime proibira qualquer alusão pública a dom Helder, apontado até então como expoente do assunto. Ao mesmo tempo, o núcleo, que se reunia anualmente na véspera da assembléia geral da CNBB e chegou a contar com mais 60 bispos e líderes protestantes, estabeleceu o Centro Informativo e Não-Violência e um boletim clandestino sobre direitos humanos.¹⁷⁹

Impulsionadas pela campanha, dioceses, arquidioceses e regionais lançaram documentos. Em *A Marginalização de um povo*, publicado em 6 de maio de 1973, os bispos do Amazonas denunciavam os índices altos de desemprego e subemprego na região; as péssimas condições de moradia; a falta de saneamento e de instalações escolares, a carência de meios para que as massas pudessem defender seus interesses à repressão pública e particular. O documento também criticava o Estado por reprimir e prender qualquer manifestação e dizia ser preciso vencer o capitalismo, considerado *o mal maior*.¹⁸⁰

Na mesma data, a CNBB - Regional Nordeste II divulga *Eu ouvi os clamores do meu povo*, com conteúdo e estilo semelhante ao documento elaborado pelo clero do Norte. Dom Helder e 17 arcebispos, bispos ou superiores de ordens e congregações religiosas subscreviam as críticas ao modelo econômico e às políticas sociais,

¹⁷⁸ Cf. BARROS, Raimundo Caramuru. *Perfil e trajetória de Dom Helder no século XX*. In: BARROS; OLIVEIRA (Orgs.), 2002, p. 62.

¹⁷⁹ O núcleo de trabalho de direitos humanos da CNBB, chamado de Grupo Não-violência, foi inspirado nas pregações de dom Helder Camara contra a violência. A reunião ocorreu na casa de dom Paulo Evaristo Arns. Cf. SERBIN, 2001, p. 322.

¹⁸⁰ MAINWAIRING, 1989, p. 114.

consideradas responsáveis pelo exacerbamento das desigualdades. Afirmavam que a *ausência da liberdade, a violência da repressão, as injustiças, o empobrecimento do povo e a alienação dos interesses nacionais ao capital estrangeiro não podem constituir sinal de que o Brasil tenha encontrado o caminho de sua afirmação histórica.*¹⁸¹

Mainwaring afirma que os dois manifestos eram provavelmente as declarações mais progressistas já emitidas por um grupo de bispos em qualquer parte do mundo.

O teor das críticas econômicas e a cobrança para resolução dos casos de violação dos direitos humanos encobriam as diferenças eclesiológicas da Igreja, mas enfurecia os militares. A repercussão se dava na Bipartite. Na comissão, os representantes do regime questionavam o conteúdo dos documentos e tentavam convencer os bispos a baixar o tom das mensagens sobre direitos humanos, pois entendiam que as campanhas implementadas incentivavam a oposição e manchavam a imagem do país: as campanhas eram táticas de guerrilha revolucionária. *Na ótica militar, os campeões religiosos dos direitos humanos se alinhavam com a esquerda e com o movimento comunista internacional.*¹⁸² A preocupação em ligar os religiosos ao comunismo seria o argumento predileto do regime, como veremos no quarto capítulo, para desqualificar perante a população, ressabiada historicamente com os propósitos comunistas, as ações da Igreja em defesa das vítimas da repressão e as críticas proferidas pelos bispos sobre as injustiças do sistema econômico vigente no País.

A morte do estudante da USP Alexandre Vannucchi Leme foi, para Serbin, o que testou o compromisso dos bispos com os direitos humanos¹⁸³ e provocou uma série de protestos. Os primeiros partiram do bispo de Sorocaba, dom José Melhado Campos,

¹⁸¹ O documento é dividido em nove pontos. Nele, os religiosos do Regional Nordeste II, que engloba dioceses e arquidioceses de Pernambuco, Alagoas, Paraíba e do Rio Grande do Norte, analisam a realidade do homem nordestino quanto ao trabalho, alimentação, saúde, habitação, renda, educação, reforma agrária. Ver MAINWAIRING, 1989, p. 20; MOVIMENTO DOM HELDER CAMARA POR UMA NOVA SUDENE. *Eu ouvi os clamores do meu povo – documento de bispos e superiores religiosos do Nordeste*. Recife: Salesianos – Escola Dom Bosco de Artes e Ofícios, 2003.

¹⁸² SERBIN, 2001, p. 335.

¹⁸³ Estudante de Geologia, Alexandre Vanucchi morreu em 17 de março de 1973, horas depois de ser preso e torturado. O caso mobilizou praticamente todos os estudantes da USP, onde ele era considerado aluno-modelo. Cf. *Ibidem.*, pp. 382-407.

vizinho da família Leme, e do Conselho de Padres que, em missas e na Imprensa da cidade e boletins da Igreja, criticaram a polícia. As declarações incomodaram o regime. Paralelamente, colegas e professores de Vanucchi organizaram uma comissão para investigar as circunstâncias da morte e estabelecer a prova de sua inocência e propuseram uma missa de sétimo dia. Mas ocorreram duas celebrações: a primeira, em Sorocaba; a segunda, na Catedral da Sé, em São Paulo, sob vigilância extrema:

À entrada da catedral, cada um recebia uma folha da missa, que também servia para cobrir o rosto das câmaras dos policiais. A polícia distribuiu uma versão falsificada do manifesto da liderança estudantil. Enquanto as sirenes da polícia soavam do lado de fora, dom Paulo, dom José e 24 padres conduziam as pessoas em oração e canções, inclusive, “Caminhando” (“Pra não dizer que não falei das flores”), a canção de protesto do compositor exilado Geraldo Vandré, que fora proibida pela censura.¹⁸⁴

Três mil pessoas participaram da cerimônia, que despertou a ira de grupos de extrema direita e levou a uma troca de cartas nada amigável entre dom Paulo Evaristo Arns e o ministro da Educação, Jarbas Passarinho. O arcebispo assinalava que as forças de segurança estavam fazendo justiça com as próprias mãos e ignoravam os mais elementares princípios dos direitos humanos, pedindo ao ministro que usasse seu prestígio para esclarecer as muitas dúvidas sobre o caso. Passarinho respondeu com severidade, alegando ter o estudante morrido por ser terrorista e pertencer ao grupo tácito armado da ALN, cuja missão era o combate armado. *Não foi atingido enquanto estudante, mas enquanto terrorista.* Por fim, criticou a campanha da Igreja pelos direitos humanos e o fato de o arcebispo ter realizado a missa.¹⁸⁵

Assim como o caso Vanucchi, ações de militantes ligados à AOR foram levados para a mesa da Bipartite.¹⁸⁶ Dando-se o mesmo com as torturas e mortes de quatro soldados do 1º Batalhão de Infantaria Blindada (BIB), em Barra Mansa, no Estado do

¹⁸⁴ SERBIN, 2001, p. 395.

¹⁸⁵ Cf. *Ibidem.*, pp. 396-397.

¹⁸⁶ Além das inúmeras reuniões em que se enfocou as ações de dom Helder, a comissão Bipartite discutiu, em agosto de 1973, a prisão e desaparecimento temporário de Antônio Vieira dos Santos e Benedito Pereira da Silva, que trabalharam pela Operação Esperança, programa social da AOR, lançado com objetivo de prestar assistência aos mais pobres vítimas das cheias no Recife. *Ibidem.*, p. 341.

Rio de Janeiro.¹⁸⁷ Os assassinatos não foram acobertados porque dom Waldyr Calheiros, bispo de Volta Redonda e conhecedor de outros casos de maus-tratos na região, levou o assunto à mesa de debates, forçando os militares a investigar, revelar e punir a prática da tortura. Seria a única vez a ocorrer durante os 21 anos do regime militar. Apesar dos criminosos perderem as patentes e serem expulsos do Exército, dom Waldyr, um dos principais representantes da *Igreja-Povo de Deus* no Brasil, manteve uma posição crítica quanto à comissão:

*Nós que tivemos de enfrentar a repressão, usávamos nosso tempo no atendimento das vítimas. Não éramos muito a favor do diálogo. Para quê, se havia um Estado dentro do outro Estado – a repressão? Dialogava-se com um, e o outro fazia o que queria. Nossa missão é profética e, numa situação como a que vivíamos, o papel que se nos impunha era de solidariedade com as vítimas. Nada havia para negociar. Negociar o inegociável!? Então, a comissão não era uma instância aceita por todo o episcopado. Aceitamos a proposta apenas para mostrar que não nos negávamos ao diálogo.*¹⁸⁸

Mesmo Dom Helder, um dos mais importantes fundadores da Igreja progressista e considerado um pária pelo regime, procurou a colaboração entre a Igreja e o Estado.¹⁸⁹ Serbin entende que, apesar da tentativa de colaboração não ter funcionado como pensaram seus propositores, a Bipartite desempenhou papel importante no movimento pelos direitos humanos e esclareceu as origens da política dos direitos humanos. Ela fez dos direitos humanos uma questão eminentemente política e ajudou a construir o compromisso da Igreja com os direitos humanos. Compromisso crescente nos anos 70.¹⁹⁰

Quando Ernesto Geisel assume a presidência da República em março de 1974, os cardeais brasileiros alimentaram a tese do diálogo ao participar, independentemente de suas visões eclesiológicas, da cerimônia de posse. A presença dos cardeais foi

¹⁸⁷ Os recrutas Geomar Ribeiro da Silva, Vicente Roberto da Silva, Wanderley de Oliveira e Juarez Monção Virote foram assassinados entre 31 de dezembro de 1971 e 12 de janeiro de 1972, no Batalhão de Infantaria de Barra Mansa. Acusados de participarem de um esquema de venda de drogas no quartel, eles morreram depois de apanharem com canos de ferro e palmatórias e levarem choques elétricos. As investigações comprovaram serem falsas as suspeitas. Cf. COSTA; PANDOLFI; SERBIN (Orgs.), 2001, pp. 108-114; GASPARI, 2002a, pp. 321-324; SERBIN, 2001, pp. 358-381.

¹⁸⁸ COSTA; PANDOLFI; SERBIN (Orgs.), *op. cit.*, pp. 129-130.

¹⁸⁹ Cf. SERBIN, *op. cit.*, p. 415.

¹⁹⁰ Cf. *Ibidem.*, p. 429.

costurada pelo general Golbery do Couto e Silva, principal assessor de Geisel, bem antes da posse, mesmo com os embaraços gerados pelo governo Médici.¹⁹¹ A Imprensa internacional encarou o gesto como sinal do arrefecimento dos conflitos entre as duas instituições, o que é reforçado pelas declarações de alguns assessores de dom Evaristo Arns de que havia um desejo de compreensão por parte da Igreja.¹⁹²

No entanto, os casos de torturas, mortes e desaparecimentos continuaram a sombrear o discurso de uma *política de abertura lenta e gradual* pregado pelo novo governo. *Em 1974 chegou ao apogeu a política de extermínio de presos políticos.*¹⁹³ As estatísticas oficiais indicavam que ninguém havia sido morto até a posse de Geisel. Mas *a brandura era um disfarce do extermínio. Nos 63 dias anteriores à posse desapareceram pelo menos nove pessoas, sete no Araguaia e duas nas cidades. Foram assassinadas.*¹⁹⁴

Mainwairing afirma que, a partir de 1974, os bispos se tornaram mais críticos em relação ao governo e organizações católicas, a exemplo das CEBs, permaneceram em confronto com o regime.¹⁹⁵ Ao concluir que o governo pouco mudaria suas práticas relativas aos presos e perseguidos políticos, a Igreja incluiu na Campanha de Direitos Humanos a criação de uma rede de Comissões de Justiça e Paz com comitês em diferentes regiões do país e apoio internacional.¹⁹⁶ A primeira a ter o aval da CBJP funcionou na Arquidiocese de São Paulo em 1973. Nesse mesmo ano, constituiu-se outro grupo no Pará, cujas dificuldades com as distâncias e os custos de viagens dos

¹⁹¹ Dias antes do mandato se expirar, o governo tirou do ar a rádio Nove de Julho, da Arquidiocese de São Paulo, a mais poderosa das 118 emissoras católicas do país. Cf. GASPARI, 2002a, p.384.

¹⁹² Dom Paulo Evaristo Arns era tido por Geisel como cardeal ruim. A concepção do presidente da República diferia para com os cardeais menos críticos à ditadura e centrados mais na concepção de *Igreja-Sociedade Perfeita*. Dom Eugênio Sales, arcebispo do Rio de Janeiro; dom Vicente Scherer, de Porto Alegre; dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta, de Aparecida; e dom Avelar Brandão Vilela, de Salvador, eram considerados bons cardeais. Cf. KRISCHKE, Paulo José. *A Igreja e as crises políticas no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1979, p. 69; GASPARI, 2002a., p. 375.

¹⁹³ GASPARI, 2002a., p. 387.

¹⁹⁴ *Ibidem.*, p. 289; cf. MIRANDA; TIBÚRCIO, 1999, pp. 302-357, estima-se que até a chegada oficial de Geisel ao poder 260 pessoas haviam sido mortas, sendo que 17 delas eram militantes do PCB.

¹⁹⁵ O período de forte oposição se estenderia até 1978. Cf. MAINWAIRING, 1989, p.178.

¹⁹⁶ Cf. BRUNEAU, 1982, *apud* THEIJE, 2002, pp. 80-81.

seus integrantes levaram-na ao fracasso. Experiência semelhante se deu em Rio Branco, no Acre, em 1975. Em 1978, surgiram as de Curitiba e de Florianópolis.¹⁹⁷

Ainda segundo Mainwairing, tais comportamentos criavam animosidade com os militares mais radicais, que passaram a enxergar a Igreja como inimiga da segurança nacional por querer substituir a estrutura política-social-econômica vigente por uma nova, considerada semelhante aos preceitos marxistas. O clima é perceptível nos anos seguintes.

Quando a repressão dava sinais de abrandamento no país, o efeito da tortura eclodiu novamente, em 1975, em São Paulo, com o assassinato do jornalista Wladimir Herzog em uma cela do II Exército.¹⁹⁸ O fato repercutiu Brasil afora e dom Paulo, constantemente criticado pelo comandante do II Exército, general Ednardo D'Avila, organizou culto ecumênico com a participação de um pastor evangélico e dois rabinos na Catedral da Sé. Ao lado do cardeal, estava dom Helder Camara.

Serbin pontua que àquela altura o regime começara a usar a repressão de maneira mais seletiva possível, depois do esmagamento da oposição realizado no governo Médici. *A violência diminuiu ainda mais depois do incidente de Herzog e da crescente pressão de Geisel contra os linhas-duras. O debate a respeito do caso ocorreu em público. Os censores, por exemplo, não impediram mil jornalistas de publicarem uma petição nos jornais pedindo investigação.* A petição inicial do processo do jornalista Wladimir Herzog – apoiada nos inquéritos, laudos médicos e depoimentos – recebeu as assinaturas dos advogados das comissões Justiça e Paz Brasileira e de São Paulo.¹⁹⁹ O autor entende, no entanto, que a causa de tamanho protesto foi a condição de Herzog integrar a elite jornalística²⁰⁰.

¹⁹⁷ Marina Bandeira aponta 1978 como data em que se constituiu a comissão do Recife, mas a documentação por nós encontrada e a ser aprofundada no próximo capítulo indica 1977. Cf. MENDES; BANDEIRA, 1996, pp. 88-91, 120-123.

¹⁹⁸ PILETTI; PRAXEDES, 1997, p. 415.

¹⁹⁹ MENDES; BANDEIRA, *op. cit.*, p.108.

²⁰⁰ Em relação às torturas, o jornalista Fernando Jordão reconheceu que, antes da morte de Herzog, os jornalistas tinham conhecimento dos casos e não os divulgavam por pressão da censura ou dos patrões, por comodismo, incompetência profissional ou inconsciência política. Cf. SERBIN, 2001, p. 406.

A repressão no seio da Igreja, porém, atingiu especialmente leigos, movimentos e religiosos identificados com o modelo eclesiológico centrado nas mudanças propostas pelo Vaticano II e Medellín. Foi o ocorrido no Mato Grosso. Em julho de 1976, conflitos em torno de terras indígenas provocaram o assassinato do salesiano Rodolfo Lubenkeir, e dois índios bororós, Aloísio e Simão, no município de Merure.

Dois meses depois, o jesuíta João Bosco Penido Burnier era assassinado dentro de um posto policial. O sacerdote atuava junto aos índios bacaris quando acompanhava dom Pedro Casaldáliga à delegacia de Ribeirão Bonito. Foram reclamar das prisões e torturas contra duas mulheres: Margarida Barbosa, que teve agulhas enfiadas na garganta, braços, joelhos e unhas das mãos, era irmã de Jovino Barbosa, assassino do cabo Félix, conhecido por arbitrariedades e violência. Santana era a outra vítima. Casada com Paulo, filho de Jovino, foi violentada por soldados. Os religiosos tentaram negociar com dois cabos e dois soldados, contudo sofreram ameaças e insultos. O padre levou um soco, uma coronhada no rosto e um tiro de bala explosiva na cabeça, morrendo três horas após as agressões.²⁰¹

O bispo de Nova Iguaçu, dom Adriano Hipólito, escapou da morte, mas provou da humilhação. À frente de uma das experiências mais bem-sucedidas de organização popular e crítico ferrenho do esquadrão da morte, contra o qual comandava uma campanha, o líder religioso tornou-se alvo prioritário dos adversários, especialmente dos anticomunistas. Na noite de 22 de setembro de 1976, cinco homens das forças paramilitares seqüestraram-no quando deixava a Cúria Diocesana.²⁰² Por mais de uma hora, permaneceu sob o poder dos seqüestradores, tendo os olhos sido vendados e sofrido espancamento, insultos e acusações de ser marxista. Nu, com o corpo pintado de spray vermelho, e atado, dom Adriano foi abandonado em uma calçada.

²⁰¹ ALVES, 1979, pp. 195-197.

²⁰² Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro, ao lado de São Geraldo e Conceição do Araguaia, no Pará, e o Regional Nordeste II da CNBB figuraram na lista das regiões mais conflituosas durante do regime militar. Cf. MAINWARING, 1989, pp. 178-186.

Seria o primeiro caso de violência direta e preconcebida contra a pessoa de um bispo,²⁰³ tornando praticamente uníssonos os protestos de diferentes instituições religiosas contra a perseguição política.

Dom Waldyr Calheiros, bispo de Volta Redonda, na mira dos militares, avaliou o seqüestro como provocação dos extremistas da *linha-dura* do Exército, preocupados em recrudescer o conflito entre a Igreja e o governo Geisel. Depois do seqüestro, os paramilitares, que haviam se apossado do fusca do bispo de Nova Iguaçu, explodiram o veículo em frente à sede da CNBB.²⁰⁴

As denúncias de prisões e perseguições políticas já não seguiam para o criado Conselho de Direitos Humanos, que na avaliação da Igreja não cumpria o papel a ele destinado pelo governo Geisel. Eram encaminhadas ao ministro da Casa Civil, Golbery do Couto e Silva. E os religiosos mantinham contatos com parlamentares e articulações com a OAB.²⁰⁵

Os constantes incidentes envolvendo membros da Igreja impeliram a CNBB a aprovar, em 1977, o documento *Exigências cristãs de uma ordem política*, ratificando estar a ordem política sujeita à ordem moral. Ao Estado, como instituição fundada na própria natureza social dos homens, compete a realização de um bem comum que, eles, isoladamente, não poderiam alcançar e que constituiu a própria razão de ser do Estado. Marina Bandeira e Candido Mendes avaliam que os termos do documento podem parecer inócuos e evidentes na atualidade, porém, naquele tempo, *além de desafio explícito à prepotência do governo militar, indicava que a maioria ampla da CNBB se manifestava coesa na defesa de direitos humanos.*²⁰⁶

A coesão aparentava existir na AOR, que reagiu contra as repressões a sacerdotes e a leigos. Gustavo de Passo Castro explica, quanto a esse aspecto, que

²⁰³ ALVES, 1979, p. 213.

²⁰⁴ COSTA; PANDOLFI; SERBIN (Orgs.), 2001, pp. 138-140.

²⁰⁵ MENDES; BANDEIRA, 1996, pp. 108-109.

²⁰⁶ *Ibidem.*, p. 112.

depois de iniciado o processo lento e gradual de abertura política os militares passam a tratar sutilmente da perseguição aos objetivos da Igreja, o que se daria através da reforma da legislação²⁰⁷ e resultaria na acusação ou enquadramento na LSN²⁰⁸ e no Estatuto do Estrangeiro.²⁰⁹ Diante desses elementos, aliados a problemas como a miséria e a violência na RMR, acreditamos que o cenário estava pronto para a AOR instituir sua própria comissão, cujas razões para sua criação, bem como estruturação e funcionamento serão expostos a seguir.

²⁰⁷ CASTRO, Gustavo de Passo. *As comunidades do Dom: um estudo de CEB's no Recife*. Recife: Fundaj, Editora Massangana, 1987, p. 44.

²⁰⁸ A primeira versão da LSN elaborada no regime militar, o Decreto-Lei Nº 314, entrou em vigor em março de 1967, sendo substituída dois anos depois pelo Decreto-Lei nº 898. A última alteração nos governos militares ocorreu em dezembro de 1978 com implementação da Lei Nº 6.620. Cf, ABREU, Alzira Alves de. *et al. Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. Rio de Janeiro: FGV, CPDOC, 2001, vol. III, pp. 3057-3059.

²⁰⁹ Conhecida como Lei do Estrangeiro, a Lei Nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, definiu a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e criou o Conselho Nacional de Imigração.

3. VÁRIAS ESTRADAS, UM SÓ RUMO: Criação, estruturação e ações da Comissão de Justiça e Paz

A promessa do governo Ernesto Geisel de implementar uma abertura *lenta, gradual e segura* parecia desvanecer-se com as resoluções do Pacote de Abril,²¹⁰ em 1977, quando a CJP oficializou seus primeiros passos.

Abelardo Baltar da Rocha e Glauce Chagas enfatizam que a instalação da Comissão ganhou impulso com a abertura do processo pelo Ministério da Justiça para expulsar do País o assistente eclesiástico da ACO, padre Romain Zufferey.²¹¹

Nelson Piletti e Walter Praxedes atribuem à Marina Bandeira e a Candido Mendes, integrantes da CBJP, a responsabilidade de incentivar dom Helder Camara a instituir a Comissão. A proposta de Bandeira e Mendes era para que a AOR pudesse, assim, apurar alguns casos. Entre eles, o dos norte-americanos, padre Lawrence Edward Rosebaugh e missionário evangélico Thomas Michael Capuano, presos em 15 de maio de 1977, por policiais civis, quando puxavam uma carroça. Os estrangeiros

²¹⁰ O Pacote de Abril decretado pelo presidente Ernesto Geisel determinava, entre as diversas medidas, o fechamento temporário do Congresso Nacional; a redução de 2/3 para maioria absoluta do número de votos necessário para aprovar emendas constitucionais. As duas eram respostas à força do MDB, que conquistara 16 das 22 vagas destinadas ao Senado e ampliara de 87 para 160 deputados federais nas eleições de 1974. Os opositoristas superavam 1/3 da Câmara. O pacote ainda mexia com a Igreja devido à possibilidade de se aprovar emenda determinando a indissolubilidade do casamento que, por sua vez, poderia permitir o divórcio. BARROS; OLIVEIRA, 2002, pp. 64-65; SILVA, *In*: FERREIRA; DELGADO, 2003, pp. 263-265.

²¹¹ O sacerdote suíço Romain Zufferey era tratado como padre Romano, maneira ao qual nos referiremos a ele a partir de agora. Atuando no Brasil desde 1962, fora acusado pelo regime militar de escrever textos subversivos e que incitavam os trabalhadores ao comunismo. Cf. ROCHA, Abelardo Baltar da. FERREIRA, Glauce Chagas. *Um furacão varre a esperança – o caso D. Hélder*. Recife: Fundarpe, 1993, p. 60.

pretendiam recolher frutas e legumes na feira do bairro de Afogados, no Recife, para alimentar os moradores de rua do Mercado de São José. Ambos permaneceram incomunicáveis na Delegacia de Roubos e Furtos por quase 72 horas, período em que sofreram maus-tratos físicos e psicológicos. O episódio repercutiu mundialmente, devendo ser analisado melhor no próximo capítulo.²¹²

Em meio à repercussão internacional, o Conselho de Curadores da CBJP acatou o requerimento de dom Helder para instalar sua versão arquidiocesana. O reconhecimento dos conselheiros veio em 20 de julho²¹³, reforçando o pronunciamento da Comissão em favor do padre Romano.²¹⁴

No entender da AOR, esses *dois momentos significativos e correlatos* oficializaram a CJP,²¹⁵ ressaltando-se, porém, que a proposta de estruturação do órgão surgiu meses antes dos acontecimentos envolvendo os religiosos estrangeiros. A idéia de criação nasceu na Assembléia do Conselho de Pastoral promovida em fevereiro daquele ano.²¹⁶

A necessidade do reconhecimento do conselho nacional atendia à lógica estabelecida pelo Vaticano de manter as demais comissões interligadas à CPJP, formando-se uma rede internacional. Por isso, embora tenha ficado conhecida e adquirido respeitabilidade com a denominação *Comissão de Justiça e Paz*, o órgão era legalmente a *Comissão Pontifícia Justiça e Paz (Seção Brasileira) na Arquidiocese de Olinda e Recife*.²¹⁷ Funcionaria, na Capital pernambucana, como correspondente da Seção Brasileira e seria *constituída para assegurar a consecução na arquidiocese, em*

²¹² Ver PILETTI; PRAXEDES, 1997, p. 419; CASTRO, M., 2002, pp. 171-175.

²¹³ MENDES, Candido. *Carta da Comissão Pontifícia de Justiça e Paz para Dom Helder Camara*. Rio de Janeiro, 29 de jul. 1977. (CEDHOC, pasta 411.2 - Comissão Justiça e Paz).

²¹⁴ CJP. *Apelo da Comissão de Justiça e Paz (Nota)*. Recife, 15 de jul. 1977. (Arquivo/LM, pasta: Notas divulgadas pela CJP).

²¹⁵ *Comunicação – Boletim Arquidiocesano*. Recife, out.1977, nº 09, p. 43.

²¹⁶ *Idem*.

²¹⁷ CJP. *Regimento da Comissão Pontifícia “Justiça e Paz” (Seção Brasileira) na Arquidiocese de Olinda e Recife*. Recife, sem data. (Arquivo/LM, pasta Processo de estruturação e reorganização da CJP). A denominação consta no Capítulo I, Artigo 1º.

*estreita e permanente cooperação com a Comissão Nacional e, por intermédio dela, com a Comissão Internacional, dos objetivos e fins aos quais se propunha.*²¹⁸

Tão logo se apontou a criação da Comissão como prioridade na AOR, pessoas próximas a dom Helder, o padre José Ernanne Pinheiro era uma delas, iniciaram as atividades de estruturação. Nos quatros meses posteriores à Assembléia do Conselho Pastoral, o grupo à frente do processo contatou a CJP/SP, que repassou suas experiências e estatuto, e, por duas vezes, conversou com membros da comissão nacional, então sediada no Rio de Janeiro.

As discussões acerca da montagem da Comissão costumavam ocorrer na Igreja de Santa Cecília, erguida na rua da Conceição, Boa Vista, no Recife, e a poucos metros da Cúria Metropolitana, localizada na rua do Giriquiti.²¹⁹ Desses encontros nada se documentou porque os participantes temiam represálias dos militares e os enxergavam como espaços de reflexão:

*A gente se reunia para refletir sobre o que seria a Comissão de Justiça e Paz. Numa época de repressão, numa cidade como o Recife, a gente não queria lançar uma coisa tão valiosa, tão prestigiada como a Comissão de Justiça e Paz se não sentisse que poderia fazer algo para ajudar os presos políticos, as comunidades carentes.*²²⁰

²¹⁸ No Artigo 3º do Regimento da CJP são listados sete objetivos da Comissão, destacando-se o caráter de estudos, mas dando-se liberdade para *adotar quaisquer medidas e providências que entender necessário à realização de seus fins*. Também percebemos em CJP. *Comissão Justiça e Paz – Arquidiocese de Olinda e Recife* (Relatório). Recife, 17 de out. 1978, p.1. (Arquivo/LM, pasta: Processo de estruturação e reorganização) e no *Comunicação - Boletim Arquidiocesano*. Recife, set. 1979, nº 17, p.1, que os objetivos são resumidos em três: inteirar-se dos problemas que são obstáculos à Justiça e à Paz; refletir à luz da palavra de Deus sobre estes problemas consciente de que a ação pela Justiça faz parte da missão da Igreja. Missão, diga-se, alicerçada nas resoluções do Vaticano II e em Medellín. O terceiro objetivo respalda o apelo da Comissão em defesa do padre Romano Zuferrey: sensibilizar a opinião pública, através de denúncias proféticas, tomando, eventualmente, posições concretas, adequadas a cada caso.

²¹⁹ CAJÁ, Edival Nunes da Silva. Recife, 03 de fev. 2005, p. 3. (Entrevista Inédita). COSTA, Maria Lúcia Moreira da. Recife. Recife, 10 de fev. 2005, p. 1. (Entrevista Inédita). Cajá participou da Comissão desde sua fundação, em 1977, até novembro de 1981, quando no dia 3 entregou a carta de desligamento do organismo arquidiocesano. Nessa mesma data, informa ter entregue cópias da mensagem a dom Helder Camara e a dom José Lamartine, justificando a saída com o propósito de disputar eleições para deputado federal. Ver CJP. *Atas da CJP, Realizadas em 15 e 30 de setembro e 03 de novembro de 1981*. (Arquivo/LM, pasta Reuniões 1978-1982). Lúcia Moreira passa a integrar a Comissão de maneira oficial a partir de 1978, ano em que começa a secretariar os encontros, permanecendo até 1989.

²²⁰ COSTA. Recife, 10 de fev. 2005, p. 3.

Sem documentação suficiente para o entendimento do processo formativo da CJP, recorreremos aos depoimentos de pessoas nele envolvidas. Tal recurso metodológico nos possibilitou compreender não somente a etapa pré-oficial, mas outros episódios da Comissão, partindo-se da comprovação que *o uso sistemático do testemunho oral possibilita à História Oral esclarecer trajetórias individuais, eventos ou processos que às vezes não têm como ser elucidados de outra forma.*²²¹ Complementaridade requerente de tratamento técnico e metodológico, como nos propusemos a fazer.

Para tanto, consideramos a História Oral parte do núcleo da nossa investigação e que o nosso objeto de estudo é recuperado e recriado mediante a memória dos entrevistados.

Nesse sentido, há pertinência quando se afirma haver distinção entre memória e História. A primeira entendida como *lugar onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro.*²²² Memória que *resgata as reações ou que está submersa no desejo e na vontade individual e coletiva,*²²³ desejos e vontades trazidos à tona ao sabor do mundo de significados de cada pessoa. Seria, então, a forma do entrevistado interiorizar o que viveu, a história imediata. Por estar sujeita a reelaborações, estaria mais para um mecanismo de seleção do que de gravação.

A História, por sua vez, é vista como uma construção que indica formas de compreensão do presente e projeta o futuro ao resgatar o passado, considerado o campo da memória. Mas continua à medida que novas fontes ou documentos são encontrados ou a partir de novos questionamentos do historiador.

²²¹O argumento metodológico é defendido pela maioria dos estudiosos da História Oral, que vê nos depoimentos a possibilidade de se trazer à tona histórias de *movimentos sociais populares, de lutas cotidianas encobertas ou esquecidas, de versões menosprezadas.* FERREIRA; AMADO (Orgs.), 2002, p. XIV. Montenegro guia-se por tal entendimento, argumentando, contudo, que embora o depoimento oral e as fontes documentais escritas se complementem é necessário um tratamento técnico/metodológico específico. MONTENEGRO, Antonio Torres. *História Oral e memória: a cultura revisitada.* São Paulo: Contexto, 1994, pp. 21-22.

²²²Cf. LE GOFF, Jaques. Enciclopédia Einaudi. Porto: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1984, p. 46.

²²³MONTENEGRO, *op. cit.* p. 20.

De volta à Comissão, percebemos que o grupo voltado à sua estruturação consultou documentos da CPJP e textos de Paulo VI referentes ao assunto.²²⁴ As encíclicas, *motus proprios* e pronunciamentos do papa nortearam os estudos dos futuros integrantes, sendo citados como fundamentais em todas as justificativas de relatórios e documentos nos quais se procura contar a história, listar os objetivos e as principais atividades da CJP.²²⁵ As três vezes em que o pontífice pronunciou-se sobre os objetivos da CPJP, em público ou por escrito, são ressaltadas no mais antigo documento que tivemos acesso acerca do assunto: *Comissão Justiça e Paz, 17 de outubro de 1978*.²²⁶ Nele, afirma-se que mudam os textos, o contexto, mas a preocupação dos pronunciamentos e documentos papais em relação aos objetivos da CPJP permanecia clara:

*O fim deste organismo será, portanto, de despertar no Povo de Deus a consciência de seus deveres na hora presente, de largamente suscitar essa tomada de consciência, a fim de promover o progresso dos países em vias de desenvolvimento, e encorajar a instauração da Justiça social entre as classes e entre os povos.*²²⁷

As demais versões pouco diferem desta primeira, exposta pelo pontífice ao sacro colégio em dezembro de 1966. A segunda consta na carta apostólica *Catholicam Christi Ecclesiam*, divulgada no mês seguinte.²²⁸ Dez anos depois, na carta apostólica *Justitiam et Pacem*,²²⁹ Paulo VI recorreria praticamente às mesmas palavras, listando, contudo, os setores para os quais se deveria tomar consciência de suas responsabilidades e de seus deveres: da justiça, do desenvolvimento dos povos, da promoção humana, da paz

²²⁴ *Comunicação – Boletim Arquidiocesano*, Recife, out. 1977, nº 09, p. 43.

²²⁵ Cf. CJP, 17 de out. 1978. 4p; CJP. *Apresentação da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife*. Recife, ago. 1985. 10p. (Arquivo/LM, pasta: Processo de estruturação e reorganização da CJP)

²²⁶ CJP, 17 de out. 1979, pp. 1-3.

²²⁷ *Ibidem.*, p. 1.

²²⁸ A segunda versão coincide com a citação apresentada na primeira página do capítulo inicial e está na *Populorum progressio*. Ver PAULO VI. *Lettera Apostólica Motu Proprio Catholicam Christi Ecclesiam*, 06 de jan. 1967. Disponível em: <http://www.vatican.va>. Acesso em: 20 set. 2004.

²²⁹ Cf. PAULO VI. *Lettera Apostólica Motu Proprio Justitiam et Pacem*, 19 de dez. 1976. Disponível em <http://www.vatican.va>. Acesso em: 20 set. 2004. Nesse documento, Paulo VI encerra o período experimental da Comissão Pontifícia, tornando-a em organismo estável da Santa Sé e criando novas normas para o funcionamento. Antes estava ligada ao Conselho de Leigos, sendo ambos presididos pela mesma pessoa. A partir de 1976 passa a ter *fisionomia própria e definitiva*. A composição viria a reunir membros – cardeais, bispos, eclesiásticos e leigos – escolhidos em todas as partes do mundo e consultores.

e dos direitos do homem. E particularizou como ações da comissão conhecer e reunir informações objetivas e completas das condenações sem justiça, as violações dos direitos do homem, as injustiças que acontecem em situações concretas.²³⁰ Na questão específica da Comissão da AOR, os seus integrantes entenderam que:

[...] Para estar à altura de sua própria missão, não poderá jamais se omitir em casos de condenações sem justiça, de tortura, de massacre a pessoas. Mas, não será esta a única preocupação. Afinal, no caso nordestino, recifense em particular, a maior violação dos direitos humanos não é policial, mas econômica, representada por uma estrutura de desigualdades de renda e de miséria absoluta, ainda mais abrangente que o sistema específico de repressão policial e política.²³¹

O entendimento do parágrafo anterior não somente influenciou na forma de atuação da CJP²³² como fora inserido nos seus objetivos. Uma das primeiras linhas de trabalho enumeradas indicava que seus integrantes deveriam estar atentos às violações dos direitos fundamentais da pessoa humana, posicionando-se diante de arbitrariedades como torturas, prisões sem julgamento e seqüestros. Não foram poucas as circunstâncias, como veremos no capítulo adiante, que a CJP trilhou suas ações baseando-se nesse preceito:

Nos primeiros meses de funcionamento, melhor, de estruturação da Comissão, suas atenções se voltaram, muito freqüentemente, para problemas com presos políticos.²³³

A preocupação voltou-se tanto para os direitos políticos quanto para os direitos sociais nas mediações de greves de fome²³⁴ promovidas pelos presos da PPBC, em

²³⁰ CJP, ago. 1985, p. 1.

²³¹ *Comunicação – Boletim Arquidiocesano*. Recife, set. 1979, nº 17, p. 20.

²³² As formas de atuação são ordenadas em cinco itens em *CJP*, 17 de out. 1978, pp. 4-5. No ano seguinte, a escrita dos itens é sintetizada, sem que se perca a essência das maneiras de trabalhar, passando-se a enumerar apenas quatro tópicos. Também em *Comunicação – Boletim Arquidiocesano*, *op. cit.*, p. 22.

²³³ *Comunicação – Boletim Arquidiocesano*. Recife, dez. 1979, nº 18, p. 43.

²³⁴ Cinco greves de fome foram promovidas pelos presos políticos da PPBC, em Itamaracá, entre 1973 e 1978. Aconteceram duas em 1975 e as demais em 1973, 1977 e 1978. Cf. MELO, Marcelo Mário de. Recife, 11 de fev. 2005, pp. 6-7. (Entrevista inédita).

Itamaracá, buscando-se arrecadar recursos para compra de alimentos²³⁵ ou intermediar, inclusive, a obtenção de recursos para assistência médica de outros presos, além de denúncias de sevícias e prisões ilegais.²³⁶

A Comissão achava justo defender a saúde do prisioneiro. Havia pessoas que já se encontravam à beira da morte. Pessoas que já vinham com a saúde fragilizada de anos de prisão. Sem assistência médica, odontológica. Aquelas greves debilitavam muito mais o organismo daquelas pessoas. Então, a Comissão tomava providências através de alguns médicos, de pessoas de muito prestígio. Não era nunca o médico público. Era sempre um médico de muito prestígio, senão ele não tinha condição de entrar no presídio. Era um Ciro de Andrade Lima que, em vários momentos, entrou no presídio, até para me visitar.²³⁷

Ainda quanto à atuação direcionada aos presos políticos, a CJP procurava interferir tanto juridicamente e politicamente quanto no apoio psicológico aos familiares dos detentos.²³⁸ O suporte psicológico era oferecido pelos próprios membros da Comissão quando algumas pessoas, angustiadas pela falta de perspectiva de liberdade para seus parentes, dificuldades financeiras, vigilância permanente das forças repressivas sobre suas vidas ou pelas constantes notícias de maus-tratos aos detentos, apresentavam sinais de não mais estar suportando aquela realidade. Em seu depoimento, padre José Ernanne revela que se costumava prestar esse tipo de assistência na residência dos familiares dos presos:

Muitas vezes fui pessoalmente visitar as famílias dos presos como coordenador da Pastoral da Arquidiocese e como membro da Comissão de Justiça e Paz. Ou o próprio dom Helder tomava a iniciativa.²³⁹

²³⁵ Cf. CARVALHO, Rosângela Tenório de. Recife, 06 de mar. 2005, p. 3. (Entrevista Inédita). Rosângela integrou o MFA e viveu com o preso político Rholine Sonde Cavalcanti.

²³⁶ Cf. MELO, 11 de fev. 2005, p. 5.

²³⁷ CAJÁ, 03 de fev. 2005, p. 8. Cajá, como mostraremos no capítulo posterior, foi preso e torturado sob acusação de integrar o PCR, enquanto o médico Ciro de Andrade Lima chegou a assumir o comando da Secretaria de Saúde de Pernambuco no segundo governo de Miguel Arraes Alencar (1987/1991).

²³⁸ Cf. BARROS e SILVA, Pedro Eurico. Recife, 02 de fev. 2005, p. 6 (Entrevista Inédita). Cf. CJP. *Ata da Reunião da CJP, Realizada em 14 de novembro de 1978*, p. 1. (Arquivo/LM, pasta: Reuniões CJP 1978-1982) este teria sido o primeiro encontro da comissão em que Pedro Eurico, advogado voltado à defesa de presos políticos, participou como membro. Em 1981, ele assume a presidência.

²³⁹ PINHEIRO, 21 de mar. 2005, p. 2.

Quando os detentos eram seqüestrados das prisões e levados a quartéis e delegacias para serem torturados, a Comissão redobrava os cuidados em relação aos familiares, aumentava a pressão política sobre o Estado, mas agia-se dentro dos parâmetros jurídicos em vigor.²⁴⁰

Em geral, as intervenções da CJP eram previamente planejadas. Algumas vezes, nem chegavam a ser divulgadas publicamente, pois em lugar de envolver seus advogados nos processos recorria à OAB. Noutras, a instituição se mobilizava para obter recursos necessários para pagar bons advogados junto aos simpatizantes da defesa dos direitos humanos. Nem sempre essas pessoas estavam ligadas à Igreja, sendo algumas vinculadas ao MDB,²⁴¹ partido de oposição aos governos militares.

A Comissão dava assistência permanentemente a eles. Discutia e participava de reuniões com familiares de presos para tranqüilizá-los, para estabelecer estratégias de atuação, de luta, de denúncia. Missas, celebrações, atos ecumênicos, tudo isso era discutido através, com a participação da Comissão de Justiça e Paz.²⁴²

Priorizar as questões dos presos políticos na AOR era novidade ao relacioná-las à Comissão. Não ao ligá-las a dom Helder Câmara, que, além das denúncias internacionais de prisões ilegais e torturas, conforme apresentadas no segundo capítulo, sentiu os dissabores de prisões de auxiliares e fiéis seus. Já no dia seguinte à posse como arcebispo de Olinda e Recife, em abril de 1964, entrevistou junto ao IV Exército para não se prender o casal Viola e Pierre que, ao fugir de soldados armados, procurou refúgio no Palácio dos Manguinhos.²⁴³

Se no início do período pós-golpe, o arcebispo era bem visto por alguns militares, passou a ser criticado ao insistir em visitas e intercessões a pessoas cujas prisões apoiavam-se em motivações políticas, especialmente militantes do MEB e da ACO.²⁴⁴ Mesmo após a edição do AI-5, quando o regime intensificou as ações repressivas, dom

²⁴⁰ Cf. BARROS e SILVA, 02 de fev. 2005, p. 4.

²⁴¹ Cf. CAJÁ, 03 de fev. 2005, p. 7.

²⁴² BARROS e SILVA, 02 de fev. 2005, p. 5.

²⁴³ Cf. PILETTI; PRAXEDES, 1997, p. 306.

²⁴⁴ Cf. *Ibidem.*, p. 307.

Helder persistiu na visita a presos e a ajudar a esconder perseguidos políticos,²⁴⁵ porém encontrou dificuldades para localizar João Francisco da Silva, assessor da AOR para as CEBs, seqüestrado em janeiro de 1973. O caso foi noticiado pela rádio BBC de Londres, irritando o Exército, que somente o libertou após extensos interrogatórios e sessões de tortura.²⁴⁶ No segundo semestre do mesmo ano, dom Helder teve oito colaboradores *mais diretos e mais diletos* seqüestrados e torturados.²⁴⁷ Quase todos pertenciam à Operação Esperança, como Antônio Vieira dos Santos e Benedito Pereira da Silva, mantidos incomunicáveis durante meses e localizados pela Comissão Bipartite a pedido do arcebispo²⁴⁸ que avaliou a situação:

*Seria injusto afirmar que tortura em presos políticos é criação do golpe de Estado de 1º de abril de 1964. Mas parece fora de dúvida que jamais tivemos período tão longo de torturas para presos políticos, torturas atingindo números tão altos, torturas chegando a requintes dignos dos piores dias da famigerada Inquisição. [...] Parece fora de dúvida que a busca é de elementos subversivos especialmente ligados à AP. Parecem convictos de que o Movimento de Evangelização e a Operação Esperança são frentes legais, que me permitem abrigar elementos altamente comprometidos e subversivos.*²⁴⁹

Não terminariam aí as perseguições aos militantes de pastorais e movimentos da AOR, repetindo-se posteriormente e registrando-se um dos pontos mais críticos em 1977, ano em que se oficializou a Comissão.

Outra forma de atuação da CJP seria levar ao conhecimento da população, incluindo as autoridades, *os problemas crônicos* da sociedade. Na lista dos problemas figuravam os despejos provenientes da *expulsão do homem do campo* e da *especulação imobiliária em nome de uma falsa urbanização*. A preocupação justifica-se através dos atendimentos do Setor Jurídico que, nos primeiros seis meses de 1979, foi procurado por associações e conselhos de moradores e clubes de mães de 34 bairros ou localidades da RMR com praticamente o mesmo problema, porém *com tonalidades*

²⁴⁵ Cf. ROCHA; FERREIRA, 1993, p. 42.

²⁴⁶ Cf. PILETTI; PRAXEDES, 1997, pp. 396-397.

²⁴⁷ CASTRO, 2002, p.153.

²⁴⁸ SERBIN, 2001, p. 341.

²⁴⁹ PILETTI; PRAXEDES, *op.cit.*, pp. 398-400.

*mais ou menos sombrias: a remoção de seus casebres, alguns ocupados há mais de 30 anos.*²⁵⁰

Ao término do ano, moradores de 41 bairros ou localidades envolvidas em conflitos pela posse da terra na RMR haviam recebido assistência do Setor Jurídico. Os atendimentos voltaram-se a famílias de Olinda, Cabo, Paulista, Igarassu e Jaboatão dos Guararapes. No Recife, constava a Vila da Criança, em Afogados, onde 150 famílias foram desabrigadas por oficiais de Justiça, no primeiro dia de dezembro, em atendimento à sentença de reintegração de posse assinada pelo juiz da 9ª Vara Civil, Francisco Carneiro de Meneses. *A Comissão de Justiça e Paz se colocou à disposição dos desabrigados, mas nada pôde ser feito.*²⁵¹

Na época, a Comissão já radiografara os problemas do solo urbano na RMR. Eram 129 assentamentos nos quais residiam 823.095 habitantes em situações consideradas subnormais.²⁵² O Recife abrigava 68 desses assentamentos, sendo 34 constituídos por mocambos, e mais da metade da população atingida pelo problema. Então com 19 mil pessoas, o Coque se encaixava nesse perfil e o governo municipal pretendia implantar na comunidade um projeto de urbanização. Encontrou, porém, entraves porque o Poder Judiciário reconheceu o direito de aforamento em favor de Uiraquitã Bezerra Leite.²⁵³

A responsabilidade de colocar em prática os propósitos da CJP, a exemplo das defesas dos presos políticos, das famílias sem a posse do solo urbano e das denúncias de tratamentos desumanos dentro das prisões e da violência policial, recairia sobre um grupo de pessoas escolhido, sob a coordenação de dom Helder, de vários segmentos da sociedade, como demonstra um dos boletins católicos:

²⁵⁰ *Comunicação - Boletim Arquidiocesano*. Recife, dez. 1979, nº 18, p. 42.

²⁵¹ PAZ, Jailson Sousa da. *Comissão de Justiça e Paz: "braço político da Arquidiocese de Olinda e Recife"*. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DO INSTITUTO DOM HELDER CAMARA. 1, 2004. SIMPÓSIO NACIONAL DO CEHILA -BRASIL. 30, 2004, Recife. Anais eletrônicos. Recife: IDHeC-Cehila, 2004.

²⁵² A comissão classificava a subnormalidade em quatro categorias: mocambos; estruturas residenciais desordenadas em sítios colinosos; estruturas residenciais pequenas e estruturas residenciais ordenadas em sítios colinosos. Cf. CJP. *Relação dos assentamentos subnormais da RMR*. Recife, 1980, p. 6. (Arquivo/LM, pasta: Relatórios anuais da CJP)

²⁵³ Cf. *Ibidem.*, p. 6.

*A nossa Comissão, composta de 9 membros, foi se formando lentamente. De março a julho, tentamos formar o grupo de representantes de vários ambientes sociais: advogados (3), jornalista (1), estudante (1), professor universitário (1), representante do meio operário (1), donas de casa (2).*²⁵⁴

O quadro coincide praticamente com a relação aprovada pela comissão nacional: os advogados Antônio de Paula Montenegro, Paulo Henrique Maciel, Rodolfo de Albuquerque e Araújo; os professores José Cavalcanti Sá Barreto e Maria José Carvalheira Maupeou; o jornalista José Maria de Andrade; o estudante Edival Nunes da Silva (Cajá), além das donas de casa Carmita Brito e Silva e Maria Lorena Araújo.²⁵⁵

Com larga experiência em questões trabalhistas e no campo dos direitos humanos, Antônio de Paula Montenegro seria o primeiro presidente da Comissão.²⁵⁶ Na bagagem, trazia a defesa do padre acusado de ser comunista, Geraldo de Oliveira Lima, da Diocese de Crateús (Ceará), executada a convite do bispo, dom Antônio Fragoso, em 1971.²⁵⁷ Todavia, a experiência de Montenegro extrapolava o âmbito da Igreja, fundamentando-se mais na defesa dos agricultores, pois trabalhara para a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (FETAPE). Em diversas ocasiões, recebeu visitas de trabalhadores fugindo da polícia, hospedando alguns em sua casa enquanto encontrava um lugar seguro para eles. Entre as dezenas de casos defendidos por Montenegro, a emboscada contra três irmãos – João, Luís e José – do Engenho Mataripuma, em maio de 1972, marcou-o profundamente. Atacados à bala no meio do canavial, Luís escapou com um tiro na mão depois de correr por dentro das canas, enquanto João foi socorrido em estado grave com oito tiros no corpo. José faleceu no local. Ao visitar João no hospital, Montenegro se impressionara com a coragem do agricultor, pois quando lhe perguntava se era para colocar o senhor do engenho na Justiça, ele respondia: “a luta tinha que continuar”. O pior para o advogado foi ouvir do presidente da FETAPE que o órgão de classe não se envolveria no caso. Sem concordar, Montenegro pede demissão, argumentando não ter o que fazer num

²⁵⁴ *Comunicação – Boletim Arquidiocesano*. Recife, out. 1977, nº 09, p. 42.

²⁵⁵ MENDES, 29 de jul. 1977.

²⁵⁶ *Comunicação – Boletim Arquidiocesano*. Recife, out. 1977, nº 09, p. 43.

²⁵⁷ Cf. MONTENEGRO, Antonio Torres. *Arquiteto da memória: nas trilhas dos sertões de Crateús*. In: *Escrita de si, escrita da História*. GOMES, Ângela de Castro. Rio de Janeiro, FGV, 2004, p. 309.

órgão criado para defender os direitos do trabalhador e que decide omitir-se num caso como aquele.²⁵⁸ Certamente, dom Helder avaliou o comportamento do advogado frente a problemas dessa natureza na hora convidá-lo para a presidência da CJP, função ocupada pelo jornalista José Maria de Andrade em 1979.²⁵⁹

Curiosamente, a primeira composição da CJP excluiu o representante do meio operário escolhido por dom Helder, o padre metalúrgico Henrique Cossart, que integrou a equipe responsável para articular a Comissão. Funcionário da Companhia Siderúrgica do Nordeste (COSINOR), experiente em visitas a presos políticos²⁶⁰ e imbuído de convidar o universitário Edival Nunes da Silva, o Cajá, para ingressar no grupo, Cossart possivelmente não teve o nome incluso na lista dos membros para ser preservado de perseguição política e demissão. Era comum as empresas demitirem os operários envolvidos com movimentos articulados de oposição ao regime militar, pela Constituinte ou pelas liberdades democráticas.

De praxe, as listas de convidados para compor a Comissão eram apresentadas e analisadas nas reuniões da igreja de Santa Cecília, mas durante semanas o medo de perseguição política afastou convidados de outras áreas profissionais:

Não foi fácil montar a Comissão. Pessoas de vários setores recusaram os convites. Tinham medo de perseguição. Escolher um médico, por exemplo, foi a maior dificuldade porque os convidados achavam melhor apoiar, mas sem estar

²⁵⁸ Cf. MONTENEGRO, Antonio Torres. *Cabra marcado para morrer: entre a memória e a História*. In: *A História vai ao cinema*. SOARES, Mariza Carvalho; FERREIRA, Jorge. Rio de Janeiro: Record, 2001, pp.179-192. O autor é filho de Antônio de Paula Montenegro. Contatamos com este, mas ele preferiu não dar entrevista, alegando não querer falar do passado.

²⁵⁹ CJP. *Ata da reunião da CJP, Realizada em 31 de outubro de 1978*. (Arquivo/LM, pasta Reuniões CJP – 1978-1982). Nesse encontro, Antônio de Paula Montenegro disse estar disponível para continuar como membro da comissão, mas não como presidente. Então, acertou-se que José Maria assumiria a presidência temporariamente, devendo-se discutir o assunto posteriormente. CJP. *Ata da reunião da CJP, Realizada em 20 de janeiro de 1981*. (Arquivo/LM, pasta Reuniões CJP – 1978-1982). Nessa afirma-se que José Maria estava à frente da CJP há dois anos. Até ser dissolvida por dom José Cardoso Sobrinho, em 1989, a CJP teria mais quatro presidentes: o advogado Pedro Eurico de Barros e Silva (1981 a 1982), padre José Ernanne Pinheiro (192-1983), o jornalista José Maria de Andrade (1983), o advogado Roberto Franca (1983-1984), o professor Fernando Antônio Gonçalves (1984-1987) e o operário Luiz Tenderine (1987 a 1989).

²⁶⁰ No início dos anos 70, padre Henrique Cossart já costumava visitar os presos políticos com Margarida Serpa Coelho, freira que se tornou sua esposa. Por seu envolvimento como sindicalista e operário, Cossart foi preso em 27 de abril de 1975. Cf. MELO, 11 de fev. 2005, p. 3; CABRAL, 2001, p. 114.

*na Comissão [...] Também não foi fácil encontrar um jornalista. Não foi só o médico, o advogado. O jornalista foi difícilíssimo. Foram vários convites feitos e as pessoas declinavam sempre alegando que tinham muito trabalho, muito respeito a dom Helder.*²⁶¹

A relação de nomes escolhida pela AOR era composta apenas de leigos, integrando-se de tal modo à política adotada pela Igreja em valorizar esse segmento. Prática que ganhara corpo a partir do Vaticano II. No decreto voltado exclusivamente ao assunto, os padres conciliares vêem no trabalho dos leigos a possibilidade de a Igreja atuar em setores da vida que não só se desenvolviam autonomamente como resistiam à interferência ética ou religiosa e ainda em lugares desprovidos de sacerdotes.²⁶² Reconhecem que os leigos estão mais aptos do que ninguém para ajudar os outros no campo, no trabalho, no exercício da profissão ou no estudo, na vizinhança, no lazer e nas mais diversas associações.²⁶³

A CBPJ, primeira do mundo a se constituir exclusivamente por leigos,²⁶⁴ era o modelo para o grupo local. Mesmo assim, os seus conselheiros sugerem a dom Helder que incluía no rol dos integrantes da Comissão um sacerdote:

*Considerando-se as vantagens, até agora constatadas no Brasil, das comissões serem integradas por leigos, e sabedor do papel de relevo desempenhado pelo padre Ernanne na organização da Comissão no Recife, o Conselho de Curadores toma a liberdade de sugerir que o padre Ernanne seja o representante do arcebispo junto à Comissão em Olinda e Recife.*²⁶⁵

Ser membro da Comissão, independentemente de ser leigo ou religioso, implicaria atender pré-requisitos. Os critérios estabelecidos pela AOR ligavam-se às resoluções do Vaticano II e de Medellín, sendo vistos sob nossa ótica como espécie de ideário que, em alguns pontos, recorre a aspectos subjetivos. Vejamos: encabeçava a

²⁶¹ CAJÁ, 03 de fev. 2005, pp. 4-5.

²⁶² Cf. *Decreto Apostolicam actuositatem*. In: VATICANO II, 1998, n. 913.

²⁶³ Cf. *Idem; Idem*; n. 962.

²⁶⁴ Cf. MENDES; BANDEIRA, 1996, p. 16.

²⁶⁵ Membro nato da comissão, o arcebispo acatou a proposta da comissão nacional e padre José Ernanne Pinheiro passou a participar das reuniões conforme demonstram diversas atas de reuniões, a exemplo de CJP. *Atas da reunião da CJP, Realizadas em 31 de outubro de 1978, 14 de novembro de 1978 e 03 de abril de 1979*. (Arquivo/LM, pasta Reuniões CJP: 1978-1982). Quanto ao fato do arcebispo ser integrante nato, ver CJP. *Estatuto da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife*. Recife, sem data, p.1. (Arquivo/LM, pasta Processo de estruturação e reorganização da CJP).

lista de pré-requisitos, a exigência de que a pessoa acreditasse nos valores do homem e sua dignidade de pessoa humana; seguindo-se a sensibilidade aos problemas da justiça como exigência para a paz, mas numa perspectiva dos pobres. Um terceiro pré-requisito era de caráter mais concreto, pois se exigia que o candidato tivesse compromisso, no campo profissional ou pastoral, com alguma atividade *pela causa dos oprimidos na caminhada da construção de uma sociedade nova*.

Além da preocupação em dispor de um grupo *compromissado com os pobres e os injustiçados*, dom Helder procurou montar a CJP com pessoas de perfis e meios sociais diferentes e que fossem *porta-vozes dos problemas e aspirações de seus respectivos meios*. As regras valiam para membros e assessores que, segundo os pré-requisitos, deveriam dispor de tempo para concretizar as linhas de trabalho.²⁶⁶ Não foi exatamente o observado em nossa pesquisa. Ao analisarmos a documentação, percebemos que, concomitantemente às atividades da CJP, parte de seus integrantes desempenhava tarefas em pastorais ou movimentos da Igreja ou mantinham vínculos empregatícios com empresas privadas ou públicas. O período em que José Maria de Andrade ocupou a presidência da Comissão, 1979 a 1981, ilustra bem. Dos 15 membros, nove eram professores, funcionários públicos, advogados ou atuavam nas áreas de publicidade e jornalismo, neste caso o presidente. Entre os demais, três estavam vinculados ao Setor Jurídico da CJP, dois exerciam funções pastorais na AOR e na CNBB – Regional Nordeste II e uma era dona de casa.²⁶⁷ Com a limitação do horário disponível e a crescente demanda de serviços, priorizou-se os atendimentos à população em detrimento, algumas vezes, do aspecto organizacional.

Serve-nos de exemplo o estatuto, apenas mencionado em novembro de 1980, quando os participantes decidiram elaborá-lo *com base no estatuto da comissão*

²⁶⁶ Cf. CJP, 17 de out. 1978, p. 3.

²⁶⁷ Cf. CJP, *Relação dos membros – Endereço e função de cada um dos integrantes da CJP*. Recife, 08 de abr.1980. 2p. (Arquivo/LM, pasta Processo de estruturação e reorganização da CJP).

*nacional, mas atendendo nossa realidade e reforçando a perspectiva de serviço dentro das prioridades de nossa Pastoral.*²⁶⁸

Somente 10 meses depois, a preocupação com o estatuto seria mencionada novamente, quando o advogado Paulo Marcelo Raposo prontificou-se a estudar o assunto, a apresentar sugestões sobre a organização da infra-estrutura e a elaborar o regimento da CJP. A cantilena prosseguiu, tanto que ao relacionar, em 1982, os aspectos burocráticos pendentes, Lauro de Oliveira e Yves Maupeou, interpelam: *Elaboração e discussão dos Estatutos. Como agilizar o processo em andamento há tanto tempo?*²⁶⁹ A resposta viria em forma de anteprojeto, ressaltando-se alguns membros da necessidade de ampliá-lo.²⁷⁰ Mesmo assim, as discussões em torno do assunto prosseguiram anos adiante e a Comissão nunca registrou seu estatuto.²⁷¹

Ao relegar o registro cartorial de seus estatutos, a CJP falhava no que seria apontado pela CBJP como seu ponto forte: a preocupação e o rigor na elaboração de seus processos jurídicos. Optar por não privilegiar o aspecto burocrático, acreditando-se que a AOR sempre a apoiaria, custou caro à Comissão. Ao menos naquelas circunstâncias, os seus membros parecem não ter notado que a Igreja pós-concílio, embora mais *popular*, permanecia a depender dos bispos e estes, por sua vez, obedientes ao papa e espelhando suas decisões nas proposições determinadas por Roma. Bastou dom José Cardoso Sobrinho, identificado com a visão tridentina, suceder

²⁶⁸ CJP, *Ata da reunião da CJP, Realizada em 14 de novembro de 1980*, p. 6. (Arquivo/LM, pasta Reuniões CJP: 1978-1982).

²⁶⁹ CJP. *Pauta para o encontro de 2ª Feira 15.02.82, às 14h, no Seminário de Olinda*. p. 2. (Arquivo/LM, pasta Reuniões CJP: 1978-1982).

²⁷⁰ Cf. CJP, *Ata da reunião de avaliação de 1981, Realizada em 15 de fevereiro de 1982*, p. 3. (Arquivo/LM, pasta Reuniões CJP: 1978-1982).

²⁷¹ Uma das versões datilografadas do estatuto data de agosto de 1986. O documento possui quatro páginas, cinco capítulos e 15 artigos. Com a palavra "aprovado" manuscrita e seguida da assinatura de Lúcia Maria Moreira da Costa, uma segunda versão do estatuto dispõe de igual número de capítulos e um artigo a menos. A existência do regimento é citado no item 6, referente às finalidades da comissão, em CJP, *Informações sobre a Comissão de Justiça e Paz solicitadas pela Arquidiocese de Olinda e Recife*. Recife, 19 de ago. 1983, 7p. (Arquivo/LM, pasta Processo e estruturação e reorganização da CJP). Mais tarde, em fase de reestruturação, existem duas versões do *Regimento Interno*. Recife, jun/jul.1988. (Arquivo/LM, pasta Processo de estruturação e reorganização da CJP) Na primeira reserva-se espaço para normatizar o trabalho de estagiários e a realização das reuniões, assuntos suprimidos na segunda. A primeira versão do regimento, citado em 1983, tem redação um pouco mais rebuscada e foge à lógica das demais, que indica, graças a comentários manuscritos feitos ao lado do texto datilografado, bem como proposta de substituição de palavras, ser o mais novo fruto das discussões acerca do anterior.

a dom Helder para se clarificar o quanto a rigidez hierárquica contava. Sob essa nova ordem estabelecida na AOR, a CJP, antes considerada *braço político* da Igreja, denominação a ser esmiuçada nas páginas seguintes, foi desautorizada por dom José, via decreto, a falar em nome da arquidiocese.

Como razão para publicar o decreto proibitório, o arcebispo apontava as críticas expressas pela Comissão contra ele, por ter convocado a Polícia Militar para manter a vigilância e impedir o acesso de camponeses do Engenho Pitanga II ao Palácio dos Manguinhos. Para a Comissão, dom José equivocara-se ao convocar a polícia que, na ditadura militar, sempre atuou como repressora e perseguidora dos trabalhadores e de quem publicamente reclamasse seus direitos.²⁷² Ao arcebispo, a presença dos camponeses frente ao palácio – era a terceira vez que os agricultores o procuravam na tentativa de reverter o afastamento do padre Tiago Thorlby – soara como um movimento explícito para coagi-lo por uma decisão acobertada canonicamente. Ainda na análise de dom José, a CJP cometeu injustiça ao criticá-lo com base em dados veiculados na Imprensa e sem o ter consultado. Por isso, em 25 de agosto de 1989, afirmando não poder renunciar ao direito-dever de representar a AOR, proibiu a Comissão *até ulterior deliberação, de utilizar o nome desta Arquidiocese – ou mesmo papel timbrado com o nome desta Arquidiocese – em quaisquer de seus atos e pronunciamentos.*²⁷³ Seguidamente, dom José destituiu o colegiado, impulsionando-o a fundar o Centro de Animação Popular (CENAP), o Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social (CENDHEC) e o Serviço de Justiça e Paz.²⁷⁴

Diante da restrita disponibilidade dos membros para atender à procura crescente da sociedade, a Comissão estruturou o Setor Jurídico. A equipe passou a funcionar legalmente a partir de janeiro de 1979, quando a AOR contrata um advogado.²⁷⁵ A

²⁷² CJP. *Nota Oficial da CJP da AOR, 16 de ago. 1989. In: ITER e CJP. Faz escuro mais eu canto... Risco e esperança no caminho da Igreja no Nordeste.* Recife: 1989. Arquivo Particular do Grupo de Leigos Católicos Igreja Nova.

²⁷³ *Boletim Arquidiocesano.* Recife, 25 de ago.1989, p. 1.

²⁷⁴ *O DOM da Paz: síntese bibliográfica.* Recife: Paulinas, 1996, p. 14.

²⁷⁵ O regimento aprovado em 1988 indica, embora nove anos depois de se contratar o primeiro profissional para o departamento jurídico, que a escolha do advogado passava pelo crivo do colegiado da CJP. As atribuições dos advogados eram patrocinar em juízo as causas que fossem necessárias para a

princípio, esse profissional trabalharia oito horas semanais, porém, ao término do semestre, o vínculo empregatício já era de 20 horas. Atuava junto ao advogado, um estagiário de Direito e uma secretária. Antes do término daquele ano, a estrutura do setor estava ampliada e mantinha-se com o apoio financeiro de instituições internacionais.

*A Comissão funciona a custo zero, pois todos os seus membros são voluntários. Apenas no Setor Jurídico, dois funcionários permanentes são remunerados, além dos dois advogados, um dos quais atua em tempo integral. Estes custos são normalmente financiados por projetos do Exterior. Há necessidade urgente de se remunerar um ou dois estagiários para auxiliar os advogados, cujos encargos aumentam cada dia, conseqüência, inclusive, do agravamento da crise socioeconômica que se abate sobre o país.*²⁷⁶

Com tal estrutura, o setor tornou-se o principal executor das missões atribuídas à Comissão e de aplicação prática de suas diretrizes,²⁷⁷ além de atingir um nível de organização não alcançado por outros setores e departamentos. Assim, centralizou quase todas as atividades²⁷⁸ e confundia-se com a própria CJP,²⁷⁹ gerando desconforto e críticas internas. Em virtude dessa centralização, os integrantes da Comissão decidiram que todos os seus setores e departamentos deveriam *ouvir a equipe de coordenação (presidência) com vistas a evitar sobrecarregar e melhor dividir as responsabilidades e solicitações em relação à Imprensa, da qual não pode a Comissão prescindir.*²⁸⁰ Era a tentativa de equilibrar as forças internas e de impedir o desvirtuamento dos propósitos da CJP, mesmo sabendo-se que as principais ações passariam necessariamente pelos advogados contratados.

Apesar da decisão normativa, a Comissão não tolheu as atividades do setor, pois entendia que acima da estrutura insuficiente de atendimento estava o dever de *não*

realização dos objetivos da comissão; orientar as pessoas que procurassem o serviço do departamento; assessorar as reuniões nas áreas em que atuasse, a fim de informar sobre direitos e deveres do cidadão e dos grupos sociais e acompanhar os estagiários, orientando e avaliando os seus trabalhos. Cf CJP. *Regimento Interno, julho de 1988*. Capítulo II, Seção V, Sub-Seção I.

²⁷⁶ CJP. *Relatório das atividades do assessoramento jurídico de 1979*. Recife, 1978, p. 1. (Arquivo/CA).

²⁷⁷ *Comunicação – Boletim Arquidiocesano*. Recife, dez. 1979, n.º 18, p. 41.

²⁷⁸ Cf. CJP, 19 de ago. 1983, Item 9, alínea C.

²⁷⁹ *Comunicação – Boletim Arquidiocesano*, op.cit., p. 42.

²⁸⁰ Cf. CJP, *Relatório da reunião da CJP, Realizada em 03 de abril de 1979*. (Arquivo/LM, pasta Reuniões CJP: 1978-1982).

*apenas prestar sua voz aos que não têm voz, mas sobretudo contribuir para que eles próprios adquiram vez e voz, adotando então prioridades para o funcionamento e atendimento do setor. A partir daí, a preferência seria para os grupos, comissões organizadas, cujos problemas transcendiam os níveis puramente individuais. Prática escolhida devido à impossibilidade de se manter complexos departamentos jurídicos e porque se tinha o objetivo pedagógico de incentivar a organização e a união das pessoas - uma linha de resto seguida por todos os movimentos e serviços da AOR.*²⁸¹

A pauta de assuntos levada ao setor era vasta. De 1977 a 1980, a situação dos presos políticos destacava-se junto com as questões do solo urbano e da violência. Posteriormente, foram os dois últimos temas a sobressair-se nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão. Esta, por sua vez, transformou-se em fonte de consulta obrigatória sobre os dois problemas até mesmo para os organismos públicos do Estado e dos municípios, sendo comum prefeituras e secretarias estaduais designarem a inclusão de representantes da CJP em grupos de trabalhos ligados à violência e ao solo urbano.²⁸² Havia, porém, a preocupação de que o Setor Jurídico não concorresse ou rivalizasse com a Assistência Jurídica aos Necessitados, serviço prestado pelo Estado e considerado ineficaz pela Comissão.²⁸³

No entanto, a Comissão reconhecia que o saldo positivo em suas atividades era alcançado graças à presença e ao estímulo dado por dom Helder Camara, bem como pela confiança demonstrada tanto por ele quanto pelo bispo auxiliar, dom José Lamartine.²⁸⁴ O apoio dos líderes maiores da AOR refletia de certa maneira a intenção de fazer a Comissão o *braço político* da Igreja de Olinda e Recife.²⁸⁵

Em 1982, integrantes do organismo afirmavam perante o arcebispo que a imagem positiva da Comissão era conseqüência de se apresentar respostas aos

²⁸¹ Comunicação – Boletim Arquidiocesano. Recife, dez. 1979, nº 18, p. 42.

²⁸² Cf. CJP. Apresentação da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife, Recife, 29 de jul. 1985, p. 3. (Arquivo/LM, pasta Processo de estruturação e reorganização da CJP).

²⁸³ Comunicação – Boletim Arquidiocesano. Recife, dez. 1979, nº 18, p. 41.

²⁸⁴ Cf. CJP. Relatório das atividades desenvolvidas em 1980. Recife, 1980, p. 16. (Arquivo/CA).

²⁸⁵ Sobre esse propósito ver PAZ. In: SIMPÓSIO, 2004. 14p.

problemas, ressaltando já existir *um consenso sobre o aspecto de ser a CJP o braço político da arquidiocese* e que se deveria *continuar/ampliar* o trabalho que vinha sendo desenvolvido. A premissa seria *partir sempre de casos concretos, ou seja, do particular para o geral.*²⁸⁶

A tarefa de ser *braço político* viria a ser comentada, no âmbito interno da CJP, em 1987 ao se avaliar os 11 anos de atuação da Comissão. No encontro, as atividades foram divididas em três períodos distintos: o primeiro começa em 1977, ano em que a Comissão é instituída, e se estende até 1980. Tempo esse marcado ainda pela repressão, a Igreja como foco de resistência e a entrada em vigor da anistia. A segunda fase, de 1980 a 1984, caracteriza-se pela aposentadoria de dom Helder, enquanto na última, entre 1984 e 1988, a arquidiocese passa ao comando de dom José Cardoso Sobrinho.²⁸⁷

Interessa-nos a etapa inicial, quando os participantes, ao analisarem as conjunturas, afirmam que um dos objetivos da Comissão era ser *braço político da Igreja local*. Paralelamente, apontaram ainda os objetivos de ser voz dos oprimidos, denunciar com interpretação evangélica os fatos e apoiar as reivindicações dos trabalhadores.

A partir desses propósitos, a Comissão lista como atividades suas apoio aos presos políticos, às greves, à FETAPE, participação em eleições sindicais, assistência jurídica a invasões de terras, denúncias sobre violência policial e assessoria a estrangeiros perseguidos pelo regime militar. Ações que, no dizer dos presentes ao encontro, deparavam-se com as dificuldades impostas pelo silêncio da Imprensa, movimentos populares incipientes e ligados à Igreja, além de pouca gente com disponibilidade de tempo na Comissão.

²⁸⁶ A conclusão de que a comissão estaria agindo como o braço político da arquidiocese resultara de encontro entre Lauro Oliveira, Yves Mapeau e Salvador Soler, sendo apresentada durante reunião em que Dom Helder esteve presente. CJP. *Ata da reunião da CJP, Realizada em 02 de março de 1982*, pp. 1-2. (Arquivo/LM, pasta Reuniões CJP: 1978-1982). Ver ainda GONÇALVES, Fernando Antônio. Recife, 10 de abr. 2002, p. 1. (Entrevista Inédita).

²⁸⁷ Cf. CJP. *Relatório CJP: Análise da Situação*. Recife, 25 de mai. 1988. Manuscrito. (Arquivo/LM, pasta Relatórios anuais da CJP).

Ainda na concepção da maioria de seus integrantes, a estrita ligação da Comissão com problemas gravíssimos do povo do Recife e sua preocupação permanente com todas as formas de violência obrigaram-na a se pronunciar, inúmeras vezes, através de notas oficiais ou entrevistas à Imprensa. O que para eles não se tratava de *uma tola pretensão de ditar regras e de ser o dono da verdade, mas tão somente de oferecer à sociedade uma reflexão sobre os cotidianos a partir de valores evangélicos e de vivência cristã.*²⁸⁸

Os pronunciamentos reiteram a análise de que, a partir da oficialização da CJP, é crescente o número de seus posicionamentos em relação a temas polêmicos, de modo especial no trato dispensado aos direitos humanos.²⁸⁹ Até então, a tarefa na AOR cabia essencialmente ao arcebispo e ao bispo auxiliar.

Ao incorporar tal papel, não por acaso, a Comissão poupava o arcebispo, ainda visado pelo regime em vigor, de se envolver em questões polêmicas assim que elas surgissem. E para justificar o comportamento, argumentava:

*Não se trata, deve-se ressaltar, de substituir por qualquer forma a indispensável palavra e orientação do arcebispo, mas de preservá-lo como instância superior de análise, e até de resguardá-lo para diálogos e negociações mais delicadas sempre que for preciso recorrer a níveis superiores da decisão.*²⁹⁰

A estratégia de preservar a palavra do arcebispo em acontecimentos rotineiros, se não clarifica por completo a relação da CJP com dom Helder aponta o quanto estreita era. De um lado, o arcebispo que demonstrava, através de discursos e atitudes, como a de atribuir à própria Comissão o papel de ser *braço político* da AOR, saber quanto sua palavra influenciava e repercutia na sociedade. Que sabia que ao líder, em determinados momentos o melhor seria calar. Ou melhor, delegar a voz a quem bem o

²⁸⁸ CJP, 29 de jul. 1985, item 3.3 – Pronunciamentos, publicações, p. 7.

²⁸⁹ As cartas abertas à população e notas à imprensa da CJP enfocam, em grande parte, o assunto. Exemplos: CJP. *Nota Oficial*. Recife, 11 de nov. 1979. 1p. (Arquivo/LM, pasta Notas divulgadas pela CJP). Nesse documento, critica-se o espancamento do doente mental José Severino de Souza por policiais militares e são lembrados os espancamentos e mortes do operário Jurandir Alves da Silva e do menor Edílson Maximiano. Ambos foram torturados em delegacias.

²⁹⁰ CJP, 29 de jul. 1985, p. 7.

representava e o seguia. Do outro lado, uma Comissão sintonizada com o pastor e conhecedora dos próprios limites, eclesiásticos e jurídicos. De tal modo identificada com os pensamentos e a prática do arcebispo que não titubeava em afirmar que relativo aos casos rotineiros *falaria a Comissão, que sem pretender representar a Igreja, muito menos substituir sua hierarquia, traria à sociedade e ao debate a visão cristã dos problemas enfocados.*²⁹¹ Embora a CJP, ao se pronunciar, tenha procurado amainar o poder de representatividade que aparentava possuir da AOR, quanto a ações políticas, a documentação por nós analisada e as declarações de ex-integrantes dizem o contrário:

*Dom Helder nunca impediu, nunca proibiu a Comissão de divulgar nada. Inúmeras vezes, ele refletia conosco. Nessa reflexão dizia que um fato tem dois lados, mas competia a gente decidir e ele acatava a sugestão.*²⁹²

ou ainda,

*Havia inteira liberdade para agir. O próprio dom Helder, formalmente, era membro da Comissão. Se um assunto fosse ser votado, ele participava daquela votação. Era como para preservar a autoridade da Igreja que ele exercia. Ele deu a idéia de criar aquela Comissão, ajudava, estava sempre presente em quase todas reuniões, mas quando ele viajava nem por isso a Comissão deixava de se reunir, de tomar decisões. Em geral, ele tomava a atitude de respeitar a decisão da maioria da Comissão.*²⁹³

O arcebispo também oferece-nos pistas nessa direção na reportagem *D. Helder só fala na Comissão*, publicada em 1979.²⁹⁴ Na época, 15 mil camponeses da zona canavieira estavam em greve e outros 240 mil ameaçavam cruzar os braços, quando ele declarou que não se pronunciaria sobre o assunto, pois seu ponto de vista estava contemplado na nota divulgada pela Comissão. Afirma o documento:

Dói-nos constatar, neste momento, que homens tão humildes arrastam tão ingentes perigos e incompreensões de empregadores e governos, apenas para

²⁹¹ CJP, 29 de jul. 1985, p. 7.

²⁹² COSTA, 10 de fev. 2005, p. 7.

²⁹³ CAJÁ, 03 de fev. 2005, p. 7.

²⁹⁴ *Diário de Pernambuco*. Recife, 04 de out.1979. (Arquivo/TR, pasta Presos políticos).

conseguir direitos que, em sua maioria, as leis dos próprios governos revolucionários já reconhecem.

E continua,

[...] Até quando assistiremos omissos ao desrespeito absurdo da própria Lei? Até quando testemunharemos impassíveis ao extermínio lento, mas seguro, de quase meio milhão de trabalhadores? Nossa consciência de cidadão e de cristão força-nos a engrossar o clamor dos trabalhadores da zona da mata. Mais que simples reivindicações econômicas, eles pedem apenas que se cumpra a lei, e respeitem o seu direito à vida.

Exposto isso, poderemos analisar no quarto e último capítulo como dom Helder *emprestou* sua voz à Comissão. Noutros termos, permitiu que ela enveredasse pelos processos de defesa dos presos e perseguidos políticos, quer estes seguissem as premissas cristãs ou ensinamentos marxistas.

4. A MESMA FACE DA REPRESSÃO: Os presos e os perseguidos políticos

Quando se envolveu com os problemas dos presos e perseguidos políticos, a CJP nem havia obtido o aval da CBPJ para funcionar. No seu comunicado público inaugural, em defesa do assistente eclesiástico da ACO, padre Romano Zufferey, ameaçado de expulsão pelo regime militar, a Comissão sinalizou qual seria o tom dos seus posicionamentos, ao longo de quase três anos, frente a questões do gênero:

É, em nome de princípios que exigem dos sentimentos, da inteligência e do agir humanos, motivações de maior riqueza que estamos protestando contra a injustiça que representa a autorização para o procedimento de expulsão, sem que a tenha precedido uma avaliação informada por critérios mais adequados para situar a pessoa, o pensamento e ação de padre. Romano Zufferey, e ao mesmo tempo formulamos um apelo ao excelentíssimo senhor presidente da República, confiantes de ver repostos os verdadeiros critérios de respeito à pessoa humana e renovadas as expectativas de justiça que nos animam quanto às decisões de sua excelência.²⁹⁵

O comunicado ratificava pontos de o *Comunicado pastoral ao povo de Deus*²⁹⁶, escrito por dom Helder. Neste, o arcebispo criticava a adoção pelo governo de processos à inteira revelia das vítimas e comparava a instauração final dos inquéritos a imposições dos processos comunistas. Afirmava-se incomodado ao ver o país “no caminho de combate à Igreja, tal como se dá nas ditaduras de direita ou de esquerda: primeiro, expulsão dos padres estrangeiros, depois a tentativa de reduzir a Igreja à sacristia”.

²⁹⁵ CPJ, 15 de jul. 1977, (Arquivo/LM, pasta: Notas divulgadas pela CJP).

²⁹⁶ CAMARA, Helder. *Comunicado pastoral ao povo de Deus*. Recife, 12 de jul. 1977. (Arquivo/LM, pasta: Notas divulgadas pela CJP)

Embora tenha classificado como simplista e equivocado o raciocínio argüido pelo regime *de que toda luta em prol dos direitos é necessariamente marxista e que, por conseqüência, pensamento, ação e documentos nascidos com tais indicações estariam necessária e inevitavelmente subvertendo o sistema legal vigente*,²⁹⁷ a Comissão possuía exata noção do quanto tal lógica pesara anteriormente. Sinais disso são perceptíveis na organização rigorosa dos documentos que utilizava para consubstanciar seus processos jurídicos.²⁹⁸ Afinal, embora Geisel promettesse abertura política, não havia espaço para ações ingênuas e amadoras no confronto com a estrutura do Estado. Ou se agiria assim ou a pretensão de se pôr ao lado das vítimas da repressão sucumbiria nos primeiros embates jurídicos e, por que não dizer, também políticos. A começar pelo arcebispo de Olinda e Recife, membro permanente da Comissão e rechaçado pelo regime devido às críticas relacionadas às prisões e torturas, bem como pelas desigualdades sociais.

Naquele momento, padre Romano Zufferey era apenas mais um caso de perseguição política. Somava-se a outros processos. Muitos desses eram relativos à expulsão contra religiosos, quer tenham sido por decreto presidencial ou não renovação do visto de permanência no Brasil.²⁹⁹

O processo contra o assistente eclesiástico na concepção do presidente da CNBB, dom Aloísio Lorscheider, fazia parte de um movimento existente em toda América Latina para dissolver a ação religiosa de amparo espiritual às classes menos favorecidas. E as acusações de subversão seriam meras peças do jogo.³⁰⁰ Quanto a esse aspecto, concordamos com Carlos Fico. O autor compreende que os governos

²⁹⁷ A crítica da CJP é uma resposta ao parecer da Consultoria Geral do Ministério da Justiça, nos autos do processo N° 61.003/76, que levou o Governo Federal a abrir o inquérito para expulsão de padre Romano. CJP, 15 de jul. 1977, *op. cit.* p. 1.

²⁹⁸ O ex-secretário-geral da CBJP, Candido Mendes, avalia que a CJP ganhou notoriedade pela coragem combinada com a precisão dos documentos e a nitidez como os casos eram apresentados. MENDES, Candido. Recife, 28 de ago. 2004, p. 4. (Entrevista inédita).

²⁹⁹ Além do processo envolvendo padre Romano, outros 11 casos de expulsões haviam sido registrados entre abril de 1964 e setembro de 1977. Desses, nove eram de pessoas ligadas à Igreja Católica: sete padres, uma freira e um diácono. Dois eram um pastor e um missionário evangélico norte-americanos. Cf. MOVIMENTO JUSTIÇA E LIBERTAÇÃO. *Pela Justiça e Libertação (Carta aberta)*. São Paulo, 18 de set. 1977, pp.1-2. Disponível em www.fpabramo.org.br. Acesso em: 15 mai. 2003.

³⁰⁰ *Diário de Pernambuco*. Recife, 22 de jul.1977, p. 1.

militares após desarticularem os organismos clandestinos comunistas, ainda na primeira metade dos anos 70, tornaram os padres os alvos prediletos. A própria matemática da Igreja explicava a escolha:

[...] Para alguns analistas de informações, a Igreja Católica era um verdadeiro exército, contando com 5.577 paróquias, 276 bispos, 12.647 padres e 42.671 outros religiosos e estava se aproximando demasiadamente do comunismo.³⁰¹

Sob a ótica de analistas militares o pensamento marxista estava impregnado, àquela altura, nos mais diversos setores da Igreja. Na interpretação do general Paulo Couto, do Estado-Maior do Exército (EME), a causa seria a falta de conhecimento dos sistemas econômicos por parte da Igreja, fator que permitia ao movimento comunista internacional manipular as lideranças católicas. Paulo Couto apontava o emprego de jargões comunistas em documentos eclesiais, a exemplo de *imperialismo*, *opressão* e *libertação*, como sinais da adesão da Igreja às premissas marxistas.³⁰² Guiando-se por essa análise do general, as publicações da ACO *Nordeste: desenvolvimento sem justiça*; *Nordeste: o homem proibido*; *100 anos de suor e sangue* e *1º de Maio*³⁰³ se encaixariam na rubrica de subversão. Com autoria atribuída a padre Romano, as obras acima também foram consideradas contrárias à LSN, que proibia aos estrangeiros exercer atividades de natureza política e organizar desfiles, passeatas, comícios, reuniões de qualquer natureza ou deles participar com fins políticos.

³⁰¹ FICO, Carlos. *Como eles agem. Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001, pp. 195-196.

³⁰² Cf. SERBIN, 2001, pp. 249-253.

³⁰³ Em *Nordeste: desenvolvimento sem justiça*, publicado em 1967, a ACO chama a atenção para necessidade de mudança de rumo no desenvolvimento em processo na região. O documento repercutiu ao ponto de o presidente da República, marechal Arthur da Costa e Silva, enviar telegrama de agradecimento pela contribuição da análise, e o Vaticano, uma carta com elogios. A publicação *Nordeste: o homem proibido*, de 1970, comprova que a realidade da região – desemprego, salários insuficientes, instabilidade no trabalho, pressões de vários tipos e condições indignas de trabalho - impede os trabalhadores de assumirem suas responsabilidades. Em 1971, *100 anos de suor e sangue* narra a história de sofrimentos e lutas dos trabalhadores do Nordeste contada a partir de Manoel do Ó, operário mecânico Pernambuco, que ainda atuava na oficina aos 100 anos de idade. Por último, em 1976, *1º de Maio* trata das lutas da classe operária no passado e convida-a a continuá-las. Cf. ACO. *Nota da Ação Católica Operária (ACO) do Nordeste relativa ao processo de expulsão do padre Romano seu assistente*. In: *Comunicação – Boletim Arquidiocesano*. Recife, ago.1977, nº 8, pp. 26-31.

Apesar das justificativas da Igreja de que agia inspirada nos preceitos cristãos e não em ensinamentos marxistas, militares e defensores do regime desconfiavam do relacionamento entre os adeptos da *Igreja-Povo de Deus* com o comunismo não somente por estes se posicionarem contrários a prisões e perseguições, mas devido aos escritos e interpretações dos teólogos da Libertação. Um dos expoentes, Leonardo Boff incluiu categorias de análises oriundas do marxismo, como a luta de classes, em suas obras, creditando ainda a pobreza à injustiça e pregando que o Reino de Deus começa com a redução das desigualdades.³⁰⁴

Outra razão seria o teor anticapitalista de documentos episcopais como o *Eu ouvi os clamores do meu povo*, divulgado por bispos e superiores religiosos do Nordeste em 1973. Dom Helder encabeçou a lista de assinaturas dessa declaração, na qual afirma-se que a estrutura econômica e social no Brasil é edificada sobre a opressão e a injustiça, que provém de uma situação do capitalismo dependente dos grandes centros internacionais.³⁰⁵ Adiante, os bispos e superiores alimentam a esperança de se implantar uma sociedade diferente, na qual seja possível criar as condições objetivas para os oprimidos recuperarem a sua humanidade despojada, lançarem por terra os grilhões de seus sofrimentos, vencerem o antagonismo de classes, conquistarem, por fim, a liberdade.³⁰⁶

Michael Löwy avalia ser o anticapitalismo externado por setores da Igreja, calcado em considerações religiosas e éticas e dimensionado na repulsa moral, muito mais radical do que o dos partidos comunistas latino-americanos. Isso porque, ao contrário de tais setores, os partidos ainda acreditavam nas virtudes progressistas da burguesia industrial e no papel *antifeudal* do desenvolvimento industrial. Löwy compara as duas proposições: Enquanto o PCB defendia que o capitalismo industrial desenvolvesse a economia e modernizasse o país antes de uma revolução socialista, bispos e superiores das ordens religiosas do Centro-Oeste diziam ser preciso vencer o capitalismo. Segundo os líderes católicos, o capitalismo era o mal maior, um pecado

³⁰⁴ Cf. BOFF, Leonardo. *E a Igreja se fez povo*. São Paulo: Círculo do Livro, 1986. pp. 19-26, 225-226.

³⁰⁵ Cf. MOVIMENTO DOM HELDER CAMARA, 2003, p. 27.

³⁰⁶ Cf. *Ibidem*, p. 28.

acumulado, as raízes podres, a árvore que produz a pobreza, a fome, a doença e a morte.³⁰⁷

Apesar desse radicalismo e dos pontos em comum com a teoria marxista, Löwy afirma que os teólogos da libertação e os cristãos progressistas descobriram o marxismo não por um processo meramente intelectual e acadêmico. O ponto de partida foi um fato inevitável, uma realidade brutal e geral na América Latina: a pobreza. E muitos fiéis preocupados com o social escolheram o marxismo porque parecia ser a explicação mais sistemática, coerente e global das causas para essa pobreza, e a única proposta suficientemente radical para aboli-la.³⁰⁸ Esses teólogos e cristãos enfatizaram certos temas marxistas, como humanismo, alienação, práxis e utopia, e rejeitaram outros, ateísmo e ideologia materialista.³⁰⁹ Voltada a questões do operariado, um dos segmentos sociais tido prioritário pelas organizações marxistas, a ACO logo estava sob o foco do regime e padre Romano Zufferey conseqüentemente.



Dom Helder e dom Aloísio Lorscheider em reunião de solidariedade a padre Romano. Fonte: Arquivo *Diário de Pernambuco*. Recife, 22 de jul. 1977.

³⁰⁷ Cf. LÖWY, Michael. *A guerra dos deuses: religião e política na América Latina*. Petrópolis: Vozes, 2000. pp. 126-127.

³⁰⁸ *Ibidem.*, p.123.

³⁰⁹ Cf. *Ibidem.*, p. 122.

Todavia, não coube à Comissão a defesa processual de padre Romano, pois na época ainda não dispunha do Setor Jurídico, organizado a partir de janeiro de 1979. No Recife, a missão coube ao advogado Eduardo Pandolfi, contratado pela AOR, e em Brasília, ficou sob a responsabilidade do advogado Heleno Fragoso, membro da CBJP designado pela CNBB. Sem estrutura jurídica, a Comissão voltou-se para as reuniões do grupo montado pela arquidiocese, envolvendo o Governo Colegiado, os Conselhos Presbiteral e de Pastoral, destinados a acompanhar os acontecimentos relacionados ao processo de expulsão.³¹⁰

O ministro da Justiça, Armando Falcão, dificultou as ações dos defensores legais do assistente eclesiástico ao determinar que se protelasse o acesso aos autos do processo.³¹¹ O inquérito fundamentado no processo número 61.003/76 foi instaurado pelo ministro em 5 de abril de 1977, mas padre Romano Zufferey somente foi *qualificado, interrogado, identificado e fotografado*³¹² no dia 14 de julho, enquanto os advogados acessaram o processo quatro dias depois do comparecimento do sacerdote à Superintendência da Polícia Federal. Mesmo assim não conseguiram certidões e tiveram que copiar e anotar os pontos de acusação da ameaça de expulsão.³¹³

Era um cabo de guerra em que a voz da Igreja, mais livre da censura imposta pelos militares, encobria a do governo na Imprensa. Nas primeiras duas semanas em que os jornais pernambucanos, *Jornal do Commercio* e *Diario de Pernambuco*, tratam do assunto, as autoridades não falam. Reproduz-se apenas o que é repassado pelos advogados e o próprio padre Romano. Um silêncio que nos leva, à primeira vista, a pensar na parcialidade pró-Igreja, mas que, no desenrolar do processo, percebemos ser estratégia do Ministério da Justiça, aparentemente preocupado apenas em mostrar o poder e os instrumentos de que dispunha contra os opositores do regime: a Igreja e os partidos políticos, em especial. Tanto que em setembro daquele ano, semanas

³¹⁰ *Boletim Arquidiocesano*. Recife, 15 de jul. 1977, p. 3.

³¹¹ Cf. CENTRO DE PASTORAL VERGUEIRO. *As relações Igreja-Estado no Brasil: Durante o governo do general Geisel (1977)*. São Paulo: Loyola, 1987, p. 189 (Coleção Igreja x Estado, v. 5)

³¹² A abertura do inquérito para expulsão de padre Romano foi solicitada pelo ministro da Justiça através do despacho datado de 05 de abril de 1977 e lavrado nos autos do processo nº 61.003/76.

³¹³ Cf. *Boletim Arquidiocesano*. Recife, 22 de jul. 1977, p. 4.

depois de Eduardo Pandolfi requerer o arquivamento do processo por falta de provas, a ameaça de expulsão estava afastada e padre Romano agradecia:

Não quero ofender nem acusar ninguém, quero apenas dizer a minha alegria de poder continuar no Brasil, no meio do povo de quem gosto de verdade e que provou, pelas suas reações amigas, que não me considera tão estrangeiro como foi dito.³¹⁴

Reações de solidariedade também foram registradas em favor dos norte-americanos Thomas Michael Capuano, missionário protestante da Comissão Central Menonita, e padre Lawrence Edward Rosebaugh, oblato de Maria Imaculada. Porém, as inúmeras manifestações de apoio de pastorais, movimentos religiosos e igrejas, e as assistências prestadas pela embaixada dos Estados Unidos e pela AOR não impediram o governo brasileiro de considerar Capuano pessoa indesejável e negar-lhe o visto de permanência. A contragosto, em 21 de julho de 1977,³¹⁵ o missionário menonita deixa o Brasil, enquanto o sacerdote católico permanece.

Conforme já afirmamos, o episódio dos estadunidenses é considerado por Nelson Piletti e Walter Praxedes motivo propulsor para se criar a Comissão.³¹⁶ A mesma, embora estivesse dando os passos iniciais, acompanhou os processos policial e jurídico, arquivados dois meses depois pelo juiz Francisco Rodrigues dos Santos. A promotoria apontava o detento Severino Alves da Silva, apelidado *Chupa-Dedo*, como responsável pelas sevícias contra os norte-americanos, mas o magistrado entendeu ser o acusado um bode expiatório e que responsabilidade maior do que a dele, pelos danos físicos aos estrangeiros, tiveram as autoridades policiais.³¹⁷ Na sentença, assegurou que a “rejeição da denúncia e o conseqüente arquivamento dos autos diz,

³¹⁴ ACO. Nota *Palavras de gratidão de Padre Romano e da ACO*. Recife, 18 de set. 1977, apud CENTRO DE PASTORAL VERGUEIRO, 1987, pp. 203-204.

³¹⁵ A expulsão do norte-americano teve destaque de primeira página em *Diário de Pernambuco, Jornal do Comercio*. Recife, 22 de jul. 1977. No *Diário de Pernambuco* foi manchete: *Capuano volta aos Estados Unidos por ser considerado inconveniente*.

³¹⁶ PILETTI; PRAXEDES, 1997, p. 419

³¹⁷ *Jornal do Comercio*. Recife, 16 de set. 1977, p. 12.

implicitamente, que o inquérito feito pela SSP para apurar as responsabilidades na prisão dos missionários norte-americanos não traduz a verdade”.³¹⁸

Os depoimentos de Capuano e Rosenbaugh apresentam indícios incontestáveis quanto aos maus-tratos sofridos na Delegacia de Roubos e Furtos. Não foi a esse aspecto, entretanto, que se ateu o governador do Estado, Moura Cavalcanti, para reprovar as denúncias feitas pelos norte-americanos de desrespeito aos direitos humanos e asseveradas pela AOR. Como já fizera outros defensores do regime, o governador classificou-as de tentativa de manchar internacionalmente a imagem do país, resumindo, ironicamente, sua opinião a respeito da expulsão do missionário:

*A minha impressão é de que ele já cumpriu a sua missão no Brasil, apresentando para o mundo inteiro uma imagem distorcida do país que o acolheu. Certamente terá muito do que se ocupar, no seu país de origem, como, por exemplo, com a bomba de nêutrons.*³¹⁹

A exemplo do processo contra padre Romano Zufferey, o dos norte-americanos, ao tempo em que detalha a queda-de-braço entre o regime e a Igreja, adverte-nos para a necessidade de recorrer não só aos documentos produzidos pelos partidários da Igreja, mas ouvirmos quem, pessoas ou instituições, classificou os estrangeiros como subversivos ou contrários à doutrina de Segurança Nacional. Sugere-nos recorrer às letras do Estado para que possamos ouvir as outras faces, as outras versões da história, recurso que Peter Burke classifica como *vozes variadas e opostas* – heteroglossia – sobre o mesmo evento.³²⁰ O autor na busca de novas formas de narrativa da História enfatiza a maestria dos romancistas enfocarem um mesmo tema sob a visão de várias personagens ou grupos, o que, segundo ele, poderia tornar a narrativa Histórica mais inteligível. Por duas razões, compreendemos. Afastaria o risco da história ser contada unilateralmente, possibilita-nos entender os acontecimentos de ângulos diferentes, que, por sua vez, nos faria fugir da *Voz da História*, esta pensada idealmente como completa e, portanto, capaz de abarcar a totalidade da História.

³¹⁸ *Diário de Pernambuco*. Recife, 20 de set. 1977, p. 1.

³¹⁹ *Diário de Pernambuco*, Recife, 23 de jul. 1977, p. A-5.

³²⁰ BURKE, 1992, p. 336-337.

Desse modo, a narrativa seria densa. Não só por estar consubstanciada em vozes *variadas e opostas* de indivíduos ou grupos, mas por carregar também várias vertentes de análises, o que se coaduna com o entendimento de História Social já explicitada na Introdução: uma convergência de olhares *da história política e econômica, das idéias, das ações dos indivíduos e dos grupos e também das mentalidades*.³²¹

Creemos, apoiado nessa variedade de vozes, que a AOR e a CJP agiram na defesa dos presos e perseguidos políticos, muitos dos quais inseridos na hierarquia eclesiástica católica, não pensando meramente no respeito aos direitos humanos, mas mensurando que ali estava em jogo diversas vezes a reputação da Igreja.

Findo este parêntese, ressaltamos ter a Comissão alargado o espectro de atendimento aos presos políticos ao prestar assistência aos que aderiram à greve de fome em novembro de 1977. Essa seria a quarta greve promovida na PPBC desde 1973, quando se registrou a primeira. Duas ocorreram em 1975. No movimento de 1977 já não eram sacerdotes ou freiras, mas 15 homens, cuja maioria, não só acreditava nos princípios comunistas e na luta armada como não escondia suas convicções. Alguns recorreram a assaltos e atos de sabotagens na tentativa de obter recursos e criar condições para a revolução que desejavam implantar no país. Queriam o controle do Estado, o que nos afasta da concepção, ou melhor, do tratamento de que eram gratuitamente combatidos. Podemos sim, questionar os métodos dispensados pelo regime militar, mas nunca tratar os presos políticos como coitados.

Carlos Alberto Soares e Rholine Sonde Cavalcanti foram os primeiros a anunciar, no dia 15 de novembro de 1977, o início do jejum.³²² Condenados à prisão perpétua por terem praticado crimes de sangue, os que resultam na morte de pessoas, reclamavam do isolamento carcerário a que vinham sendo submetidos na penitenciária há mais de 24 meses. Os dois, filiados ao clandestino PCBR, atuaram como parceiros em mais de um episódio. Estiveram juntos nos assaltos à empresa Souza Cruz, em 31 de outubro

³²¹ BRANDÃO, 1999, p. 12.

³²² *Diário de Pernambuco*. Recife, 17 de nov. 1977, p. 1.

de 1969, que resultou na morte do gerente Nilson José de Azevedo Lins, e ao *Bank of London*. Carlos Alberto, por sua vez, já havia jogado uma bomba sobre o palanque das autoridades durante as comemorações do Dia da Independência, na avenida Conde da Boa Vista, uma das principais vias do Recife, naquele mesmo ano.³²³

Tão logo soube da atitude da greve, a CJP designou alguns de seus integrantes para buscar entendimento com a 7ª CJM.³²⁴ Ouviriam do auditor militar, Antônio Silveira Pereira Rosas, que as reivindicações dos prisioneiros estavam sendo analisadas³²⁵ e que o isolamento carcerário³²⁶ era inconstitucional, por infringir o parágrafo 14 do artigo 153 da Constituição Federal, e poder levar os presos à loucura. Por assim entender, o auditor sugeriu às autoridades que permitissem a Rholine e Carlos Alberto, como solicitavam os apenados, tomar banho de sol, praticar esporte, receber visitas conjugais, conviver com os outros presos no trabalho e aos domingos.³²⁷

O parecer de Antônio Silveira não foi acatado, fazendo outros 13 presos políticos da Barreto Campelo a aderir, em 21 de novembro, à greve de fome: Francisco de Assis Barreto Rocha, José Calixtrato Cardoso, Luciano de Almeida, João Bosco Rolemberg, Arlindo Felipe da Silva, Alanir Cardoso, Alberto Vinicius Nascimento, José Emílson Ribeiro, Marcelo Mário de Melo, Antônio Ricardo Vaz, José Adeílto Ramos, Francisco Peixoto de Carvalho e José Pedro da Silva.³²⁸ Apenas Samuel Firmino de Oliveira, Francisco Ferreira de Lima e Ivanildo Xavier Sampaio não abriram mão dos alimentos por problemas de saúde.³²⁹

O ânimo entre defensores e opositores do regime militar acirrou-se ainda mais com a greve de fome. Enquanto os deputados do MDB afirmavam existir desrespeito às normas internacionais de direitos humanos, os parlamentares da ARENA atacavam sob dois ângulos. Uma das críticas era dirigida aos companheiros de parlamento que, na

³²³ *Diário de Pernambuco*. Recife, 19 de nov. 1977, p. 1.

³²⁴ *Boletim Arquidiocesano*. Recife, 18 de nov. 1977, nº 484, p. 5.

³²⁵ *Boletim Arquidiocesano*. Recife, 25 de nov. 1977, nº 485, p. 5.

³²⁶ O isolamento carcerário aos condenados à prisão perpétua era previsto pelo artigo 105 da LSN.

³²⁷ *Diário de Pernambuco*. Recife, 1º de dez. 1977, p. A-4.

³²⁸ *Jornal do Commercio*. Recife, 22 de nov. 1977, caderno II, p. 12.

³²⁹ *Diário de Pernambuco*. Recife, 29 de nov. 1977, p. A-3.

concepção dos situacionistas, não agiam isoladamente em Pernambuco, e sim, integravam um projeto comunista internacional. Outro direcionava-se contra os presos políticos. Os arenistas Edmir Régis, Wandenkolk Wanderley e Severino de Almeida diziam que, no Estado, não havia nenhuma pessoa presa por professar ideologias:

*Vai ser fácil a qualquer um chegar à conclusão de que os que estão presos são, na realidade, terroristas, autores de perversos atentados contra a vida de pessoas indefesas em assaltos a bancos e carros pagadores.*³³⁰

O discurso arenista refletia o pensamento do alto escalão dos governos militares, como indica a fala do ministro do Exército, general Fernando Belfort Bethlem:

*No Brasil, já por duas vezes, o comunismo tentou apoderar-se do Governo sendo, entretanto, batido em suas nefastas pretensões: em 1935 e em 1964. [...] É mister que continuemos vigilantes contra a ação desagregadora do comunismo internacional, sem olvidar jamais aqueles que sacrificaram suas vidas para que pudessem viver em liberdade.*³³¹

Em parte, a Imprensa fortalecia o discurso governista. No Estado, percebemos isso, de modo especial, no *Diário de Pernambuco*. Em suas páginas, embora encontremos matérias apresentando os pontos de vista dos parlamentares oposicionistas, da Igreja e dos familiares dos presos políticos, muitas de suas reportagens tendem desfavoravelmente aos apenados. O repórter Edson Mulatinho elucida nossa percepção por duas vezes. Na primeira, classifica-os como *maus elementos, todos de alta periculosidade*. A seu ver, *são presos comuns, sanguinários, responsáveis por atentados bárbaros* e estariam recolhidos à penitenciária em consequência dos crimes praticados.³³²

Adiante, ao escrever sobre a insatisfação dos familiares de vítimas dos presos políticos, o jornalista enfatiza que Francisco de Azevedo Lins, pai do gerente Nilson José de Azevedo, morto no assalto praticado por Carlos Alberto e Rholine, estava revoltado com o tratamento dedicado pela Imprensa à greve de fome. Ao abrir o texto,

³³⁰ *Diário de Pernambuco*. Recife, 11 de nov. 1977, p. 15.

³³¹ *Idem.*, 27 de nov. 1977, p. A-13.

³³² *Idem.*, 2 de dez. 1977, p. A-5.

Mulatinho afirma ser Nilson *uma das vítimas dos terroristas e frios assassinos* trancafiados em Itamaracá, acrescentando ainda que Francisco de Azevedo, tal qual parentes de outras vítimas, enxergava no enfoque dado pela Imprensa à greve de fome uma forma de desviar a atenção da opinião pública para os reais motivos pelos quais os presos foram punidos pela Justiça.³³³

Apesar das críticas, a AOR posicionou-se alegando que ninguém poderia estar sujeito à punição além da pena a que foi condenado em juízo. Destacou que o Estado proferiu, com o rigor da LSN, a condenação, não sendo justo, portanto, que se acrescentasse algo que seria *como uma pena dentro da pena*. Acrescentou, ainda, que naquela situação, não era momento de se entrar no mérito das idéias dos presos políticos, mesmo que se discordasse dos pensamentos e dos métodos utilizados por eles, mas considerar que estavam presos em decorrência de suas convicções e eram 15 pessoas sacrificadas reivindicando situação de vida mais justa.³³⁴

A greve seria suspensa pelos presos, em 10 de dezembro, depois de se reunirem por duas horas com representantes da Comissão de Direitos Humanos do MDB. Mas os 25 dias de jejum não surtiram o efeito desejado, conforme depoimento de Marcelo Mário de Melo, um dos presos políticos: *Desistimos sem conseguir nosso objetivo, pois a censura impediu os jornais de publicarem notícias sobre a nossa paralisação.*³³⁵ Aqui vale um adendo a esta afirmação. A Imprensa publicou, sim, notícias sobre a greve de fome. O que não fez, como relatamos anteriormente, foi ser imparcial em parte da cobertura jornalística, como se costuma pregar os veículos de comunicação brasileiros. O peso maior sobre as frustradas pretensões dos presos não veio da Imprensa, mas do governo estadual, como bem aponta a nota oficial divulgada pelo secretário Sérgio Higino, da Segurança Pública:

³³³ Cf. *Diário de Pernambuco*. Recife, 06 de dez.1977, p. A-15.

³³⁴ Cf. *Boletim Arquidiocesano*. Recife, 25 de nov.1977, nº 485, p. 5.

³³⁵ LOPES, Aquiles. *Cartas do Exílio: 25 anos de Anistia*. Recife: *Diário de Pernambuco*, 27 de ago. 2004, p. 6.

*Qualquer modificação quanto ao regime de separação dos condenados à prisão perpétua e dos demais condenados pela Lei de Segurança Nacional só poderá ocorrer se houver determinação judicial.*³³⁶

Mesmo assim, os presos não se deram por vencidos e, através de um documento manuscrito expressaram confiança nas gestões que vinham sendo desenvolvidas pelo MDB, pela OAB e pela CJP no intuito de se aplicar em suas sobrevivências carcerárias as recomendações do juiz-auditor da 7ª CJM.³³⁷

As entidades mencionadas pelos apenados continuaram os contatos com a Justiça Militar e a SSP, porém, sem sucesso, na tentativa de reverter o isolamento de Carlos Alberto e Rholine. Igualmente como os demais condenados políticos, os dois foram transferidos para PPBC em 1973, devido ao fechamento da Casa de Detenção do Recife, hoje Casa da Cultura.

Bem organizados, os presos políticos começaram a incomodar os militares com seus questionamentos. Em retaliação, impôs-se uma política de transferência, separando Rholine e Carlos Alberto dos demais. Isso, na concepção dos apenados, visava dividi-los para esfacelar a resistência e combater o protesto do grupo contra as condições enfrentadas por eles e pelos detentos comuns. Os presos políticos afirmavam ser os presos comuns *vítimas de uma política penitenciária brutal, onde a marca registrada é a miserabilidade, a “cangüetagem”, a tortura e até, em alguns casos, a morte nas caladas da noite.*³³⁸

Em resposta, os presos foram utilizados como cobaias humanas nos cursos de formação de oficiais, onde eram ensinadas técnicas de tortura.³³⁹ Ao denunciar o esquema de maus-tratos, o *Grupo de Itamaracá* revelou que José Calixtrato Cardoso, José Adeildo Ramos, José Emílson Ribeiro e Cláudio de Souza Ribeiro depois de

³³⁶ *Diário de Pernambuco*. Recife, 10 de dez.1977, p. 1.

³³⁷ Cf. *Diário de Pernambuco*. Recife, 10 de dez. 1977, p. 1. A intervenção da CJP para conseguir o término da greve de fome de 1977 também é lembrada, posteriormente, no *Jornal do Commercio*. Recife, 05 de abr. 1978, Caderno II, p. 12.

³³⁸ CONGRESSO NACIONAL: COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. Brasília: Congresso Nacional, 1982, vol. II, pp. 395-398.

³³⁹ LOPES, 27 de ago. 2004, p. 3.

encapuzados foram *barbaramente espancados*, em abril de 1976, no Esquadrão de Polícia da Aeronáutica, sendo isolados na PPBC até se refazerem das marcas deixadas pela pancadaria.³⁴⁰ O ex-presidente da CJP Pedro Eurico de Barros e Silva sustenta a denúncia supracitada, esclarecendo que, por mais de uma vez, a Comissão pressionou as autoridades a prestar socorro aos detentos:

De dentro da prisão saía o preso seqüestrado para ser torturado. De dentro da penitenciária, forças militares seqüestraram presos e levavam, supomos que tenha sido, para a Aeronáutica, para a Polícia Federal. O mesmo aconteceu com presos ainda em fase de instrução criminal, como o caso famosíssimo, na época, do estudante Edival Nunes da Silva, o Cajá, e o pessoal que era do PCR.³⁴¹

Ocorrências como essas alimentaram a fama da PPBC Brasil afora, conhecida na época como a pior do país. O título resultara das represálias e torturas psicológicas praticadas contra os presos, que, por sua vez, encontravam nessas práticas razões para mostrar sua insatisfação com o regime. Assim, *foi em Pernambuco que as greves de fome ganharam força como forma de protesto.*³⁴²

O quarto jejum voluntário, o segundo acompanhado de perto pela CJP, não fugira à regra e teve como causa maior, ao menos o mais explicitado em jornais e cartas dos presos, o contínuo isolamento carcerário de Rholine e Carlos Alberto. Era 17 de abril de 1978, a Igreja começou a monitorar o quadro e o Estado recrudescia o entendimento de que a separação em celas especiais dos apenados à prisão perpétua era determinação da lei. Por isso, a SSP continuava a afirmar não lhe caber *adotar posição adversa por simples entendimento ou sensibilidade ao problema.*³⁴³ A responsabilidade de mudanças seria, portanto, do Conselho de Justiça da 7ª CJM.

Como praticamente nada mudara, os familiares dos presos políticos começaram a agir de maneira mais sistemática. Inicialmente, procuraram a OAB, pedindo que interferisse junto ao Governo do Estado no sentido de cumprir as promessas feitas em

³⁴⁰ A denúncia de tortura foi encaminhada pelos presos políticos em carta encaminhada à 7ª CJM e ao Conselho Federal da OAB. Cf. *Diário de Pernambuco*, 19 de nov. 1977, p. A-15.

³⁴¹ BARROS e SILVA, 02 de fev. 2005, p. 6.

³⁴² LOPES, 27 de ago. 2004, p. 2.

³⁴³ *Jornal do Commercio*. Recife, 18 de abr. 1978, Caderno I, p. 1.

1977. Os parentes afirmavam que o rigor excessivo nas revistas na penitenciária, que chegavam a causar constrangimentos, especialmente entre as mulheres, teria chegado ao fim, porém, o horário das visitas semanais piorara, permitindo-se que entrassem somente uma ou duas horas depois do previsto.³⁴⁴

Sem sucesso, mães, irmãos e esposas dos presos bateram à porta do Palácio do Campo das Princesas, residência oficial do governador do Estado. Apesar do apelo, ouviram do governador Moura Cavalcanti, cantilena semelhante à do secretário de Segurança Pública: *eu apenas tenho a custódia desses rapazes e não cabe a mim analisar o que eles fizeram, pois isso é um problema puramente de Justiça.*³⁴⁵

As respostas desanimadoras não fizeram esmorecer a persistência do grupo de familiares, cuja maior parte pertencia ao MFA. O movimento, que promovia visitas, debates, passeatas e até arrecadava dinheiro para campanhas, funcionou como instrumento de pressão sobre os diretores da PPBC, além de ser utilizado pelos prisioneiros para divulgar cartas, casos de tortura e greves de fome.³⁴⁶ Em momentos críticos, quando já não havia a quem mais recorrer ou se precisava de reforço para se denunciar os maus-tratos sofridos pelos apenados, os parentes recorreram à Igreja, quer na pessoa do arcebispo de Olinda de Recife, quer à Comissão:

*Tivemos enquanto Movimento Feminino de Anistia sempre o apoio da Comissão de Justiça e Paz, seja para apoiar ações como a vigília realizada em solidariedade e defesa dos direitos humanos dos presos políticos de Itamaracá. [...] Seja para atender aos familiares dos presos políticos, como ocorreu com a família do preso político Samuel, que numa tentativa de fuga da Ilha foi encaminhado ao Quartel do Exército.*³⁴⁷

Duas Vigílias de Orações foram realizadas na Matriz da Boa Vista: a primeira ocorreu em 2 de dezembro de 1977 e a segunda em 8 de maio de 1978. Os atos eram acompanhados por policiais militares e homens da SSP. Na primeira, onde cerca de 600 pessoas de diversas entidades da sociedade civil e da Igreja estiveram, os policiais

³⁴⁴ *Jornal do Commercio*. Recife, 05 de abr.1978, Caderno II, p. 12.

³⁴⁵ *Idem.*, 27 de abr. 1978, primeira página.

³⁴⁶ LOPES, 27 de ago. 2004, p. 3.

³⁴⁷ CARVALHO, 06 de mar. 2003, p. 3.

interviram apenas para que os manifestantes retirassem da frente do templo uma faixa anunciando o ato e dizendo o motivo pelo qual estava sendo organizado: *em solidariedade à defesa dos direitos humanos dos presos políticos e pela anistia ampla e irrestrita*.³⁴⁸ Já a segunda vigília foi registrada por agentes da DOPS. As 10 fotografias em preto e branco, sendo algumas mal focadas, seguiram em envelope para a chefia do órgão com a seguinte identificação: “Dr. Agra. Reservado. Vigília em favor dos presos políticos”.³⁴⁹

A Comissão, por diversas vezes, serviu ainda de pombo-correio aos presos políticos. Algumas informações chegavam via MFA. Outras, os dados eram diretamente repassados aos integrantes da Comissão, responsável por difundir os documentos.

*A gente fazia chegar documentos de denúncia na Comissão de Justiça e Paz e ela divulgava no interior da Igreja. Mandava pros meios de comunicação. Reduzia, copiava e fazia chegar à mídia no Exterior.*³⁵⁰

O papel da CJP, tal qual na greve de fome de 1977, preponderou para o desfecho do protesto ora em discussão. Somente após a visita dos integrantes da Comissão, o presidente Antônio de Paula Montenegro e o padre José Ernanne Pinheiro, em 28 de abril, os presos políticos foram transferidos da penitenciária para o Hospital da Polícia Militar. Como anunciara Montenegro, a visita tinha como objetivo intermediar o fim do movimento entre prisioneiros e autoridades.³⁵¹ Mas o auditor José Bolívar assegurava que não agiria sob pressão, enquanto os presos diziam não confiar nas promessas do auditor.

No meio do fogo cruzado, a Comissão, que passou quase uma semana tentando conversar com o auditor, justificava *não poder ficar passiva diante de um apelo que clama nossa consciência*.³⁵² A argumentação apoiava-se no pensamento da CNBB, que condenava o tratamento dado aos presos, mas ao mesmo tempo condenava a

³⁴⁸ *Diário de Pernambuco*. Recife, 03 de dez. 1977, p. 1.

³⁴⁹ APEJE/DOPS, *Prontuário Nº 31.933, do Clero da AOR*, documento 1961-D.

³⁵⁰ MELO, 11 de fev. 2005, p. 5.

³⁵¹ Cf. *Jornal do Commercio*. Recife, 28 e 29 de abr. 1978, p. 1.

³⁵² *Jornal do Commercio*. Recife, 03 de mai. 1978, Caderno II, p.12.

greve de fome. O posicionamento, aparentemente contraditório, abria os flancos para críticas do regime militar. Afinal, a Igreja, além de estar defendendo comunistas confessos, dava aval indireto a quem deixava de comer voluntariamente, quando bispos e padres, a exemplo de dom Helder Camara, condenavam a fome enfrentada por milhares de brasileiros.

Mesmo pondo-se ao lado dos presos, a CNBB frisava haver melhores formas de atuação do que greves de fome, as quais seriam exercidas junto às Comissões de Justiça e Paz, além das manifestações solidárias de parentes e amigos.³⁵³ Consciente de que estava acobertada, a Comissão local repetiria o gesto durante o movimento realizado em julho e agosto do ano seguinte, salientando que *sua posição em relação à greve deve ser de apoio e solidariedade às pessoas e não à greve em si mesma*.³⁵⁴



Fonte: *Diário de Pernambuco*. Recife, 12 de dez. 1977, p.A-7.

³⁵³ Cf. *Jornal do Commercio*. Recife, 06 de mai. 1978, p. 12.

³⁵⁴ CJP. *Ata Reunião da CJP, Realizada em 23 de julho de 1979*, p.1. (Arquivo/LM, pasta Reuniões CJP: 1978-1982).

Na segunda greve de fome acompanhada pela Comissão o jejum terminaria somente ao completar 23 dias, graças a um encontro dos detentos com deputados e membros da OAB e da Igreja Católica, esta representada pela CNBB e as Comissões de Justiça e Paz da Paraíba e da AOR. Os presos acataram as ponderações de que a Auditoria Militar atenderia seus pedidos dentro de uma semana.³⁵⁵

No fim de maio, o juiz-auditor José Bolívar Régis determina o fim do isolamento de Carlos Alberto e Rholine, permitindo-lhes banho de sol, em dias diferentes, duas vezes por semana; esportes ou educação física duas vezes por semana e em dias não coincidentes com o banho de sol; visita de familiares e amigos uma vez por semana, em dia pré-determinado, que não coincida com nenhum das atividades anteriores. Ao mesmo tempo, o magistrado pede o fim das penas de morte e de prisão perpétua, previstas na LSN, classificando esta última, aos quais os dois presos estavam condenados, de *famigerada e incorreta*.³⁵⁶

Mal terminara a greve de fome, a CJP enfrentaria o que, a nosso ver, configurou-se como seu maior desafio: a prisão e tortura do estudante Edival Nunes da Silva, o Cajá. Apontado pela Polícia Federal como um dos reorganizadores do PCR, o estudante de Ciências Sociais foi detido por três homens na noite da sexta-feira, 12 de maio de 1978, na avenida Conde da Boa Vista, minutos depois de sair da Cúria Metropolitana. Seu paradeiro, na sede da Superintendência da Polícia Federal, apenas foi descoberto pela Comissão na segunda-feira seguinte, graças a informações obtidas com algumas pessoas que presenciaram a prisão, feita em um ponto de ônibus.

O processo durou quase um ano. Nesse período, Cajá permaneceu em celas da Polícia Federal, dos presídios de Itamaracá, Mourão Filho e Militar do 7º Batalhão da

³⁵⁵ Cf. *Jornal do Commercio, Diario de Pernambuco*. Recife, 10 de mai. 1978, p. 1. Nessa época, a penitenciária abrigava 23 presos políticos, sendo 21 homens e duas mulheres. Os 15 grevistas, ambos do sexo masculino, foram condenados pela Justiça Militar por terem ligações com organizações clandestinas. Oito deles militavam no PCBR, dois eram do PCR e os demais militavam ou tentaram organizar o Partido Comunista do Brasil (PC do B), a Frente de Libertação Nacional (FLN), a Ação Popular Marxista-Leninista (APML), a Ação Libertadora Nacional (ALN) e a Vanguarda Armada Revolucionária – Palmares (VAR – Palmares).

³⁵⁶ Cf. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 31 de mai. 1978, p. 7.

Polícia Militar de Pernambuco – Esquadrão de Cavalaria Dias Cardoso. Por diversas vezes, em tais lugares, foi interrogado. O questionamento tinha endereço certo: obter a confissão de que o estudante pertencia ao PCR, alcançando-se tal objetivo, atingir-se-ia a CJP, dom Helder Camara e a AOR.

A Polícia Federal apresentava como de autoria de Cajá papeletas e documentos propondo a organização do PCR em nível nacional, colocando-o como o terceiro homem mais importante do partido clandestino no país.³⁵⁷ Diversas vezes, o estudante negou ser militante e tampouco dirigente do partido, levando os agentes policiais a ampliar suas acusações. Devido à assistência prestada aos presos políticos nas greves de fome, recaiu sobre ele as acusações de organizar os movimentos e de ser encarregado de enviar documentos de torturas, mortes e desaparecimentos de presos políticos para o Exterior e para a Anistia Internacional.³⁵⁸

A repercussão internacional do caso traduziu-se no recebimento de notas de solidariedade à Comissão e à AOR enviadas de quase todos os Estados brasileiros e diversos países da Europa.³⁵⁹ Dom Helder, arguto, apegou-se a esse aspecto para explicar a agressividade com que os policiais federais passaram a agir diante do caso, questionar a legitimidade do julgamento sutil que a Polícia Federal estaria fazendo dos agentes pastorais da arquidiocese com a incriminação de Cajá e, ainda, acusar os policiais de usar meios mentirosos para confundir a opinião pública na tentativa de ligar o integrante da Comissão ao PCR e o partido à Igreja.³⁶⁰ O arcebispo estava, neste caso, referindo-se à distribuição em larga escala de cartazes, com os motivos da prisão do estudante. Algumas das informações sobre o histórico de Cajá estavam erradas.³⁶¹

A troca de farpas entre Igreja e instituições repressivas do Estado tornou-se assunto recorrente na mídia. A Polícia Federal expunha os documentos que julgavam

³⁵⁷ CENTRO DE PASTORAL VERGUEIRO, 1987, p. 151.

³⁵⁸ Cf. CENTRO DE PASTORAL VERGUEIRO, 1987, p.187.

³⁵⁹ A AOR contabilizava, em junho, o recebimento de 42 mensagens (notas, cartas e telegramas) de solidariedade pela prisão de Cajá. Cf. *Boletim Arquidiocesano*. Recife, 02 de jun. 1978, nº 512, p. 4.

³⁶⁰ CAMARA, Helder. *Denúncias que já não posso calar (Nota)*. Recife, 28 de jun. 1978. (Arquivo/LM, pasta Notas divulgadas pela CJP)

³⁶¹ *Boletim Arquidiocesano*. Recife, 26 de mai. 1978, nº 511, p. 5.

provas contundentes contra Cajá, enquanto a AOR contra-atacava, contando, em alguns momentos, com apoio de juristas de renome nacional. Dalmo Dallari, professor da USP e presidente da CJP/SP, recorrendo à lei, foi categórico na condenação ao regime de incomunicabilidade e das evidências de tortura impostas ao estudante:

Se o jovem estudante pernambucano praticou atos ilegais ou se houver claros indícios de que os tenha praticado, normal que seja indiciado e preste à autoridade policial os esclarecimentos que forem necessários. Mas, desde que se pretenda fazer justiça, é absolutamente indispensável que a mesma autoridade policial respeite a lei, não sujeitando o acusado a qualquer violência desnecessária e permitindo-se usar, em toda a amplitude, seu direito de defesa.³⁶²

Em sua declaração, Dalmo Dallari condenava a tortura contra os presos políticos e procurava, recorrendo aos argumentos das leis nacionais, reverter as acusações de que a Igreja denegria a imagem do Brasil ao denunciar os maus-tratos em prisões. No seu entender, a autoridade policial que não considerasse os aspectos enfocados na legislação vigente estaria desmoralizando a lei, o governo e o país, portanto, seria uma autoridade subversiva e impatriótica.

As palavras de Dallari ratificavam as declarações e as inúmeras notas distribuídas pela AOR e pela Comissão que, desde o primeiro momento, colocaram-se ao lado de Cajá. Ora condenando as torturas, ora o modo como se deu a prisão, considerada regulamentar pelas autoridades policiais e classificada como seqüestro pela Igreja. As críticas não abalaram as convicções da Polícia Federal sobre a veracidade do envolvimento do universitário com o PCR. Tanto que, em 29 de junho, o superintendente Antônio Hahn chama de *invencionices, infantilismo e elucubrações mirabolantes* as críticas de dom Helder relativas à existência de um plano para incriminar a Igreja, das torturas a Cajá e o forjamento de provas.

As investigações policiais apontavam Cajá como integrante do grupo empenhado em reestruturar o PCR e indiciavam também Selma Bandeira Mendes, Walmir Costa,

³⁶² A análise de Dalmo Dallari foi publicada no jornal paulista *Folha da Tarde*. São Paulo, 20 de mai. 1978, e reproduzida pela AOR. Cf. *Boletim Arquidiocesano*. Recife, 26 de mai. 1978, p. 6.

Maria Aparecida dos Santos, Edílson Freire Maciel, Lecy Alves de Moura, Léa Emília de Moura e Nilson Lustosa e Silva, presos em março e abril daquele ano³⁶³. Dos envolvidos, apenas Léa e Lecy não tiveram a prisão preventiva decretada pelo juiz-auditor substituto, Silveira Rosas, o que se deu apenas no dia 5 de julho. Ao deixarem as celas da Polícia Federal, as duas denunciaram terem sido espancadas com murros no rosto, na cabeça e nas costas e sofrido ameaças de sevícias e choques elétricos.³⁶⁴ Em grande parte dos presos, as torturas físicas e psicológicas eram aplicadas, embora o regime militar negasse a prática por ser considerada inumana, para forçar a confissão dos crimes pelos quais os detentos estavam sendo acusados, pois *pela confissão o acusado aceita a acusação e reconhece que esta é bem fundamentada, se compromete em relação ao processo e assina a verdade da informação*.³⁶⁵

O nó que o PCR criou para a Comissão levou-a a defender todos os acusados de integrar o partido clandestino. Antes da prisão de Cajá, a entidade, em solidariedade aos parentes dos presos que a procurou, divulgou notas à sociedade e à Imprensa e fez pronunciamentos.³⁶⁶ No campo jurídico, além do seu próprio integrante, tornou-se patrona de Nilson Lustosa, libertado em 17 de julho, com as bênçãos da AOR.³⁶⁷ Aos dois, o clero denominava de *cooperadores de nossos trabalhos apostólicos* ao tempo em que tachava as acusações e as ações da polícia de ridículas e classificava alguns policiais de desequilibrados psíquicos devido a *uma fixação perigosa como eram todas as idéias fixas*.³⁶⁸ Em síntese, dizia:

*Queremos dizer com tristeza que vivemos momentos diabólicos de trama contra a nossa Igreja! Não temos dúvida de que o problema não é esta ou aquela pessoa, mas a própria Igreja de após Vaticano II e Medellín que está sendo questionada e contestada na sua missão junto aos pobres, oprimidos e injustiçados.*³⁶⁹

³⁶³ Cf. *O Globo*. Rio de Janeiro, 30 de jun. 1978, reportagem sem número da página. (Arquivo/TR, pasta: Presos Políticos)

³⁶⁴ Cf. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 06 de jul. 1978, Caderno I, p. 16.

³⁶⁵ FOUCAUL, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987, p. 35.

³⁶⁶ Cf. CAJÁ, 03 de fev. 2005, p. 12.

³⁶⁷ Cf. *Boletim Arquidiocesano*. Recife, 21 de jul. 1978, nº 519, p. 6.

³⁶⁸ CONSELHO PRESBITERAL. *Carta-Circular ao Clero*, In: *Boletim Arquidiocesano*. Recife, 14 de jul. 1978, nº 518, p. 2.

³⁶⁹ *Ibidem*. *Idem*.

Quanto à acusação, entendemos que a Igreja valorizou ao máximo suas críticas contra as forças repressivas do regime, porém é perceptível, ao analisarmos a seqüência de intimação das pessoas para depor e de indiciamentos feitos pela Polícia Federal, o propósito de incriminar tanto sacerdotes quanto agentes pastorais ligados à arquidiocese. Foi o ocorrido com o clérigo espanhol Antonio Torre Medina, ligado à Congregação Salesiana, e o diácono italiano Domenico Corccione, acusados de integrarem o PCR.

Em carta enviada ao provincial salesiano, padre Antônio Possamai, o delegado Paulo Sette Câmara, atribuiu a Medina autoria de bilhete enviado a Cajá relacionado à reestruturação do partido. O suposto bilhete foi distribuído à Imprensa, sendo a acusação refutada pelo provincial.³⁷⁰ Medina reagiu ao fato, anunciando que interpelaria judicialmente o delegado para que confirmasse as acusações e se houvesse a ratificação, o clérigo pretendia processá-lo por calúnia e por desrespeito à Lei da Imprensa, neste caso por terem sido divulgados documentos falsos.³⁷¹ Em meio ao acirramento dos ânimos, o presidente e o membro da CJP, Antonio Montenegro e padre José Ernnane Pinheiro, juntaram-se a dom Helder e aos advogados Eduardo Pandolfi e João Bosco Tenório para elaborar estratégias de defesa do acusado.³⁷²

A polícia não fez pronunciamentos em relação à ofensiva verbal de Medina, preferindo dar seu recado indiciando-o com base na LSN. Tratamento semelhante teve Domenico Corccione que, ao depor, negou ter escrito as cartas a ele atribuídas.³⁷³ Contudo, a conclusão do inquérito policial, registrada em dezembro daquele ano, apontava os dois religiosos europeus como militantes do PCR, resultado que impeliu o

³⁷⁰ A carta do delegado é de 8 de julho de 1978, enquanto a correspondência do provincial foi divulgada à Imprensa e encaminhada à Polícia Federal em 13 de julho do mesmo ano. Cf. *Boletim Arquidiocesano*, Recife, 14 de jul. 1978, nº 518, p.5. Medina ainda não era sacerdote, mas havia feito os votos perpétuos. Chegou ao Brasil em 1971 e trabalhava na paróquia de Santo Amaro, Jaboatão dos Guararapes, dedicando-se ao setor rural. Domenico Corccione era coordenador da Pastoral da Juventude da Nordeste II e professor do ITER.

³⁷¹ Cf. *Jornal do Commercio*. Recife, 06 de ago. 1978, pp. 1, cad. I, 12, cad. II. APEJE/DOPS, Prontuário 30.402 (1978-1979: Recortes de Jornais).

³⁷² Cf. *Diario de Pernambuco*. Recife, 25 de ago. 1978, pp. A-1, A-5. APEJE/DOPS, Prontuário 30.402 (1978-1979: Recortes de Jornais).

³⁷³ Cf. *Boletim Arquidiocesano*. Recife, 22 de set. 1978, nº 528, p. 4.

procurador da 7ª CJM, Carlos Alberto, a informar que formularia a denúncia à Justiça. Em 15 de junho de 1979, o procurador recua em sua intenção e requer o arquivamento do processo.

Era apenas o começo do *Caso Cajá*, como ficou conhecido na época o episódio. Os advogados da Comissão solicitaram que o estudante respondesse ao processo em liberdade, pedido negado por unanimidade pelo Conselho de Justiça Militar, porém saíram vitoriosos ao conseguir a revogação da prisão. A liberdade veio no dia 31 de outubro e durou apenas 20 dias, período classificado pelo próprio detento *como sem gosto de liberdade* por serem constantes as ameaças das autoridades policiais e políticas através da Imprensa e dos seus advogados.³⁷⁴



Cajá retorna a Cúria Metropolitana depois de quase seis meses de prisão. Fonte: LACERDA, João Carlos. Arquivo *Diário de Pernambuco*. Recife, 22 de nov. 1978.

³⁷⁴ CENTRO DE PASTORAL VERGUEIRO, 1987, p. 154. Ver também *Ata de reunião da CJP. Realizada em 14 de novembro de 1978*. Arquivo/LM, pasta Reuniões CJP: 1978-1982.

Acreditamos que a liberdade temporária de Cajá foi uma cartada política do regime, pois durou apenas o suficiente para que acontecessem as eleições, realizadas em 15 de novembro. Temendo a repetição da vitória da oposição, como se registrou quatro anos antes, os militares sabiam que manter Cajá enclausurado traria mais prejuízos do que benefícios aos seus projetos eleitorais. A prisão seria mais um alibi ao discurso oposicionista.

O estudante voltou a ser detido, em 20 de novembro, ao participar de um encontro pastoral no Seminário de Olinda, sob a alegação de infringir os artigos 254 e 255 do Código Penal Militar. Estes fundamentados na importância da prova do fato delituoso, da periculosidade do acusado e da garantia da ordem pública. Entre as causas para a nova prisão, os agentes policiais pontuaram as entrevistas dadas por Cajá à Imprensa e a carta de agradecimento a quem se empenhou na sua libertação.

Curioso é que a Auditoria Militar, em manobra jurídica, somente divulgaria a sentença da prisão oito dias depois dela ser executada, inviabilizando recursos dos advogados junto ao STM. Em Nota Oficial, a CJP lamentou a prisão, considerando-a uma surpresa. Dom Helder, acompanhado dos membros da Comissão, monsenhor Ernanne Pinheiro e José Cavalcanti Sá Barreto, visitou o estudante no Quartel do Regimento da Cavalaria, horas após a prisão.³⁷⁵

A segunda prisão de Cajá veio alimentar ainda mais as discórdias entre o governo e a Igreja, servindo os termos da sentença, assinada pelo juiz-auditor substituto Antônio da Silveira Pereira Rosa, de pretexto para acusações mútuas. O magistrado classificava o acusado com adjetivos pouco ou quase nunca utilizados em documentos daquela importância, a exemplo de *energúmeno e santo do pau oco*. Os advogados não só criticaram tais expressões como ingressaram com ação de suspeição ou impedimento contra o juiz-auditor em relação ao caso, alegando a importância de se fazer justiça de forma imparcial.³⁷⁶ A análise do pedido transcorreu

³⁷⁵ *Boletim Arquidiocesano*, Recife, 24 de nov. 1978, nº 537, p. 4.

³⁷⁶ *Jornal do Commercio*. Recife, 05 de dez. 1978, Caderno II, p. 12.

em silêncio e sem resposta. Pouco adiantou a referência ao XI artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

*Todo homem acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente, até que sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público, no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.*³⁷⁷

O desfecho do processo 132/78 viria em 22 de maio de 1979, após dois dias de julgamento, acompanhado sessão a sessão por dom Helder, dom José Lamartine e dezenas de sacerdotes e agentes pastorais. Cajá foi condenado a um ano de reclusão, pena que já havia cumprido quase na totalidade por antecipação. Faltavam apenas oito dias. Ao começar junho, Cajá deixava a cadeia, enquanto a CJP e a AOR anunciavam que recorreriam da sentença e reafirmavam crer na inocência do estudante.³⁷⁸

Recorreu-se da decisão judicial, porém, como podemos perceber em entrevistas com ex-integrantes, o reconhecimento da inocência de Cajá tornou-se mera retórica, pois os membros da CJP e dom Helder já sabiam do envolvimento do estudante com o PCR. O advogado Pedro Eurico de Barros e Silva definiu a prisão de Cajá como um dos momentos mais tensos enfrentados pelas CJP e AOR, pois ali a Comissão foi diretamente acusada.

*Nós não sabíamos que ele era um membro do PCR e o arcebispo bancou publicamente que ele não era membro do PCR. Depois é que o arcebispo foi procurado por Paulo Cavalcanti, um grande comunista [...] e também muito ligado nas lutas da Igreja [...] nos alertou que Cajá integrava a organização. Então ficamos numa situação de grande dificuldade no enfrentamento dessa questão.*³⁷⁹

A ex-secretária da CJP, Lúcia Maria Moreira da Costa, ratifica em seu depoimento as explicações do advogado, avaliando o caso Cajá como a única vez em que a Comissão expôs negativamente o arcebispo de Olinda e Recife perante a sociedade e os governos militares.

³⁷⁷ *Jornal do Commercio*. Recife, 05 de dez. 1978, Caderno II, p. 12.

³⁷⁸ Cajá foi um dos oito réus, acusados de integrar o PCR. Dos outros, quatro foram absolvidos e três, condenados a um ano de prisão. *Boletim Arquidiocesano*. Recife, 25 de mai. 1979, nº 563, p. 7.

³⁷⁹ BARROS e SILVA, 02 de fev. 2005, p. 8.

Dom Helder jurava que os bilhetes não eram de autoria dele (Cajá) porque Cajá dizia que não era. Depois, então, foi uma coisa desagradável.(pausa) A gente chegou a pensar que dom Helder não teria mais confiança na Comissão, mas o dom afirmou sempre confiar na gente. Ele foi tão enganado como nós [...] Nós mesmos dissemos ao dom quem era Cajá e ele ficou em silêncio, pois já tinha se jogado por inteiro.³⁸⁰

Preciso é, no entanto, frisar que, caso ficasse provado o envolvimento de Cajá com um partido clandestino, o regime passaria a dispor de forte arma contra dom Helder e, conseqüentemente, contra a CJP, o seu *braço político*. Então, em lugar da pecha, a arquidiocese seria, comprovadamente, abrigo de comunistas e de subversivos. Se assumisse sua militância partidária, Cajá não somente poria a vida em risco, mas desmantelaria a lógica da defesa montada pela Comissão. Dizer-se membro do PCR, posição assumida posteriormente por Cajá porque é um dos líderes do PCR no Estado³⁸¹, levaria a Igreja a cortar a própria carne. Quanto à possibilidade do arcebispo conhecer a militância política de Cajá, este afirma, em seu depoimento, não ter certeza, mas não a descarta:

É possível que soubesse, porque dom Helder, além de ser um homem muito inteligente, era um homem muito bem informado. Ele tinha toda uma assessoria. Agora uma coisa é certa, dom Helder nunca, no período que trabalhei com ele, cinco anos, fez especulação ou usou critérios de discriminação ou de sectarismo com uma pessoa de um partido, um ateu ou um religioso.³⁸²

Cajá também justifica esse ponto de vista com o primeiro encontro que manteve com o arcebispo, em 1973. Na época, ele foi encarregado oficialmente pela direção do PCR a pedir ajuda a dom Helder para localizar nove membros do partido, um deles Manoel Lisboa de Moura, seqüestrado por um grupo armado no Recife. Detido em 16 de agosto, Manoel morreu 19 dias depois de torturado nos porões do IV Exército.³⁸³

Tais depoimentos apontam para o significado da História Oral na tentativa de compreender os silêncios existentes na documentação impressa. Nenhum documento

³⁸⁰ COSTA, 10 de fev. 2005, pp. 6-7.

³⁸¹ Cajá integrava, até maio de 2005, o Comitê Central do PCR.

³⁸² CAJÁ, 03 de fev. 2005, p. 15.

³⁸³ CENTRO CULTURAL MANOEL LISBOA. A vida e a luta do comunista Manoel Lisboa: depoimentos. Recife, Edições CCMN, 2000, pp. 34-50.

por nós estudado desce aos detalhes expostos na fala, o que, em parte, entendemos devido ao cuidado da Igreja em não escrever dados comprometedores perante o regime. Mas ao expormos os depoimentos consideramos a análise de Danièle Voldman de que as testemunhas, ao ficarem tête-à-tête com o historiador, *têm condições de dizer não a verdade, mas a sua verdade, mesmo que o façam com maior ou menor cooperação e boa fé.*³⁸⁴ Não é nossa intenção, porém, enveredarmos em conceitos de verdade, porque demandaria a elaboração quiçá de outro capítulo. Optamos por incluir as avaliações dos depoentes à proporção que examinávamos, criticávamos ou colocávamos de lado outras fontes, competências que, segundo a autora, são inerentes ao trabalho do historiador. Também por considerarmos que ao recorrer à memória, os depoentes resgatam desejos e vontades, individuais e coletivas; selecionam fragmentos do passado de acordo com o seu mundo de significados, valorizam a própria vida. Mas, acima de tudo, por compreendermos que a percepção do passado não é algo estanque, é ininterrupto.

Ao falar dessa visão do tempo, Alfredo Bosi reforça que *o diálogo com o passado torna-o presente. O pretérito passa a existir, de novo. Ouvir a voz do outro é caminhar para a constituição de uma subjetividade própria.* E que é através da linguagem que a memória se articula de maneira formal e duradoura na vida social, pois memória e palavra são, no fundo, a condição de possibilidade do tempo reversível.³⁸⁵

Os depoimentos nos indicam ainda o quanto se faz necessário ver faces diferentes da mesma história, e como não se espriar apenas em palavras ditas, mas considerar tons das falas e até as pausas. Sem isso, o sentimento de pesar, percebido no depoimento da ex-secretária, diante do risco da CJP ter vindo a perder a confiança de dom Helder por causa da ligação de Cajá com o PCR, poderia passar despercebido, quando revela uma face que as palavras em si nem sempre carregam.

³⁸⁴ VOLDMAN, Danièle. *A invenção do depoimento oral*. In FERREIRA, Marieta de Moraes, AMADO, Janaína (orgs.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002, p. 264.

³⁸⁵ BOSI, Alfredo. *O tempo e os tempos*. In NOVAES, Adauto (Org.). *Tempo e história*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal da Cultura, 1992, pp. 28-30.

O caso Cajá deu maior visibilidade à CJP, mas seria equívoco nosso tê-lo como razão única para a dimensão nacional e internacional alcançada pela Comissão. O acompanhamento às greves de fome dos presos políticos de Itamaracá contribuíram significativamente para ampliar sua credibilidade. Até onde nos foi possível pesquisar, as greves, além do acompanhamento sistemático, geraram após os seus termos uma demanda de serviços para os integrantes da Comissão, como bem demonstram atas e relatórios. Em março de 1979, aprovou-se que o advogado Pedro Eurico de Barros e Silva e a publicitária Maria Lúcia Moreira da Costa se responsabilizariam em organizar proposta de assistência aos presos políticos. Apesar de não conseguirmos localizar a ata do encontro da semana seguinte, no qual deveriam ser apresentadas as idéias, podemos comprovar em documentos posteriores a importância dada ao assunto. Já no começo de abril, o advogado informava acompanhar processos de oito presos políticos, estando alguns dos prisioneiros com problemas de saúde.³⁸⁶

Na mesma época, a CJP procurava intermediar as negociações entre a diretoria da penitenciária e os presos políticos. Afinal, não eram poucas as reclamações destes. As reivindicações acerca das condições carcerárias totalizavam 11 itens, requerendo-se, por exemplo, *o fim da revista indecente a que são submetidos nossos familiares e amigos, jovens e velhos, padres e freiras, obrigados a se despir na entrada e saída, nos dias de visita. Até absorventes íntimos são retirados e revolvidos.*³⁸⁷

As exigências jurídicas eram seis, figurando no rol a redução imediata das penas aos tetos restabelecidos pela LSN,³⁸⁸ pois alguns presos estavam na cadeia por tempo superior ao que rezava a legislação, e a eliminação do argumento de se ter participado de greve de fome para recusar concessão de liberdade condicional.³⁸⁹ Um dos reconhecimentos por essa atuação viria com a visita do ex-presos Marcelo Mário de Melo. Recém-liberto, o estudante, ao agradecer à Comissão pela ajuda recebida, *frisou*

³⁸⁶ CJP. *Ata de Reunião da CJP, Realizada em 03 de abril de 1979.* (Arquivo/LM, pasta Reuniões CJP: 1978-1982).

³⁸⁷ CONGRESSO NACIONAL, 1982, p. 396.

³⁸⁸ O novo texto da LSN estava em vigor desde 1978 através da Lei 6.620.

³⁸⁹ CONGRESSO NACIONAL, *op. cit.*, p. 397.

*a importância da solidariedade como alguma coisa que emociona e sustenta quem está preso.*³⁹⁰

Condenado a quase 18 anos de reclusão,³⁹¹ Marcelo seria o primeiro preso, em Pernambuco, a se beneficiar mediante o recurso de equiparação de penas permitido graças às modificações feitas na LSN. Como o próprio costuma frisar, deixou a cadeia depois de permanecer oito anos, 43 dias e 19 horas atrás das grades.³⁹² Outros presos defendidos pela Comissão esperaram um pouco mais para ver seus processos reavaliados, pois, nessa mesma época, a Auditoria Militar demorava a encaminhar os processos de revisão, o que, segundo os advogados da CJP, a tornava a única no país a agir desse modo.³⁹³

Em lugar de paralisar os presos políticos, pois alguns deles haviam obtido a liberdade apenas condicionalmente, a demora da auditoria estimulava-os a anunciar mais uma greve de fome. A intenção, conhecida pela Comissão semanas antes do movimento ter início, não era protestar contra as condições carcerárias ou isolamento de Rholine e Carlos Alberto, que já haviam retornado ao convívio do grupo, mas sensibilizar a opinião pública e o Congresso Nacional para o projeto de anistia do governo. Os presos, assim como a CJP, diziam que o projeto de anistia do governo era humilhante e injusto e classificavam o projeto de contraditório e discriminatório ao excluir os condenados por pegar em armas contra o regime, porém, beneficiava os acusados de pegar em armas que não tivessem sido condenados.³⁹⁴ Ao discutir a possibilidade da greve, Pedro Eurico de Barros revela o pensamento dos presos políticos aos demais integrantes da Comissão:

³⁹⁰ CJP. *Ata de Reunião da CJP, Realizada em 02 de maio de 1979.* (Arquivo/LM, pasta Reuniões CJP: 1978-1982).

³⁹¹ CBPJ. *Presos políticos no Brasil a partir de 1964*, Recife, nov. 1978. Arquivo CBPJ.

³⁹² MELO, 11 de fevereiro de 2005, p. 2.

³⁹³ CJP. *Ata de Reunião da CJ, Realizada em 02 de maio de 1979.* (Arquivo/LM, pasta Reuniões CJP: 1978-1982).

³⁹⁴ *Diário de Pernambuco*. Recife, 02 de ago. 1979, p. A-3.

*Estão irredutíveis quanto à sua decisão, mesmo com prejuízo para aqueles que saíram agora com a condicional.*³⁹⁵

Mesmo dizendo-se contrária à greve em si mesma, a Comissão, que assumira a bandeira da anistia ampla, geral e irrestrita, põe-se em alerta:

*Aguarda-se-á o desenrolar do problema e as possíveis solicitações ou necessidades de atitudes por parte da Comissão.*³⁹⁶

No penúltimo dia de julho, nove dos 11 presos da PPBC iniciam mais um jejum de caráter político, o quinto em cinco anos. Por 24 dias, o *Grupo de Itamaracá* ingere apenas dosagens racionadas de sal, açúcar e água. Uma dieta radical, mas tida como na medida certa para combater o projeto do presidente João Baptista Figueiredo, cujo governo ressentia-se da crise econômica que provocava constantes greves, deflagradas por aumentos salariais e críticas da opinião pública.

É importante frisar que os presos diziam, freqüentemente, que não estavam na cadeia por acaso, mas porque travavam uma luta política contra o regime e, portanto, não deveriam ser encarados como indefesos. Vimos isso no depoimento de Theodomiro Romeiro dos Santos, condenado à morte por ter assassinado o sargento da Aeronáutica Wlader Xavier de Lima, em 27 de agosto de 1970. Pena reduzida, após recursos junto ao STM, à prisão perpétua:

*O que queríamos, todos nós condenados por crimes de sangue, era que o governo reconhecesse que se tratava de uma luta armada. Ninguém estava ali para pedir perdão. [...] Não queríamos que o povo achasse que éramos coitadinhos.*³⁹⁷

A maioria dos presos políticos não escondia as razões de seus encarceramentos. O que, avaliamos, facilitava os ataques dos opositores ao aparente

³⁹⁵ CJP. *Ata da Reunião da CJP, Realizada em 23 de julho de 1979.* (Arquivo/LM, pasta Reuniões CJP: 1978-1982).

³⁹⁶ *Idem.*

³⁹⁷ LOPES, 27 de ago. 2004, p. 7

alinhamento da AOR com os prisioneiros comunistas, apesar das justificativas humanistas apresentadas pela Igreja.

Aproveitando-se dessa brecha, o secretário de Justiça do Estado, Luiz Gonzaga de Vasconcelos, além de argüir que a greve de fome jamais resolveria questões políticas, destacou, pretensiosamente, que era *irracional e anticristã*.³⁹⁸ Desse modo, procurava fortalecer a concepção recorrente de que aos cristãos não caberia apoiar a fome voluntária, quando muitos passavam fome. E, indiretamente, buscava-se atingir quem, às claras, postava-se em favor daqueles detentos. Dom Helder Camara e os integrantes da Comissão figuravam em tal lista, tanto que compareceram ao Hospital da Polícia Militar, a pedido dos presos, que desejavam conversar e *pedir um certo apoio*.³⁹⁹ O advogado Pedro Eurico de Barros e Silva, também integrante do CBA, responsabilizava-se pela defesa de cinco dos presos grevistas.

O protesto dos presos de Itamaracá não resolveria todas as questões políticas, como afirmara o secretário de Justiça, contudo, aliada ao peso da greve de 14 detentos também em curso no Rio de Janeiro, influenciou na antecipação do cronograma de votação do projeto de anistia. O líder do governo na Câmara, deputado Nelson Marchezan, mudou a data e, preocupado com a repercussão do movimento, afirmou que após a anistia sair do Congresso os presos não necessitariam permanecer em greve.⁴⁰⁰ Marchezan acertou na previsão, pois na mesma data, 23 de agosto de 1979, de aprovação da anistia pelos parlamentares, os 10 presos políticos da PPBC⁴⁰¹ suspenderam o protesto alimentando-se de *sucos de frutas, caldo de carne e uma comida pastosa sem gordura*.⁴⁰²

³⁹⁸ *Diário de Pernambuco*. Recife, 02 de ago. 1979, p. A-3.

³⁹⁹ A visita do arcebispo e de quatro membros da CJP ao hospital, para onde os presos foram transferidos por questões de saúde, é relatada no *Boletim Arquidiocesano*. Recife, 17 de agosto de 1979, nº 575, p.4. Ver também *Diário de Pernambuco*. Recife, 12 de ago.1979, pp. A-1 e A-3, e *Jornal do Commercio*. Recife, 12 de ago.1979, pp. 1,19.

⁴⁰⁰ *Diário de Pernambuco*. Recife, 19 de ago.1979, p. A-4.

⁴⁰¹ Samuel Firmino de Oliveira aderiu à greve de fome três dias antes da aprovação da anistia pelos congressistas. Apenas Francisco Ferreira de Lima, por motivos de saúde, não aderiu.

⁴⁰² *Jornal do Commercio e Diário de Pernambuco*. Recife, 24 de ago.1979, p. 1.

Os presos alegaram o término da greve com o alcance de alguns objetivos: atrair a atenção de entidades nacionais e internacionais para os problemas carcerários e jurídicos, bem como a anistia aos envolvidos na organização de partidos clandestinos. A justificativa, exposta em comunicado *a todos os interessados na luta em defesa dos direitos e da dignidade da pessoa humana*,⁴⁰³ respaldava-se no projeto aprovado pelos parlamentares e na repercussão da greve entre os congressistas e na mídia, mas compreendemos que, por questões políticas os detentos não assumiram que um dos fatores para o encerramento da greve fora o decréscimo da quantidade de presos políticos em Itamaracá, ocasionado pelas reduções de pena previstas na nova LSN e, conseqüentemente, a diminuição do poder de pressão sobre o governo.⁴⁰⁴

Não se deve esquecer que as regras aprovadas pelos parlamentares frustraram não só os presos políticos, mas também a Comissão, defensora da anistia ampla e irrestrita e que pedira ajuda para os detentos à Anistia Internacional da Holanda e da Suécia.⁴⁰⁵ O projeto sancionado pelo presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo assegurou, sem haver negociações com a oposição, que não haveria revanchismo – uma das principais preocupações das Forças Armadas –, pois o perdão não consentiria que os militares envolvidos com a repressão fossem julgados ou condicionados por atos praticados em nome do governo ou das Forças Armadas.⁴⁰⁶ Mas, contraditoriamente, não concedia liberdade aos envolvidos em crimes de sangue e assaltos a bancos, casos de Carlos Alberto e Rholine. Quanto ao caráter restrito da anistia o juiz-auditor da 7ª CJM, Théodulo Rodrigues de Miranda, avisava:

⁴⁰³ *Diário de Pernambuco*. Recife, 24 de ago.1979, p. A-4.

⁴⁰⁴ Carlos Alberto Soares, ex-presos político, admitiu, 25 anos depois da aprovação da anistia, que a greve de 1979 terminou porque muitos detentos deixavam a prisão com as reduções de pena. Carlos Alberto foi um dos seis dos nove presos que estavam em greve de fome a ser beneficiado com a redução de pena em 6 de agosto daquele ano. Antes da redução, era condenado a duas penas – prisão perpétua mais 34 anos e 4 meses –, passando para 20 anos de reclusão; Alberto Vinícius Melo do Nascimento teve a pena decrescida de 2 anos e meio para 6 meses; Arlindo Felipe da Silva, de 34 para 9 anos, 1 mês e 10 dias; José Calixtrato Cardoso, de 36 para 6 anos; Luciano Almeida, de 58 para 20 anos; Emílson Ribeiro da Silva, de 15 para 3 anos e 8 meses. Cf. LOPES, 27 de agos. 2004, p.6; *Diário de Pernambuco*, Recife, 07 de agos.1979, p. A-4; *Jornal do Commercio*. Recife, 07 de ago. 1979, p. 18.

⁴⁰⁵ Comentários sobre o intercâmbio internacional em busca de ajuda para os presos políticos constam CJP. *Relatório das atividades de Assessoramento Jurídico do ano de 1979*. Recife: 1979, item 8, p. 8, (Arquivo/LM, pasta Relatório anuais da CJP)

⁴⁰⁶ Cf. SILVA, 2003, p. 270.

*A liberdade dos presos políticos, que estiveram em greve de fome contra o projeto de anistia restrita, será pelo natural cumprimento da pena, mais o benefício da nova Lei de Segurança Nacional, que diminuiu sua permanência na prisão.*⁴⁰⁷



Fonte: *Diário de Pernambuco*. Recife, 06 de ago. 1979, p. A-7.

Assim aconteceu. Valmir Costa, Selma Bandeira Mendes, Edílson Freire Maciel e Maria Aparecida dos Santos, detidos por envolvimento no PCR, foram postos em liberdade seis dias após a votação no Congresso Nacional. O grupo permaneceu um ano e quatro meses na prisão. Aos outros presos, restava aguardar as análises de seus processos, acompanhadas, em sua maioria, pela CJP. A liberdade, embora em caráter condicional, alcançou primeiro o estudante Francisco de Assis Rocha Filho, em 27 de novembro; Carlos Alberto, transferido ao Presídio Barro Branco, em São Paulo, a ganhou em 4 de dezembro; Emílson Ribeiro beneficiou-se com o indulto de Natal, concedido pela Presidência da República.

⁴⁰⁷ *Jornal do Commercio*. Recife, 23 de ago. 1979, p. 18.

A três dias do Natal, apenas Luciano Almeida, José Calixtrato Cardoso Filho e Rholine Sonde tinham destino incerto, pois suas solturas dependiam de análise do Conselho Penitenciário e do encaminhamento do pedido de unificação de penas ao STM. Inconformados com a promessa do Governo Federal de que até o final daquele ano não haveria mais presos políticos no Brasil, ambos deflagram greve de fome, a última dos presos políticos de Itamaracá.

O benefício viria para José Calixtrato, na véspera do Natal, depois que o juiz-auditor Théodulo de Miranda, utilizando-se do indulto de Natal, recalcula a pena e entende ter o detento cumprido o castigo necessário: seis anos de reclusão. Os outros grevistas ficaram na dependência de reunião extraordinária da auditoria, passível de ser convocada pelo presidente do STM. Nesse sentido, a Comissão, o CBA, a OAB e a União Nacional dos Estudantes (UNE) articularam-se, conseguindo discutir o assunto com o governador Marco Maciel,⁴⁰⁸ que apelou ao tribunal.⁴⁰⁹

Em primeira instância, o juiz-auditor reduziu as penas de Rholine Sonde e Luciano Almeida, possibilitando-os à liberdade condicional.⁴¹⁰ Mas a Procuradoria Militar recorreu da decisão, alegando que, caso considerasse o regime de fome como conduta recomendável, melhor seria riscar dos códigos penitenciários os dispositivos que consideram a greve de fome atos de rebeldia e insubordinação.⁴¹¹ A rispidez da análise do procurador criou ares pessimistas na CJP, descrente na possibilidade de uma solução rápida para a greve de fome,⁴¹² vimos, porém, que fez seus integrantes reavaliar quais instrumentos de pressão política seriam adequados àquela situação. Optou a Comissão por se juntar a outras entidades civis e recolher assinaturas contrárias ao tratamento dispensado aos dois presos: 82 mil pessoas subscreveram o documento encaminhado ao Governo Federal.

⁴⁰⁸ Cf. *Diário de Pernambuco*, Recife, 25 de dez. 1979, p. A-1. Arquivo/TR, pasta Presos políticos.

⁴⁰⁹ *Idem.*, Recife, 27 de dez. 1979, p. A-1.

⁴¹⁰ Cf. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 16 de jan. 1980, reportagem sem número da página. Arquivo/TR, pasta Presos políticos.

⁴¹¹ *Diário de Pernambuco*, Recife, 18 de jan. 1980, p. A-4.. Arquivo/TR, pasta Presos políticos.

⁴¹² Cf. CJP. *Ata Reunião da CJP, Realizada em 17 de janeiro de 1980*. Arquivo/LM, pasta Reuniões CJP: 1978-1982.

Graças à promessa do STM de julgar os processos brevemente, os presos suspenderam a greve de fome 38 dias depois do início, a mais duradoura já realizada por presos políticos no Brasil.⁴¹³ A interrupção da greve respaldava-se no pronunciamento favorável da maioria das 47 entidades apoiadoras do movimento – entre elas a CJP.

Os dois últimos presos políticos de Pernambuco têm o direito à liberdade em 12 de fevereiro de 1980. Somente no dia seguinte, os portões da penitenciária são abertos a eles, acompanhados e representados legalmente por um advogado da Comissão.⁴¹⁴

Após essas solturas, o foco da CJP sobre os presos políticos não desaparece, embora, paulatinamente, deixe de ocupar lugar de destaque na agenda da entidade. Nessa época, uma das maiores preocupações passa a ser a perseguição política do regime militar aos estrangeiros, especialmente os padres e as freiras envolvidos com a organização de índios, operários ou trabalhadores rurais. Outras linhas de trabalho da Comissão foram os maus-tratos aos presos comuns, o esquadrão da morte e a luta pela regulamentação do solo urbano em localidades pobres. Aspectos esses que, por si, apenas exigem a elaboração de outras dissertações. A nós, bastam as ações voltadas aos presos e perseguidos políticos que se, por um lado, despertaram a ira dos defensores do regime, por outro, ajudaram a construir a imagem de uma Comissão e, conseqüentemente, da AOR, preocupada com as questões dos direitos humanos.

⁴¹³ Antes a greve de fome que mais durou teve 33 dias. Ela foi realizada em 1972 por religiosos dominicanos, entre eles Frei Betto, acusados de colaborar com partidos políticos clandestinos.

⁴¹⁴ Cf. *Diário de Pernambuco*. Recife, 14 de fev. 1980. p. A-5. Arquivo/TR, pasta Presos políticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cerne de nossas investigações históricas é as ações da CJP da Arquidiocese de Olinda e Recife em defesa dos presos e perseguidos políticos entre 1977 e 1980, objetivando compreender as circunstâncias e a maneira da Comissão atuar frente à questão. Fatores esses que interferiam tanto na relação com os detentos e com os acusados de subverterem ou tentarem subverter a ordem estabelecida pela ditadura quanto com os familiares dessas pessoas e com as agremiações opositoras ao regime. Mas dificultava, essencialmente, o relacionamento com os militares, que prometiam uma *abertura lenta, gradual e segura*, porém impunham ao país uma verdade mantida à luz da doutrina da Segurança Nacional.

Ao tentarmos entender como a CJP adotou o discurso e a prática em favor daquelas vítimas do regime de exceção, analisamos inicialmente documentos da Igreja considerados mais significativos no campo dos direitos humanos e sociais, priorizando, portanto, cartas apostólicas, *motus proprios*, pronunciamentos dos papas em rádios e solenidades. Voltando-nos, em particular, para as encíclicas, das quais ressaltamos a frequência com que João XXIII proclamava a necessidade de respeito à dignidade humana, bem como a preocupação de Paulo VI em pormenorizar os cuidados necessários para se denunciar os desrespeitos aos direitos humanos. Detemo-nos, sobretudo, no estudo das resoluções do Concílio Vaticano II, determinantes para a criação a CPJP, e da II Conferência Geral do Episcopado latino-americano.

A partir das investigações anteriores, entrelaçadas à leitura de obras da historiografia brasileira referentes à atuação da Igreja durante o regime militar, pudemos

perceber as fontes d'onde setores do episcopado brasileiro filtraram argumentos para legitimar suas críticas quanto às injustiças socioeconômicas do regime vigente, uma vez que antes mesmo do concílio e de Medellín alguns bispos já ousavam questionar o modelo de desenvolvimento adotado pelo Brasil. De igual maneira, identificamos as fontes nas quais encontraram justificativas para reforçar o discurso em defesa dos direitos sociais e humanos e tentar escapar da pecha de comunista, salientando eles que a luta pela igualdade não era invenção individual, mas entendimento da Igreja que fez *opção preferencial pelo pobre*. Nesse contexto, pudemos perceber ainda as razões para a prática pastoral dos bispos identificados com a chamada *Igreja-Povo de Deus*, a exemplo de dom Helder, além de nos depararmos com os preceitos basilares para a criação das Comissões de Justiça e Paz em âmbitos nacional, regionais e diocesanos.

Adiante, ainda fundamentados em obras da historiografia nacional, procuramos compreender em que circunstâncias foram criadas e estruturadas essas comissões. Concluímos ter ocorrido no momento em que grande parte do episcopado modificou seu discurso em relação ao regime militar devido às ameaças, prisões e torturas físicas e psicológicas feitas contra integrantes do clero – padres e bispos, em especial – e pedidos de ajuda dos familiares de desaparecidos e presos por motivações políticas.

Para compreendermos como foi estruturada e funcionou a CJP, analisamos o contexto histórico da época, partindo-se da historiografia, mas calcados em estudos e discussões de fontes inéditas. Verificamos que a criação aconteceu quando dois padres católicos e um missionário evangélico estavam sob o risco de serem expulsos do país. E esperamos, ao detalhar o sinuoso processo de formação do primeiro colegiado, as dificuldades para executar os objetivos propostos e as linhas de atuação da Comissão, de modo diferenciado a assistência jurídica, psicológica e financeira prestada aos presos e perseguidos políticos e a seus parentes, que tenhamos contribuído para a compreensão da história da Comissão considerada o braço político da AOR.

Por último, utilizando-se de documentação também inédita, acreditamos ter sido possível consubstanciar historicamente que, ao se propor a auxiliar as vítimas da

repressão militar, a CJP não escolheu somente a defesa de leigos e clérigos católicos. Suas ações abarcaram cristãos de outras denominações religiosas e, notadamente, militantes de partidos clandestinos de esquerda, havendo o agravante de se colocar à disposição dos comunistas, na maioria das vezes, quando estes faziam greve de fome, jejum voluntário que contradizia as críticas da Igreja ao desemprego, à falta de moradia à fome enfrentada diariamente por milhares de pessoas.

Resta-nos pontuar que na tentativa de construirmos esse capítulo da História, sem o propósito de ser História da Igreja e sim História Social, encontramos suporte para entendermos as trilhas históricas percorridas pela CJP nos conceitos de circularidade, tão bem explicado por Ginzburg a partir do estudo de Bakthin; de recepção, de Yves Congar; de poder, de Michel Foucault. Compreensões imbricadas à análise de Sylvana Brandão sobre a História Social, posta como fio orientador de nosso trabalho, e, acreditamos, possibilitaram questionar, compreender, escrever páginas sobre nosso objeto de estudo, ainda por ser investigado em vários aspectos.

Os conceitos, junto às fontes inéditas, auxiliaram-nos a enxergar a CJP como o *braço político* da AOR e detentora de um poder que se inseria na realidade mais concreta dos indivíduos, o corpo, e também no próprio corpo social,⁴¹⁵ interferindo na rotina das pessoas. Quer tinha sido na luta pelo solo urbano, quer na defesa de quem foi preso e perseguido por pensar diferente dos governantes. Acreditamos que a defesa desses presos, muitos deles comunistas confessos, evidenciou ainda mais o nítido distanciamento entre a *Igreja-Povo de Deus*, leia-se dom Helder e rebanho, e o regime militar, trazendo à tona sinais de que antigos laços políticos e sociais entre AOR e os governos estavam se desfazendo.

Por fim, externamos nossa satisfação em contribuir para as discussões historiográficas, porém sabedores de que, apesar de adentrarmos em um tema acerca do qual inexistiam pesquisas, há muitas perguntas sem respostas quando nos referimos à CJP. Estão por ser investigadas as denúncias de violência policial e contra o

⁴¹⁵ FOUCAULT, 2003, p. XI.

esquadrão da morte; os trabalhos da CJP pela legalização da posse do solo urbano na RMR que, conforme vimos, beneficiou milhares de pessoas. Questões passadas, mas com reflexos no presente. Afinal, *o tempo não deixa se cortar como o espaço, pondo de um lado o passado e do outro o futuro. O passado continua agindo depois da mudança, por mais radical que essa tenha sido; mas a mudança pode alterar bastante o passado, dependendo de sua profundidade.*⁴¹⁶ Eis nosso desafio.

⁴¹⁶ REIS, José Carlos. *As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, p. 14.

BIBLIOGRAFIA

1.1. Fontes primárias manuscritas

1988 – “*Relatório CJP: análise da situação*”. Pasta Relatórios anuais da CJP – Arquivo/LM, 25 de mai.

1.2. Fontes primárias impressas

1.2.1. Atas, correspondências, notas, relatórios

1977 - “*Comunicado pastoral ao povo de Deus*”. Pasta Notas divulgadas pela CJP – Arquivo/LM, 12 de jul.

1977 - “*Apelo da Comissão de Justiça e Paz*”. Pasta Notas divulgadas pela CJP – Arquivo/LM, 15 de jul.

1977 - “*Carta da Comissão Pontifícia de Justiça e Paz para Dom Helder Camara*”. Pasta 411.2 – Comissão Justiça e Paz – CEDHOC , 29 de jul.

1977 - “*Pela justiça e libertação (Carta aberta)*”. Disponível em <http://www.fpabramo.org.br>,. Acesso em: 15 mai.

1977 - “*Lista de acompanhamento dos presos políticos no Brasil a partir de 1964*”. Arquivo CBJP, fev./mar./mai.

1978 - “*Relatório Comissão Justiça e Paz – Arquidiocese de Olinda e Recife*”. Pasta Relatórios anuais da CJP – Arquivo/LM, 31 de out.

1978 - "*Ata da reunião da CJP*". Pasta Reuniões CJP: 1978-1982 – Arquivo/LM, 31 de out.; 14 de nov.

1978 - "*Lista de acompanhamento dos presos políticos no Brasil a partir de 1964*". Arquivo CBJP, nov.

1979 – "*Ata da reunião da CJP*". Pasta Reuniões CJP: 1978-1982 – Arquivo/LM, 03 de abr.; 02 de mai.; 23 de jul.

1979 – "*Nota oficial da CJP*". Pasta Notas divulgadas pela CJP – Arquivo/LM, 11 de nov.

1979 – "*Relatório das atividades do assessoramento jurídico do ano de 1979*". Arquivo/CA.

1980 – "*Ata da reunião da CJP*". Pasta Reuniões CJP: 1978-1982 – Arquivo/LM, 17 de jan.; 14 de nov.

1980 – "*Relação dos membros – endereço e função de cada um dos integrantes da CJP*". Pasta Processo de estruturação e reorganização da CJP – Arquivo/LM, 08 de abr.

1980 – "*Relatório das atividades desenvolvidas em 1980*". Pasta Relatórios anuais da CJP – Arquivo/CA.

1980 – "*Relação dos assentamentos subnormais da RMR*". Pasta: Relatórios anuais da CJP – Arquivo/LM.

1981 – “*Ata da reunião da CJP*”. Pasta Reuniões CJP: 1978-1982 – Arquivo/LM, 20 de jan.; 03 de fev.; 15 de fev.; 15 de set.; 30 de set .

1982 – “*Ata da reunião de avaliação de 1981*”. Pasta Reuniões CJP: 1978-1982 - Arquivo/LM, 15 de fev.

1982 – “*Ata de reunião da CJP*”. Pasta Reuniões CJP: 1978-1982 - Arquivo/LM, 02 de mar.

1982 – “*Pauta para o encontro de 2ª Feira 15.02.82, às 14h, no Seminário de Olinda*”. Pasta Reuniões CJP: 1978-1982 – Arquivo/LM, sem data.

1983 – “*Informações sobre a Comissão de Justiça e Paz solicitadas pela AOR*”. Pasta Processo de estruturação e reorganização da CJP – Arquivo/LM. 19 de ago.

1985 - “*Apresentação da CJP da Arquidiocese de Olinda e Recife*”. Pasta Processo de estruturação e reorganização da CJP – Arquivo/LM, ago. 1985.

1988 – “*Estatuto da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife*”. Pasta Processo de estruturação e reorganização da CJP - Arquivo/LM

1988 – “*Regimento da Comissão Pontifícia Justiça e Paz (Seção Brasileira) na AOR*”. Pasta Processo de estruturação e reorganização da CJP – Arquivo/LM, jun.

1988 – “*Regimento Interno*”. Pasta Processo de estruturação e reorganização da CJP – Arquivo/LM, jul.

1989 – “*Nota Oficial da CJP da Arquidiocese de Olinda de Recife*”. In: ITER e CJP, *Faz escuro mais eu canto... Risco e esperança no caminho da Igreja no Nordeste*. Recife, 16 de ago., mimeografado.

1.2.2. Revistas e jornais

Boletim Arquidiocesano. Recife, 1977–1979 e 1989.

Comunicação - Boletim Arquidiocesano. Recife, 1977–1979.

Diario da Manhã. Recife, 1980.

Diario de Pernambuco. Recife, 1977–1980.

Folha de São Paulo. São Paulo, 1978.

Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 1978 e 1980.

Jornal do Commercio. Recife, 1978 –1979.

Nossa História. São Paulo, 2004.

O Globo. Rio de Janeiro, 1978.

REB. Petrópolis, 1968 e 1977.

1.2.3. Documentos da Igreja

CNBB. *Comunicação para a verdade e a paz: texto-base da Campanha da Fraternidade 1989*. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1989.

JOÃO PAULO II. *Discorso del santo padre Giovanni Paolo II all' Assemblea Generale delle Nazioni Unite*, 02 de out. 1979. Disponível em <http://www.vatican.va>. Acesso em: 13 jul. 2004.

JOÃO XXIII. *Mater et magistra, carta encíclica de sua santidade o papa João XXIII sobre a evolução da questão social à luz da doutrina cristã*, 15 de mai.1961. São Paulo: Paulinas, 2001.

_____. *Carta encíclica Pacem in terris*, 11 de abr. 1963. São Paulo: Paulinas, 2003.

LEÃO XIII. *Rerum novarum. Carta encíclica de sua santidade o papa Leão XIII sobre a condição dos operários*, 15 de mai.1891. São Paulo: Paulinas, 2002.

Lettera apostólica motu proprio Catholicam Christi Ecclesiam, 06 de jan. 1967. Disponível em <http://www.vatican.va>. Acesso em: 20 set.2004.

Lettera Apostólica Motu Proprio Justitiam et Pacem, 19 de dez.1976. Disponível em <http://www.vatican.va>. Acesso em: 20 set. 2004.

MOVIMENTO DOM HELDER CAMARA POR UMA NOVA SUDENE. *Eu ouvi os clamores do meu povo – Documento de bispos e superiores religiosos do Nordeste*. Recife: Salesianos – Escola Dom Bosco de Artes e Ofícios, 2003.

PAULO VI. *Populorum progressio. Carta encíclica de sua santidade o papa Paulo VI sobre o desenvolvimento dos povos*, 26 de mar. 1967. São Paulo: Paulinas, 1990.

PAULO VI. *Carta apostólica Octogésima adveniens de sua santidade o papa Paulo VI por ocasião do 80º aniversário da encíclica Rerum novarum*, 14 de mai. 1971. São Paulo: Paulinas, 2000.

PIO XI. *Divini redemptoris. Encíclica do papa Pio XI sobre comunismo ateu*, 19 de mar. 1937. Disponível em: <http://www.vatican.va>. Acesso: 15 jun. 2004.

PIO XI. *Quadragesimo anno. Carta encíclica de sua santidade Pio XI sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica*, 15 de mai. 1931. São Paulo: Paulinas, 2001.

_____. *Radiomensagem do santo padre Pio XII La Solemnità*, 01 de jul. 1941. Disponível em: <http://www.vatican.va>. Acesso em: 12 jul. 2004.

PIO XII. *Radiomensagem do santo padre Pio XII Com sempre nuova Freschezza – o santo Natal e a humanidade sofredora*. Disponível em <http://www.vatican.va>. Acesso em: 12 jul. 2004.

_____. *Summi pontificatus. Sobre o ofício do pontificado*, 20 de out. 1939. Disponível em: <http://www.vatican.va>. Acesso em: 15 jun. 2004.

VATICANO II: *Mensagens, discursos e documentos*. São Paulo: Paulinas, 1998.

2. FONTES SECUNDÁRIAS

ABREU, Alzira Alves de. *et al. Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-1930*. Rio de Janeiro: FGV, CPDOC, 2001, vol. III.

ALVES, Marcio Moreira. *A Igreja e a Política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

ALVES, Marcio Moreira. *Torturas e torturadores*. Rio de Janeiro: Idade Nova, 1966.

Anais Eletrônicos do I Simpósio Internacional do Instituto Dom Helder Camara e do XXX Simpósio Nacional do Cehila-Brasil. Recife: Idhec-Cehila, 2004.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. Petrópolis: Vozes, 1986.

BAKTHIN, Mikhail. *Cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rebelais*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: EdUNB, 1987.

BARROS, Raimundo Caramuru; OLIVEIRA, Lauro (Orgs.). *Dom Helder: o artesão da paz*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2000.

BETTO, Frei. *Batismo de sangue: a luta clandestina contra a ditadura militar – Dossiês Carlos Marighella e Frei Tito*. São Paulo: Casa Amarela, 2001.

_____. *O que é Comunidade Eclesial de Base?* São Paulo: Brasiliense, 1981.

BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2000, v. 01.

BOFF, Clodovis. *Comunidade eclesial, comunidade política: ensaios de eclesiologia política*. Petrópolis: Vozes, 1978.

BRANDÃO, Sylvana. *Triunfo da (des)razão: a Amazônia na segunda metade do século XVIII*. Recife, 1999. Tese (Doutorado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE, 1999.

_____. (Org.). *Historia das religiões no Brasil*. Recife, Universitária – UFPE, 2002, v. 2.

BRANDÃO, Sylvana (Org.). *História das religiões no Brasil*. Recife: Universitária – UFPE, 2004, v. 3.

BRUNEAU, Thomas C. *The church in Brazil. The politics of religion. Latin American Monographs*, 56. Austin: University of Texas Press, 1982,

BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992.

CABRAL, Newton Darwin de Andrade. *Báculos no meio dos caminhos: modelos eclesiais em conflito no Regional Nordeste II (1965-1990)*. Recife, 2001. Tese (Doutorado em História) Centro de Filosofia de Ciências Humanas, UFPE, 2001.

CASTRO, Gustavo de Passo. *As comunidades do Dom: um estudo de CEB's no Recife*. Recife: Fundaj, Editora Massangana, 1987.

CASTRO, Marcos de. *Dom Hélder: misticismo e santidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CONCLUSÕES DA CONFERÊNCIA DE MEDELLÍN, 1968: trinta anos depois, Medellín ainda é atual? São Paulo: Paulinas, 1968.

CENTRO DE PASTORAL VERGUEIRO. *As relações Igreja-Estado no Brasil: durante o governo do general Geisel (1974-1976)*. São Paulo: Loyola, 1987, v. 4. (Coleção Igreja x Estado).

_____. *As relações Igreja-Estado no Brasil: durante o governo do general Geisel (1977)*. São Paulo: Loyola, 1987, v. 5. (Coleção Igreja x Estado).

CONGRESSO NACIONAL, COMISSÃO MISTA SOBRE ANISTIA. *Anistia*. Brasília: Congresso Nacional, 1982, vol. II.

CORNWELL, John. *O papa de Hitler: a história secreta de Pio XII*. Rio de Janeiro: Imago Editora, 2000.

COSTA, Celia Maria Leite; PANDOLFI, Dulce Chaves; SERBIN, Kenneth. *O bispo de Volta Redonda: memórias de Dom Waldyr Calheiros*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

DELLA CAVA, Ralph. *Catholicism and society in twntieth century Brazil*. In: *American Research Review*, XI (2), 1976.

DUBY, G. *et al. História e nova história*. Lisboa (Portugal): Teorema, 1986.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). *O tempo da ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, v. 4. (coleção O Brasil Republicano).

FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (Orgs.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002.

FICO, Carlos. *Como eles agem. Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003.

_____. Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.

GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. *A ditadura derrotada*. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GOMES, Ângela de Castro (Org.). *Escrita de si, escrita da história*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

GUIMARÃES, Almir Ribeiro. *CEBs no Brasil: uma nova maneira de ser Igreja*. Petrópolis: Vozes, 1978.

HOBBSAWN, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX – 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KLINGE, Germán Doig. *Direitos humanos e ensinamento social da Igreja*. São Paulo: Loyola, 1994.

KRISCHKE, Paulo José. *A Igreja e as crises políticas no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1979.

LÖWY, Michael. *A guerra dos deuses: religião e política na América Latina*. Petrópolis: Vozes, 2000.

MARTINA, Giacomo. *História da Igreja: de Lutero a nossos dias. A era contemporânea*. São Paulo: Loyola, 1997. v. 4.

MAINWAIRING, Scott. *Igreja Católica e Política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

MENDES, Candido; BANDEIRA, Marina. *Comissão Brasileira Justiça e Paz (1969-1995): empenho e memória*. Rio de Janeiro: Educam, 1996.

MIRANDA, Nilmário; TIBÚRCIO, Carlos. *Dos filhos deste solo – mortos e desaparecidos políticos durante a ditadura militar: a responsabilidade do estado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo e Boitempo Editorial, 1999.

MONTENEGRO, Antonio Torres. *História oral e memória: a cultura revisitada*. São Paulo: Contexto, 1994.

NOVAES, Adauto (Org.). *Tempo e história*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal da Cultura, 1992, pp. 28-30.

O DOM DA PAZ: *Síntese biográfica*. Recife: Paulinas, 1996.

PAULINO, José Alves. *O julgamento dos anistiados políticos: o plenário*. Brasília: Projecto Editorial, 2003.

PILETTI, Nelson; PRAXEDES, Walter. *Dom Hélder Câmara, entre o poder e a profecia*. São Paulo: Ática, 1997.

REESE, Thomas J. *O Vaticano por dentro: a política e a organização da Igreja Católica*. Bauru, SP: Edusc, 1999.

REIS, José Carlos. *As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

ROCHA, Abelardo Baltar da; FERREIRA, Glauce Chagas. *Um furacão varre a esperança – o caso D. Hélder*. Recife: Fundarpe, 1993.

RIBEIRO, Emanuela Souza. *Igreja Católica e modernidade no Maranhão*. Recife, 2003. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, UFPE, 2003.

ROMANO, Roberto. *Brasil: Igreja contra Estado*. São Paulo: Kairós, 1979.

SERBIN, Keneth P. *Diálogos na Sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SILVA, Julio Reinaux Freitas. *O replicar dos sinos: a expulsão do padre Vito Miracapillo do Brasil*. Dissertação (Mestrado em História). Recife, UFPE, 2002.

SILVA, Severino Vicente da. *Panorama da Igreja Católica no século XX*. Recife: Apostila do Curso de Especialização em História Contemporânea da Universidade Federal de Pernambuco, 2001 (não publicada).

SOARES, Mariza Carvalho; FERREIRA, Jorge. *A História vai ao cinema* Rio de Janeiro: Record, 2001.

THEIJE, Marjo de. *Tudo que é de Deus é bom: uma antropologia do catolicismo liberacionista em Garanhuns, Brasil*. Recife: FJN, Editora Massangana, 2002.

APÊNDICE

Relação dos entrevistados

CANDIDO MENDES foi secretário-geral da CBJP de 1971 a 1995. Concedeu entrevista no dia 27 de agosto de 2004.

EDIVAL NUNES DA SILVA CAJÁ integrou a CJP entre 1977 e 1981 e foi preso político de maio de 1978 a junho de 1979. Concedeu entrevista em 3 de fevereiro de 2005.

FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES participou da CJP de 1984 e 1989, ocupando a presidência entre 1984 e 1987. Concedeu entrevista em 10 de abril de 2002.

MARIA LÚCIA MOREIRA DA COSTA participou da Comissão entre 1978 e 1989, exercendo o secretariado. Concedeu entrevista em 10 de fevereiro de 2005.

MARCELO MÁRIO DE MELO foi preso político entre 1971 e 1978. Concedeu entrevista em 11 de fevereiro de 2005.

Padre JOSÉ ERNANNE PINHEIRO participou da CJP entre 1977 e 1986, exercendo a presidência entre 1982 e 1983. Concedeu entrevista em 21 de março de 2005.

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA foi advogado e presidente da CJP entre 1978 e 1982. Concedeu entrevista em 2 de fevereiro de 2005.

ROSÂNGELA TENÓRIO DE CARVALHO, fundadora do MFA e familiar de preso político. Concedeu entrevista em 6 de março de 2005.

ANEXO Nº 01

ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE

COMUNICADO PASTORAL AO POVO DE DEUS

Novas ameaças pesam sobre a Igreja de Cristo que está em Olinda e Recife. Um dos nossos Padres, o Padre Romano Zufferey recebeu, da Superintendência Regional em Pernambuco, do Departamento de Polícia Federal, uma notificação, dirigida ao "estrangeiro Romain Zufferey", "de que, por despacho datado de 5.4.1977, exarado nos autos do DFJ/DPE/SE Processo nº 61003/76, o Exmo. Ministro de Estado da Justiça determinou a instauração, por esta Superintendência, do competente inquérito para efeito de sua expulsão do território brasileiro".

Embora se aluda à instauração de inquérito e embora, ao dizer-se que ele deve comparecer à referida Superintendência no próximo dia 14 de julho, "a fim de ser qualificado, interrogado, identificado e fotografado", poderá indicar defensor para formular defesa por escrito, parece nos termos da notificação que a expulsão já está decidida, tratando-se de inquérito meramente formal.

Dói ouvir chamar de "estrangeiro" um Sacerdote que, embora tendo nascido na Suíça e guarde amor pleno à sua terra natal, desde 1962 identificou-se com a nossa Gente, dedicando todo o seu tempo e gastando sua saúde a serviço da Classe Trabalhadora do nosso País.

Dói não ouvir chamar de Padre a quem é Padre da cabeça aos pés, Ministro de Deus a serviço do Próximo, fidelíssimo à Santa Madre Igreja.

Dói ver o nosso País continuando a adotar processos que correm com total desconhecimento das Vítimas e nos quais a instauração final de inquérito lembra a imposição de auto-crítica dos processos comunistas.

Dói ver que a circunstância de estar ao lado dos Trabalhadores há de ser agravante quanto à situação do seu Assistente Eclesiástico.

Dói ver o nosso País no caminho do combate à Igreja, tal como se dá nas Ditaduras de direita ou de esquerda: primeiro, expulsão dos Padres estrangeiros, depois a tentativa de reduzir a Igreja à Sacristia.

No caso, não do "estrangeiro Romain Zufferey", mas do nosso caríssimo-Pe. Romano, vem-me à mente a palavra de Cristo ao ser traído e preso, no Jardim das Oliveiras (João 18, 8): "Se é a mim que procurais", deixai os meus em paz.

+ Helder Camara, Arcebispo de Olinda e Recife

Recife, 12 de julho de 1977.

ANEXO Nº 02



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE
 RUA DO GIRIQUITI, 48 - FONES : 225513 - 221258 - 220038 - 210020
 RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL

APELO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ

A Comissão de Justiça e Paz, da Arquidiocese de Olinda e Recife, do Estado de Pernambuco, tomando conhecimento da intimação feita pelo delegado de Polícia Federal Bel. Aldinor de Oliveira Luz, do Departamento de Polícia Federal; - Superintendência Regional em Pernambuco, subordinada ao Ministério de Justiça; - ao Padre Romano Zufferey para comparecer àquele departamento, no dia 14 de julho de 1977, a fim de ser notificado de que por despacho, datado de 5 de abril de 1977 nos autos do processo Nº 61.003/76, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça determinara instauração do inquérito para efeito de expulsão do mencionado sacerdote do Território Brasileiro, vem manifestar a surpresa e preocupação de que foi tomada, em ver o Padre Romano Zufferey, ser ameaçado com uma medida de tal gravidade, a partir do parecer do senhor Consultor Geral do Ministério da Justiça, assentado no equívoco de que toda luta em prol dos direitos de classe é necessariamente marxista, e que, por consequência, pensamento, ação e documentos nascidos com tais indicações estariam necessária e inevitavelmente subvertendo o sistema legal vigente.

O simplismo desse raciocínio e o procedimento adotado a partir desse mecanismo intelectual, além de atingir injustamente um estrangeiro, há mais de 15 anos dedicado e doado ao esforço de promoção humana e evangelização dos trabalhadores nordestinos, nos deixam mal diante do consenso dos povos que alcançaram um nível significativo de estima às qualidades humanas mais representativas do ser humano.

É, em nome de princípios que exigem dos sentimentos, da inteligência e do agir humanos, motivações de maior riqueza, que estamos protestando contra a injustiça que representa a autorização para o procedimento de expulsão, sem que a tenha precedido uma avaliação informada por critérios mais adequados para situar a pessoa, o pensamento e a ação do Padre Romano Zufferey, e ao mesmo tempo formular um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, confiantes de ver repostos os verdadeiros critérios de respeito à pessoa humana e renovadas as expectativas de Justiça que nos animam quanto às decisões de Sua Excelência.

Recife, 15 de julho de 1977.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ

ANEXO Nº 03aESTATUTOS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFECAPÍTULO I

Natureza, Denominação, Sede e Objeto.

Art. 1º - A Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife é uma associação civil, sem finalidades lucrativas, nem vínculos partidários, com sede à Rua do Giriquiti, nº 48, Boa Vista, cidade do Recife.

Art. 2º - Sua duração é por tempo indeterminado.

Art. 3º - Constitui seu objeto:

- a) Atuar como órgão de defesa da pessoa humana em todas suas dimensões e, especialmente, no que concerne aos ideais de Justiça e de Paz, inspirando-se para tanto nos princípios evangélicos, bem como, nas encíclicas papais e demais documentos pontifícios e episcopais.
- b) Apoiar os movimentos comunitários que surgem empenhados na causa comum da Justiça e da Paz.
- c) Apresentar à hierarquia eclesiástica, por intermédio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) as recomendações para a realização dos ideais de Justiça e de Paz em nosso meio.

CAPÍTULO II

Art. 4º - O quadro de associados, aprovado pelo Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife é limitado ao máximo de 15 membros, sem prejuízo da designação de assessores e consultores técnicos em número ilimitado.

§ 1º - O Arcebispo de Olinda e Recife é membro nato da associação.

§ 2º - O quadro de associados deverá corresponder a uma representatividade de diversos segmentos da sociedade local.

§ 3º - A Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife contará com um Conselho Consultivo, constituído por ex-membros da entidade e outros técnicos em número ilimitado, eleitos pelos associados nos termos do Art. 5º.

Art. 5º - O preenchimento das vagas no quadro de associados é feito por eleição, por maioria absoluta.

§ 1º - Cada 2 anos haverá renovação de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados.

§ 2º - No caso de impedimento do exercício de suas funções por parte de um associado, procede-se a designação de seu substituto, pela forma prevista neste artigo.

Art. 6º - O associado que não cumprir as funções que lhe sejam atribuídas ou cometer atos de grave violação aos objetivos da associação, poderá ser excluído da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda

ANEXO Nº 03b

e Recife, por deliberação dos demais, na forma prevista no art. anterior assegurando-se ampla defesa.

CAPÍTULO III**Da Administração.**

- Art. 79 - A Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife é administrada por uma Diretoria, composta por três membros, sendo um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário, facultando-se sua reeleição ou destituição a todo tempo, em qualquer hipótese com a maioria absoluta dos votos.
- Art. 89 - Compete à Diretoria representar a Comissão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e os membros da Diretoria dividirão entre si as tarefas de coordenação das atividades e administração interna da Comissão.
- Art. 99 - O Presidente e o Secretário, no caso de ausência ou impedimento temporário, assim como na hipótese de vacância dos cargos serão substituídos inteiramente pelo Vice-presidente. A substituição deste último é assegurada pelo Secretário.
- Art.109 - Nenhum dos membros ou coordenadores da Comissão de Justiça e Paz de Olinda e Recife responde perante terceiros, pessoalmente por atos e obrigações contraídas em nome da Comissão.

CAPÍTULO IV**Do Patrimônio.**

- Art.119 - A Comissão de Justiça e Paz não possui bem móvel ou imóvel ou qualquer outra espécie patrimonial.

CAPÍTULO V**Disposições gerais.**

- Art.129 - Os presentes estatutos são reformáveis em quaisquer de suas disposições, mediante voto favorável de pelo menos metade mais um de seus membros.
- Art.139 - A associação se dissolve por deliberação de seus associados, com maioria prevista no art. anterior.
- Art.149 - Os associados elaborarão o regimento interno da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife, respeitando as disposições legais e o disposto nos presentes estatutos.

ANEXO Nº 04a

COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ

Reunião dia 31/10/78

Local: A.C.O.

Hora: 20:00

Participantes: Dom Helder, Ernani, José Maria, Sá Barreto, Lorena, Lucinha

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Informações sobre os entendimentos com membros da Comissão e novos elementos convidados.

* Montenegro: foi informado sobre os passos dados em função da reestruturação, mostrando-se bastante receptivo e disponível para continuar como membro e não como presidente.

* Carmita, Paulo Henrique e dr. Rodolfo: contactados, por motivos pessoais, especialmente devido a falta de tempo, preferem integrar a Comissão como assessores, colocando-se no entanto, totalmente à disposição para qualquer eventualidade.

* Novos membros:

Joaquim Correia: Mostrou-se bastante receptivo, reconhecendo o valor da Comissão e justificou a impossibilidade de comparecer a esta reunião.

* Pedro Eurico: aceitou o convite com muito entusiasmo, colocando bastante esperanças no papel da Comissão. Também justificou a ausência, por motivo de saúde.

* Manuel Correia: foi procurado por Sá Barreto, informando a família que o mesmo encontra-se viajando até fins de novembro.

2. Discussão sobre a questão da presidência

Tendo sido levantada anteriormente a indicação de José Maria para assumir a presidência, apresentou o mesmo os seguintes pontos para reflexão:

ANEXO Nº 04b

- a) devido aos próprios objetivos da Comissão, normalmente envolvendo aspectos jurídicos, considera ele ser da maior importância que a presidência seja exercida por um advogado;
- b) considerando estar a Comissão em fase de reestruturação, seria conveniente aguardar um maior entrosamento/unidade do grupo para que em comum seja escolhido o presidente;
- c) o fato de ser jornalista, vinculado a uma revista, pode cercar o aspecto de divulgação todas as vezes que a notícia porventura seja apresentada como da presidência, embora representando a comissão.

Estes aspectos foram discutidos, acertando-se que temporariamente José Maria fica na presidência e posteriormente tornar-se-á a discutir o assunto.

A mesma situação se coloca em relação a Lucia Moreira da Costa, como vice-presidente ou secretária executiva. Na oportunidade reafirmou-se a necessidade de Lorena continuar como secretária da Comissão, dando 2 expedientes por semana à Comissão. Por outro lado, foi lembrado também que Maria José vinha informalmente respondendo pela secretaria, esclarecendo-se que a mesma encontra-se no momento licenciada por motivos de saúde e que já havia opinado quanto a necessidade de formalizar a função, passando a ser desempenhada por Lucinha.

3. Análise da repercussão do caso Herzog

Considerando o que representou para o país o despacho do Juiz Márcio José Moraes, resolveu a Comissão telegrafar para o referido Juiz, bem como, ao presidente da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, enviando parabéns e solicitando inclusive que fossem os mesmos transmitidos à família (cópias anexas).

4. Considerações sobre Cajã

Foi analisada a questão referente ao local de residência de Cajã, ficando como sugestão que por enquanto ele permaneça no Seminário de Olinda, comunicando-se ao Juiz o local e sua provisoriedade.

Finalmente, foi marcada uma nova reunião para o dia 14/11, na mesma hora e local.

ANEXO Nº 05a

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ

Data: 02/05/79

Local: ACO

Participantes: D. Helder, José Maria, Ermani, Ives, Lorena, Geminiano, Pedro Eurico, Salvador, Lourdes, Lucinha e Sã Barreto.

ASSUNIOS TRATADOS:

1) VISITA DE MARCELO

A Comissão iniciou a reunião, recebendo Marcelo que após 8 anos de prisão, saiu há poucos dias de Itamaracá. Justificou ele sua presença junto a Comissão, como fazendo parte da procura que ele está fazendo de todos aqueles que de alguma maneira mostraram-se solidários aos presos.

Afirmou a importância da solidariedade, como alguma coisa que emociona e sustenta quem está preso. Disse ainda de suas pretensões em fazer algo em favor dos presos comuns, considerando todas as arbitrariedades, misérias e abandono que teve oportunidade de constatar muito de perto. Falou do isolamento desses presos e da influência que os presos políticos exerceram sobre o tratamento desses presos comuns. Ele deverá escrever algo, com base nas leis e encaminhar à Comissão, que por sua vez, sempre objetivou fazer algo neste sentido.

2) ENGENHO NOVO

Conforme havia sido combinado, Lorena foi com uma pessoa do Encontro de Irmãos à FETAPE, onde receberam informações, inclusive quanto a mudança do juiz de Igarassu e que seria conveniente que se aguardasse um pouco, sem interferências de fora, informando ainda que o pessoal foi ao INCRA que afirmou que não iria interferir uma vez que o caso se encontra na justiça. Por outro lado, foi a Comissão informada que já existiam 2 laudos caracterizando a área como de tensão social e que, anteriormente entregue ao INCRA, foram encaminhados à Brasília, segundo informações dadas por aquele órgão. Houve insinuações de que as interferências de terceiros, no caso, de D. Helder e de Montenegro, prejudicaram o encaminhamento do problema. O Dom lembrou o exemplo do Paraíba, inclusive a não violência nas manifestações.

Lorena informou que o pessoal do Engenho Novo está fazendo o replantio na base do mutirão. Ficou a sugestão de que Geminiano e Pedro Eurico, acompanhados de José Carlos entrarem em contato com os advogados da FETAPE.

ANEXO Nº 05b

3) CASO DE VITÓRIA

Como foi noticiado nos jornais, o caso do aparecimento de cadáveres com as marcas de violência em Vitória, é semelhante a Caaporã e Casa Amarela. Foram levantados vários dados sobre o assunto e concluiu-se que, diante da gravidade do assunto, cabe uma denúncia da Comissão, inclusive levantando a possibilidade da existência de um Esquadrão da Morte em Pernambuco. Esta denúncia deverá indicar os jornais que, quase diariamente, registram casos de violência neste nível. Como não se dispõe de provas, deverá a nota fazer indagações sobre o problema. José Maria fará uma minuta para discutir com os demais membros da equipe de coordenação.

4) PRESOS POLÍTICOS

A situação na Auditoria está cada vez mais grave em relação a revisão das penas, uma vez que o Auditor praticamente se nega a encaminhar os processos de revisões. Aliás é a única Auditoria no país onde está ocorrendo isto. A sugestão foi no sentido de se pedir ajuda a OAB.

5) CAJÁ

A Comissão foi informada que no dia 12 haverá um ato público em São Paulo com a participação de D. Paulo. Aqui será celebrada por Dom Helder uma missa, devendo a mesma ser divulgada pela imprensa e através de Boletim. O texto deve ser impresso e distribuído. Haverá na 6a. feira próxima uma reunião com a Pastoral da Juventude para tratar do assunto.

6) DIA DE ESTUDO

Considerando que é no dia 12 e tem a missa, decidiu-se que será apenas no expediente da manhã. Na 3a. feira, dia 8, haverá uma reunião de preparação, a fim de se aproveitar o tempo da melhor maneira. Todas as pessoas convidadas - Egidio, Oswaldinho e César - confirmaram sua participação.

7) DCE

Houve a posse do novo DCE da UFPE e Ives compareceu, representando a Comissão. Disse ter havido pouca gente e que foi válida a presença da Comissão.

Próxima reunião: dia 08/05.

ANEXO Nº 06a

95/8/88

C.J.P. - Análise de situações (históricas, inter-relacionadas)						
Conj. regional	Conj. nacional	Conj. intermunicipal	Objetivos	Atividades	Mov. e medidas efetivas	Dificuldades
<p>1º período: 77 a 82</p> <ul style="list-style-type: none"> - Presença D. Helder - Pastoral pulverizada - 1ª Assem. diocesana (78) - 1ª mov. - Credibilidade da CJP 	<ul style="list-style-type: none"> - Repressão - Igreja: pouco resistida - Camp. Anistia - Greves - Morte Herzog e posição Gov. - Fim do "mitigare" - Atrocho salarial - Mov. reorganizados - Jornais alternativos - Músicas protesto 	<ul style="list-style-type: none"> - 3º cheque político - Assessoria social - demor. no Enq. Mudança Papz - Puebla - Niortegua 	<ul style="list-style-type: none"> - Ser voz oprimido - Denúncia c/ m. Terapias evang. - Bisco político da Igreja local - Apoio às reinvid. c/ ações Trabalhadoras 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio a pressos políticos - Apoio a Felipe - Fortic. eleições sindicais - Apoio a greves - Assist. jurídica interm. - Denúncia violência - Policial - visitas - Ações. estur. gerais 	<ul style="list-style-type: none"> - OAB - Mov. Anistia - Coord. Pastoral - Sindicatos - ACO - CJP. SP 	<ul style="list-style-type: none"> - Silêncio imprensa - Mov. populares incipientes - Ligados a Igreja - Pouca gente - disponibilidade na CJP
<p>2º período: 80 a 84</p> <ul style="list-style-type: none"> - Camp. diretos - Eleições - Sardo D. Helder 					<ul style="list-style-type: none"> - Gajop - Fose 	

ANEXO Nº 06b

<p><u>3º período: 8h a 88</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Novo bispo - Morte D. Lamerline - Eleições: Terços - Refluxo entidades - Mov. Muds Nordeste 	<ul style="list-style-type: none"> - Diretas Já (mobilizações) - Nova República - Plano Cruzado - Faltaramento de sindicatos - " " sindicatos - Centrais: CUT - GET - UDR e similares 	<ul style="list-style-type: none"> - José Paulo II - Reagan - Malvinas - Alvensin - Cantadora - Teb. 2.16 - Boff - Corbachov 	<ul style="list-style-type: none"> - Maior empresa = - Organiza. popular - Missões educativas - Doc. políticos 	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões nas comunidades - Part. probl. Cons. Moradores - Negociações c/ orgões públicas - PREZIBIS - Constituinte (discussões etc) 	<ul style="list-style-type: none"> - Etapas - Ceas - Mov. Pastoris - Federações - Organos poder est. e municipal 	<ul style="list-style-type: none"> - Novo conjunto de poder - Conseqs das lideranças - Inter. político-partidário - Conseqs: papais - Dificuldade iden. tipicar inimigo - Pouca frequência na imprensa - Pastoris bispo - Aumento sobre - Tarefas: > discussões educacionais - represent. - Conseqs c/ mem. bras intraj. gov. - Votar mais av. - Tensões q. reali. dado do para
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO Nº 07

**Lista de acompanhamento dos presos políticos no Brasil
a partir de 1964. Arquivo CBJP, maio de 1977**

Comissão Pastoral da Justiça e Paz - Nacional -
Rio de Janeiro.

ITANABARA - PENITENCIÁRIO - MAIO DE 1977

Nome	Profissão	Idade	Detenção	Procs.	Pena	Alveopado	Observações
1. Francisco Ferreira da Silva	Camponês	37	1965	6	24 anos	não	Perturbações psíquicas
2. Samuel Miriano	Jornalista	34	22/2/70	6	42 anos	não	
3. Helene Sode Cavalcanti	Estudante	30	31/3/70	7	perpétua + 65 anos	não	Pode ter pena reduzida para 30 anos
4. Luciano de Almeida	Estudante	26	31/3/70	6	65 anos	não	
5. José Pedro da Silva	Operário	27	4/4/70	2	9 anos + 3 meses	não	Substituição por medida de segurança
6. Francisco de Assis Barreto da Rocha Rº	Universitário	30	17/7/70	7	44 anos + 16 meses	sim	um dos processos correu no Ceará.
7. Alberto Vinícius do Nascimento	Universit.	28	4/11/70	6	44 anos	sim	
8. Carlos Alberto Soares	Universit.	31	1/2/71	9	1 perpétua + 52 anos		Vez n.º Pode ter pena Reduzida p. 30 ANOS 25-10-78
9. Arlindo Felipe da Silva	Operário	31	3/4/71	2	24 anos	não	
10. Antônio Ricardo Draz	Camponês		4/5/71	2	17 anos		
11. Cláudio Souza Ribeiro	Marinheiro	26	3/6/71	4	4 anos + 9 anos	só na 1ª instância	
12. Marcelo Mário de Melo	Estudante	30	2/3/71	6	17 anos + 7 meses	só na 1ª instância	J.B. 9-6-78 comuta 10 anos e seis meses, em 3 processos
13. Francisco Peixoto de Carvalho	Agricultor	25	31/2/72	4	24 anos		
14. José Calistrato Cardoso	Estudante		2/1/72	12	72 anos		
15. Ivanildo Sampaio Xavier	Agricultor	40	4/2/72	3	12 anos		Mência 7.8. 11-10-78. Liberdade condicion. d. decretada 10-10-78
16. José Almeida Ramos	Marinheiro	32	3/12/72	3	10 anos + 6 meses.		
17. João Esco Mollenberg Cortes	Universit.	27	maio 73		2 anos		J.B. 14-10-78 pedido de liberdade negada, por ter participado de greve fca
18. José Edilson Ribeiro	Jornalista	30	Agost.73	7	19 anos + 4 meses		
19. Alanir Cardoso	Estudante	31	Set. 74	2	2 anos + 3 meses		J.B. 4-11-78 pedido de liberdade negada por ter participado de greve fca
19. Selma Bandeira Mendes		32(75)	8-4-78				Estive foragida 10 anos antes de ser presa. P.E.R

Atualização desde fevereiro de 1977

Perly Cipriano - transferido para o Rio de Janeiro
 Maurício Anísio de Castro - transferido para Natal, RN
 Aloísio Valério da Silva - transferido para Salvador, BA

Em liberdade:

Júlio Santana da Silva
 Antonio Joaquim de Medeiros
 Moisés Domingos Sobrinho - Livramento Condicional, em Natal RN
 Edilson Romariz Machado, em liberdade, em Natal RN
 Luciano Roberto Rosas de Siqueira - em Recife PE
 José Mendonça da Silva - em liberdade, aguardando 2º julgamento, Natal, RN.

ANEXO Nº 08

Lista de acompanhamento dos presos políticos no Brasil
a partir de 1964. Arquivo CBJP, novembro de 1978

PERNAMBUCO							
Itamaracá							
Novembro de 1978							
Nome	Profissão	Idade	Detenção	Proc.	Pena	Advoga	
1. Francisco Ferreira de Lima	Camponês	57	...-...-65	6	24 anos	não	
2. Samuel Firmino	Jornalist.	36	22-02-70	6	42 anos	não	
3. Rholine Sonde Cavalcanti	Estudante	30	31-03-70	7	perpétua + 63 anos	não	
4. Luciano de Almeida	Estudante	26	31-03-70	6	63 anos	não	
5. José Pedro da Silva	Operário	27	4-04-70	2	9 anos + 3 meses	não	
6. Francisco de Assis Barreto da Rocha Filho	Universit	30	17-07-70	7	44 anos + 10 meses	sim	
7. Alberto Vinícios do Nascimento	Universit	28	4-11-70	6	44 anos	sim	
8. Carlos Alberto Soares	Universit	31	1-02-71	9	perpétua + 52 anos		
9. Arlindo Felipe da Silva	Operário	31	3-04-71	2	24 anos	não	
10. Antonio Ricardo Brás	Camponês		4-05-71	2	17 anos		
11. Claudio Souza Ribeiro	Marinhei.	26	5-06-71	4	4 anos + 9 anos	Só na instân	
12. Marcelo Mario de Melo	Estudante	30	2-03-71	6	17 anos + 7 meses	Só na instân	
13. Francisco Peixoto de Carvalho	Agricultor	25	31-02-72	4	24 anos		
14. José Calistrato Cardoso	Estudante		2-01-72	12	72 anos		
15. José Adeildo Ramos	Marinheiro	32	5-12-72	3	10 anos + 6 meses		
16. João Bosco Kolleberg Cortes Silva	Universit	27	..-05-73		2 anos		
17. José Emilson Ribeiro da Silva	Jornalista	30	..-08-73	7	19 anos + 4 meses	Paulo Maciel	
18. Alanir Cardoso	Estudante	31	..-09-74	2	2 anos + 3 meses		
19. Valmir Costa			5-07-78				
20. Edilson Freire Maciel			5-07-78		Prisão Preventiva		
21. Edval Nunes da Silva (Cajá)							
<u>BOM PASTOR</u>							
Selma Bandeira Mendes	Médica	32 (78)	8-04-78		Prisão Preventiva		
Maria Aparecida dos Santos			5-07-78		Prisão Preventiva		

ANEXO Nº 09



Fonte: *Diário de Pernambuco*. Recife, 10 de dezembro de 1977, p. A-7.

ANEXO Nº 10



Cajá e Nilson Lustosa a caminho do interrogatório na Polícia Federal.
Fonte: SOARES, Benedito. Arquivo *Diário de Pernambuco*, sem data.

ANEXO Nº 11

Capuano volta aos Estados Unidos por ser considerado inconveniente



No abraço de dom Aloisio Lorscheider, a solidariedade da CNBB ao padre suíço Romano Zufferey

Com o seu pedido de permanência no País negado pela Polícia Federal, o missionário Thomaz Capuano embarcou às 17h30m de ontem, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, com destino a Nova Iorque, acenando, timidamente, para o grupo de amigos e paroquianos da Vila do Ipsep que foi levá-lo ao aeroporto.

O missionário ficou internacionalmente conhecido após o episódio de sua prisão ao lado do padre Lourenço Rosenbaugh, na Delegacia de Roubos e Furtos do Recife e, principalmente, ao fazer entrega de uma carta, à Primeira Dama dos Estados Unidos, sra. Rosalynn Carter, durante a sua visita à cidade denunciando maus tratos

No mês passado, Capuano deu entrada ao pedido de renovação do visto de permanência, no país, expirado no dia 20 de junho. No dia 13 deste mês, ao retornar para saber da resolução, ficou sabendo que, a partir daquela data, contaria com o prazo de uma semana para deixar o país por ser considerado "inconveniente aos

Brasília, e transmitida ao religioso pela Polícia Federal. Nos últimos dias de sua permanência no Recife, na casa da Rua Costa Gomes, 183, bairro da Torre, o missionário menonita dedicou-se à leitura de textos evangélicos arrumar os seus pertences e manter encontros com os amigos mais próximos, a todos afirmando sentir muito a sua saída inesperada do bairro do Ipsep, onde a sua ação pastoral se realizava junto às crianças, dando-lhe orientação espiritual.

Capuano estava no Brasil há 2 anos, sendo natural do Estado de Minnesota, EUA. As pessoas que foram deixá-lo, no Aeroporto dos Guararapes, ele afirmou que, "nos Estados Unidos vou me dedicar ao estudo e às minhas atividades religiosas, procurando convencer meus superiores a me enviar a um outro país da América Latina onde possa ser útil às crianças e ao seu povo".

A propósito da saída do missionário Thomaz Capuano, o cardeal Aloisio Lorscheider, presidente da CNBB, afirmou não encontrar qualquer relação com o problema enfrentado

ANEXO Nº 12



Comissão de Justiça e Paz da
Arquidiocese de Olinda e Recife

NOTA OFICIAL

A Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife lamenta ter que escrever esta nota. Movidos pelos ideais do Evangelho e em coerência à prática que tivemos durante todos esses anos de atuação não podemos deixar de manifestar nossa discordância diante do fato, notificado pela imprensa esta semana Dom José Cardoso Sobrinho chamou a Polícia Militar para manter sob vigilância e até expulsão do recinto do Palácio dos Mangueiros camponeses do Engenho Pitanga, aproximadamente 20 pessoas inclusive com crianças que desejavam falar-lhe. O fato de ter marcado uma audiência posterior não justifica o apelo à polícia.

A Igreja viva do Povo de Deus aprendeu, na prática evangélica, que acima de superiores e subordinados hierárquicos, existem o Amor que a todos irmanam e a caridade que a todos iguala não há rebeldia quando subordinados procuram superiores, mas a busca do diálogo que constrói e aperfeiçoa. O senhor Arcebispo deve sentir-se feliz e pastoralmente gratificado porque, ao procurá-lo sem prévia audiência e sem formalidades burocráticas, o povo de Pitanga o via menos como bispo que manda e mais como pastor que ouve suas ovelhas.

Durante os quase 20 anos de Ditadura que vivemos a polícia sempre atuou como repressora e perseguidora dos trabalhadores e do povo que se manifestava publicamente reclamando seus direitos. Não podemos aceitar que em nossa Igreja de hoje existam procedimentos contra os que lutaram e contra os que foram perseguidos e até morreram.

Continuamos a acreditar que a Igreja de Olinda e Recife, em comunhão com os seus pastores, permanecerá fiel ao seu compromisso evangélico com o povo sofrido do Nordeste.

Esta nota é assinada por todos os membros do Colegiado da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife.

Recife, 16 de agosto de 1989.

Rua do Jiriquití, 48 - Recife - Pernambuco - Brasil
CEP. 50070 - Fone: (081) 231.3177 - TELEX: (81)2478

ANEXO Nº 13**DECRETO**

DOM JOSÉ CARDOSO SOBRINHO, ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE

Considerando que não podemos renunciar ao direito-dever, inerente ao nosso ministério, de representar oficialmente esta Arquidiocese e de pronunciar-nos em seu nome;

Considerando que a COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ, utilizando o nome desta Arquidiocese, publicou recentemente - sem nosso conhecimento e contrariando nossas diretrizes - uma nota amplamente divulgada pela imprensa, expressando, a nosso respeito, discordância, críticas e insinuações infundadas, e prejudicando gravemente o exercício do nosso ministério,

Havemos por bem decidir, como o fazemos pelo presente
DECRETO:

1. A mencionada COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ fica proibida, até ulterior deliberação, de utilizar o nome desta Arquidiocese - ou mesmo papel timbrado com o nome desta Arquidiocese - em qualquer de seus atos ou pronunciamentos;

2. A mesma COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ continuará a exercer as atividades para as quais foi instituída, notadamente a assistência judiciária às populações carentes.

Este nosso DECRETO entra em vigor e produz plenos efeitos jurídicos a partir da presente data.

Recife, 25 de agosto de 1989

Dom José Cardoso Sobrinho
Arcebispo

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)